



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MARIANA BARROS VEIGA NETO BRANDÃO

GOVERNANÇA HÍBRIDA NA FRONTEIRA BRASIL-BOLÍVIA: A ATUAÇÃO DO
PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL EM RONDÔNIA (2020–2025)

JOÃO PESSOA

2026

MARIANA BARROS VEIGA NETO BRANDÃO

**GOVERNANÇA HÍBRIDA NA FRONTEIRA BRASIL-BOLÍVIA: A ATUAÇÃO DO
PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL EM RONDÔNIA (2020–2025)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharela em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Alan Ferreira

JOÃO PESSOA

2026

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

B817g Brandão, Mariana Barros Veiga Neto.

Governança híbrida na fronteira Brasil-Bolívia: a atuação do Primeiro Comando da Capital em Rondônia (2020-2025) / Mariana Barros Veiga Neto Brandão. - João Pessoa, 2026.

90 f. : il.

Orientação: Marcos Alan S. V. Ferreira.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Governança híbrida. 2. Primeiro Comando da Capital. 3. Rondônia. 4. Fronteira Brasil-Bolívia. 5. Crime organizado transnacional. I. Ferreira, Marcos Alan S. V. II. Título.

UFPB/CCSA


CDU 327

MARIANA BARROS VEIGA NETO BRANDÃO

"GOVERNANÇA HÍBRIDA NA FRONTEIRA BRASIL-BOLÍVIA: A ATUAÇÃO DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL EM RONDÔNIA (2020–2025)"

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel(a) em Relações Internacionais.


Aprovado(a) em 2 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS ALAN SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIR**
Data: 06/04/2026 14:02:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira - (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Profa. Dra. Priscila Villela - (Membro 2)
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Documento assinado digitalmente
 **ANNA BEATRIZ RAMALHO GONCALVES**
Data: 06/04/2026 10:21:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Ma. Anna Beatriz Ramalho Gonçalves - (Membro 3)
Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

AGRADECIMENTOS

Desde que comecei a fazer meu TCC, venho pensando no que escrever nos agradecimentos. Parece que virou até um ritual: todas as noites, quando deitava a cabeça no travesseiro depois de um dia cansativo pesquisando, lendo e escrevendo, eu demorava a dormir porque ficava repassando o que colocaria aqui. Pensar na trajetória até esse ponto e em todas as pessoas que contribuíram para esse momento acho que foi um mecanismo inconsciente de me lembrar de que nunca estive só.

Ao fazer mentalmente a lista de pessoas a quem teria que agradecer, duas vinham imediatamente à minha cabeça: minha bisavó Aldina e meu avô Jorge (*in memoriam*). Quando eu era pequena, lembro que todos os encontros com vovó eram assim: um abraço sufocante, seguido de perguntas sobre a escola. E, toda vez que eu dizia quanto tinha tirado em uma prova, ela me dava outro abraço e dizia “eu adoro gente inteligente”. Ela, infelizmente, se foi antes mesmo de eu passar na faculdade, mas, em cada etapa desse caminho, eu escutava a voz dela me dizendo essa exata frase. Com o vovô era parecido. Apesar do seu jeito um pouco mais sério, ele sempre se alegrava muito pelas minhas conquistas. Ele ainda me viu entrar na faculdade e me mudar para outro estado, mas faleceu durante o meu terceiro semestre, pouco antes de eu começar a iniciação científica que deu origem a este trabalho. Espero que o senhor esteja sentado na sua cadeira, tomando seu vinhozinho e me assistindo aí de cima. A vocês, agradeço por continuarem presentes em cada passo que dou.

Aos meus pais, Mário e Helca, que nunca mediram esforços para que eu pudesse realizar meus sonhos, mesmo que isso significasse que eu teria que ir para longe de vocês. Agradeço pela confiança, pelo amor, pelo colo e, principalmente, por apoiarem e toparem todas as minhas ideias malucas. Nunca vou ser capaz de agradecer o suficiente, devo tudo a vocês. Agradeço também por saber que posso ir para outra cidade, estado, país ou continente, mas sempre terei para onde voltar. Como a gente sempre brinca: amo vocês mais, ganhei, perderam.

Queria estender o agradecimento ao restante da minha família, o apoio de vocês foi e continua sendo fundamental. Às minhas avós, Julieta e Cremilda, por todo o carinho, cuidado e amor constantes. Ao meu avô Vieira, guardo com muito apreço a lembrança do senhor indo me ver todas as sextas-feiras nas formaturas do colégio. À tia Lucinha, por sempre demonstrar interesse, perguntar como eu estou e por ter esse cuidado comigo. Às minhas tias Débora e Janine, por toda a torcida e presença ao longo de toda a minha vida. À tia Sandrinha e à tia

Glise, que mesmo não sendo de sangue, sempre se fazem presentes e são, sem dúvida, minha família. À minha prima Xuxu, com quem divido tantas afinidades, paixões e momentos especiais e à minha prima Rachel, pelo amor por viajar e pela experiência de morar em Barcelona, que moldou tanto do que sou hoje. Queria fazer um agradecimento especial também ao Davi e à sua família, por estarem pertinho e sempre me receberem tão bem em Recife, você é o melhor padrinho que eu poderia ter.

Aos meus amigos de Fortaleza, especialmente às amigadas que construí no Colégio Militar, é lindo crescer com vocês. Cada um está trilhando um caminho tão diferente, todos espalhados por aí e, mesmo assim, parece que nada mudou. Obrigada por me deixarem sempre ansiosa para o momento das férias em que todos estão em Fortaleza e a gente se junta para contar mentira, não tem nada melhor que isso.

Às minhas amigas, Luma, Julia, Clara L., Bia, Thays, Clara A. e Lara, por terem dividido comigo tantos momentos especiais, em diferentes fases da vida. Obrigada pela segurança de saber que, não importa quanto tempo passe, meu lugar sempre estará guardado no coração de vocês - e o de vocês no meu. À Laís e Bárbara, na amizade de vocês, encontro o verdadeiro significado de amor e cuidado desde a minha adolescência, que a gente sempre continue apoiando uma a outra e conquistando nossos sonhos juntas. À Cecília, por ser minha amizade mais longa e uma constante na minha vida.

Aos meus amigos da faculdade, que ajudaram a tornar tudo mais leve, em especial à Malu, Yuri, Misa e Zuza. A amizade de vocês foi uma parte essencial da minha graduação e um dos maiores presentes que eu poderia receber. Em vocês, encontrei família e acolhimento. Obrigada por todos os trabalhos, aulas, estudos e momentos que compartilhamos. Sinto muita saudade de vocês na minha rotina e, com certeza, os últimos semestres sem vocês não foram os mesmos.

À Rafinha, pelas coisas simples do dia a dia e por ter sido um verdadeiro porto seguro para mim neste último ano. Dividir a vida, a casa e a rotina com você fez tudo ser mais leve e especial e esse TCC não teria saído sem seu apoio constante. Obrigada por ouvir minhas loucuras e, muitas vezes, ser ainda mais louca do que eu. Sua amizade é algo que quero levar para sempre.

À Isabelly, pela linda surpresa que foi a sua amizade e apoio nessa reta final. Chega a ser engraçado pensar que estudamos juntas por quatro anos e nos tornamos amigas apenas quando estávamos em lados opostos do mundo, você na Argentina e eu na Espanha. Ainda assim, sinto que nossos caminhos se cruzaram no momento certo e sou muito grata por ter compartilhado com você os sentimentos do intercâmbio.

À Lelê, Lícia, Bruno, Lucas, Ícaro, e tantos outros, obrigada por acompanharem as aventuras, os surtos e por continuarem se preocupando e ouvindo mesmo tendo coisas mais importantes para fazer. À Gab, por ser uma das pessoas mais doces e leais que tive o prazer de conhecer, o tempo morando com você é uma das memórias que vou levar com mais carinho.

À Capu, pela alegria dos nossos caminhos terem se cruzado, por mais improvável que fosse. A gente pode estar junta no Brasil e no Chile, ou separada na França, Espanha ou onde for, nossa conexão é de outro mundo, e eu espero que nunca mude. Vou sempre ser muito grata por todas as experiências que vivemos juntas. À Dedé e Ricchi, por terem chegado de surpresa e terem tornado meu último semestre tão mais leve e divertido do que eu jamais poderia imaginar, me esperem na Itália e saibam que terão sempre uma casa no Brasil.

À Amora, minha gatinha, obrigada por me escolher. Agradeço por sempre ficar do meu lado enquanto eu estudava, ter me feito companhia em todos os altos e baixos e também por ser meu alarme todas as manhãs, miando por atenção. Ao Roninho, meu cachorro, que exerceu o mesmo papel nos momentos em que eu estava em Fortaleza.

Aos meus amigos de Granada, obrigada por dividirem comigo a melhor experiência da minha graduação e por terem sido lar em outro país. Um obrigada especial à Claudia, Louise, Raja, Marianna, Bárbara, Rania, Despina, Laura, e também à Claudinha e a todos os outros que trabalharam e viveram comigo no Eco Hostel, lugar que chamei de casa por um ano.

Aos projetos e experiências que marcaram minha trajetória acadêmica: Atlética Acadêmica Independente, Líderi, gestão Tropicália do Carica, monitorias de IRI e de TRI 2, o grupo de Pesquisa em Mudança Institucional (PEMI), o grupo de pesquisa em Governança Híbrida, Amazônia e Crime Organizado (GHACO), a Liga Acadêmica de Estudos para a Paz e Análise de Conflitos (LEPAC), o Núcleo de Estudos sobre Drogas e Relações Internacionais (NEDRI/PUC-SP) e o intercâmbio acadêmico na Universidade de Granada.

À todos os professores e técnicos do DRI/UFPB, por terem marcado minha trajetória acadêmica e terem me auxiliado na graduação. Um especial agradecimento ao meu orientador, Marcos Alan Ferreira, por ter me acolhido no Grupo de Estudos de Paz, Ética e Relações Internacionais (GEPERI) e me apresentado aos Estudos para a Paz, pela oportunidade de iniciação científica e por todas as outras oportunidades.

A verdade é que eu gostaria de poder agradecer individualmente a cada pessoa que passou pela minha vida nesses anos de graduação, já que carrego comigo um pedacinho de cada um. Todos vocês contribuíram, de alguma forma, para que eu me tornasse quem sou hoje. Minha eterna gratidão.

RESUMO

O presente trabalho busca analisar de que maneira a atuação do Primeiro Comando da Capital no estado de Rondônia, no período de 2020 a 2025, configura as dinâmicas de governança híbrida na fronteira entre o Brasil e a Bolívia. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, combinando revisão de literatura sobre formação do Estado, crime organizado transnacional e governança criminal, com a construção de uma base empírica a partir da coleta e sistematização de 187 notícias jornalísticas sobre violência e atuação de facções na região. Inspirada em metodologias do Uppsala Conflict Data Program (UCDP), a análise organiza os dados em variáveis que permitem identificar padrões de violência, tipos de conflito e formas de atuação das organizações criminosas, sendo posteriormente interpretados à luz de categorias analíticas de governança híbrida. Os resultados indicam que, embora o PCC apresente capacidade organizacional para exercer funções de regulação social, econômica e territorial, sua atuação em Rondônia ocorre em um cenário de ausência de hegemonia, marcado pela coexistência com outras facções, resultando em dinâmicas instáveis, marcadas pela sobreposição entre normas estatais e criminais, oscilações na violência e presença de mecanismos paralelos de resolução de conflitos. Dessa forma, diferentemente do exemplo de São Paulo, nos quais a atuação do PCC pode assumir formas mais estruturadas de regulação da violência, em Rondônia esses mecanismos são voltados a regulação de condutas ou resolução de disputas por mercados ilícitos. Como contribuição, o trabalho busca somar ao debate sobre governança criminal ao direcionar a análise para zonas de fronteira, ainda pouco exploradas na literatura, além de oferecer um levantamento empírico que pode auxiliar na compreensão das dinâmicas locais do crime organizado.

Palavras-Chave: Governança híbrida; Primeiro Comando da Capital; Rondônia; Fronteira Brasil-Bolívia; Crime organizado transnacional.

ABSTRACT

This study aims to analyze how the actions of the Primeiro Comando da Capital (PCC) in the state of Rondônia, between 2020 and 2025, shape the dynamics of hybrid governance along the Brazil–Bolivia border. The research adopts a qualitative, exploratory, and descriptive approach, combining a literature review on state formation, transnational organized crime, and criminal governance with the construction of an empirical dataset based on the collection and systematization of 187 journalistic reports on violence and faction activity in the region. Inspired by methodologies from the Uppsala Conflict Data Program (UCDP), the analysis organizes the data into variables that allow the identification of patterns of violence, types of conflict, and forms of action by criminal organizations, which are subsequently interpreted through analytical categories of hybrid governance. The findings indicate that, although the PCC has the organizational capacity to exercise social, economic, and territorial regulation, its presence in Rondônia occurs in a context of non-hegemonic control, marked by the coexistence with other factions, resulting in unstable dynamics characterized by the overlap between state and criminal norms, fluctuations in violence, and the presence of parallel mechanisms of conflict resolution. Thus, unlike contexts such as São Paulo, where the PCC may establish more structured forms of violence regulation, in Rondônia these mechanisms are primarily oriented toward regulating conduct and mediating disputes over illicit markets. As a contribution, this study seeks to add to the debate on criminal governance by focusing on border areas, which remain underexplored in the literature, and by providing an empirical overview that may contribute to a better understanding of local dynamics of organized crime.

Keywords: Hybrid governance; Primeiro Comando da Capital (PCC); Rondônia; Brazil–Bolivia border; Transnational organized crime.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa da fronteira Brasil-Bolívia e as cidades-gêmeas de Guajará-Mirim e Guayaramerín	55
Figura 2 – Conexão de Crimes com o Tráfico Internacional de Drogas	56
Figura 3 – Recorte da base de dados das notícias coletadas (2020–2025).....	90

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Presença de facções em municípios no estado de Rondônia (2025).....	61
---	-----------

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quantidade de notícias coletadas por cidade	63
Gráfico 2 – Quantidade de notícias coletadas por ano	65
Gráfico 3 – Distribuição das notícias coletadas por tipo de evento mencionado	66
Gráfico 4 – Distribuição das notícias coletadas por natureza do conflito	67
Gráfico 5 – Porcentagem de envolvimento do PCC nas notícias coletadas	75

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANECs	Atores Não Estatais Criminosos
ANEVs	Atores Não Estatais Violentos
CDESC	Centre for Studies on Drugs and Community Social Development
Compaj	Complexo Penitenciário Anísio Jobim
COT	Crime Organizado Transnacional
CV	Comando Vermelho
DIPOL	Departamento de Inteligência da Polícia Civil
DRACO	Delegacia de Combate ao Crime Organizado
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FDN	Família do Norte
GAECO	Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
IGOs	Organizações Intergovernamentais
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MPSP	Ministério Público do Estado de São Paulo
ONGs	Organizações Não Governamentais
PCC	Primeiro Comando da Capital
PCP	Primeiro Comando do Panda
RDD	Regime Disciplinar Diferenciado
RDE	Resumos Disciplinares dos Estados
SAP	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo
SEJUS-RO	Sector de Inteligência da Secretaria Estadual de Justiça
SESDEC-RO	Sector de Inteligência da Secretaria Estadual de Segurança Pública de Rondônia

SGEP	Sintonia Geral dos Estados e Países
SIVAM	Sistema de Vigilância da Amazônia
TDR	Tropa da Revolução
TJRO	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
TOLS	<i>Territories of Limited Statehood</i>
UCDP	Uppsala Conflict Data Program
UNDP	United Nations Development Programme
UNODC	United Nations Office on Drugs and Crime

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 METODOLOGIA.....	18
3 CRIME, ESTADO E GOVERNANÇA: UMA REVISÃO TEÓRICO CONCEITUAL... 22	
3.1 FORMAÇÃO DO ESTADO E OS LÍMITES DO MONOPÓLIO DA VIOLÊNCIA.	22
3.2 CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL E ATORES NÃO ESTATAIS: DEFINIÇÕES E DEBATES.....	28
4 O PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL: FORMAÇÃO, ESTRUTURA E EXPANSÃO TERRITORIAL.....	37
4.1 O SURGIMENTO DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL.....	37
4.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL.	40
4.3 EXPANSÃO NACIONAL E PRESENÇA EM RONDÔNIA.....	43
4.4 EXPANSÃO TRANSNACIONAL: A ATUAÇÃO NA BOLÍVIA.....	47
5 ANÁLISE DA GOVERNANÇA HÍBRIDA EXERCIDA EM RONDÔNIA (2020-2025) 52	
5.1 O MODELO DE GOVERNANÇA CRIMINAL DO PCC EM SÃO PAULO.....	52
5.2 RONDÔNIA COMO ESPAÇO ESTRATÉGICO DE FRONTEIRA E A PRESENÇA DE FACÇÕES NO ESTADO.....	54
5.3 DINÂMICA DAS DISPUTAS E ESCALADA DA VIOLÊNCIA.....	60
5.4 MECANISMOS DE REGULAÇÃO E DISCIPLINA INTERNA.....	68
5.5 GOVERNANÇA HÍBRIDA DA VIOLÊNCIA EM RONDÔNIA.....	74
5.5.1 Competição e fragmentação do controle territorial.....	74
5.5.2 Instabilidade e oscilações no controle da violência.....	76
5.5.3 Sistemas paralelos de justiça e regulação social.....	77
5.5.4 Legitimidade coercitiva e limites da autoridade.....	78
5.5.5 Escala transnacional e articulação local-global.....	79
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
REFERÊNCIAS.....	83
APÊNDICE A - BASE DE DADOS CRIADA A PARTIR DE NOTÍCIAS COLETADAS DO SITE RONDONIAGORA ENTRE 2020 E 2025.....	90

1 INTRODUÇÃO

A crescente atuação de atores não estatais criminosos (ANECs) em contextos de autoridade estatal limitada tem intensificado debates sobre os limites da centralidade do Estado na regulação da vida social. Desde a década de 1980, o conceito de governança passou a ser mobilizado justamente para compreender arranjos nos quais diferentes atores, para além do Estado, participam da organização social e da produção de ordem (Müller, 2018). Nesse contexto, organizações criminosas podem exercer funções de regulação ao impor normas, mediar conflitos e controlar territórios, especialmente em áreas marcadas por desigualdades e limitações na provisão de segurança pública (Lessing, 2021). Nesse cenário, emergem formas de governança que não se restringem à autoridade estatal, mas que resultam da interação, sobreposição e, por vezes, competição entre instituições formais e ordens normativas informais. Tais arranjos têm sido descritos na literatura como formas de governança híbrida, nas quais atores estatais e não estatais participam, de maneira desigual, da regulação da vida social e da violência (Pimenta; Suárez; Ferreira, 2021), frequentemente resultando em configurações instáveis, sobretudo em contextos de alta competição entre grupos armados.

Entre exemplos brasileiros já explorados pela literatura, pode-se citar a atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC) nas periferias de São Paulo (ver Feltran, 2008; 2010; Ferreira; Gonçalves, 2022) e a atuação do Comando Vermelho (CV) nas favelas do Rio de Janeiro (ver Arias; Barnes, 2017; Magaloni *et al.*, 2020; Ferreira, 2025a), áreas em que o crime organizado era quem demonstrava possuir capacidade significativa de regulação da violência e de resolução de conflitos, em contraste com a atuação frequentemente violenta, seletiva ou ausente das instituições estatais (Feltran, 2008).

Particularmente neste trabalho, examina-se a governança criminal em zonas de fronteira, um tema ainda incipiente na literatura sobre crime organizado, apesar da centralidade desses territórios para as dinâmicas transnacionais (García Pinzón; Mantilla, 2021). Parte dos estudos tende a compreender os grupos de crime organizado exclusivamente como ameaças à soberania estatal e à ordem internacional; contudo, abordagens mais recentes destacam que esses atores também podem desempenhar papéis relevantes na produção de formas de governança em contextos transfronteiriços, atuando como reguladores de mercados ilegais e, em alguns casos, como provedores de serviços para populações locais (García Pinzón; Mantilla, 2021). Adicionalmente, outras pesquisas têm demonstrado que a expansão dessas dinâmicas de governança criminal na região amazônica está associada ao aumento da violência contra povos indígenas, uma vez que a presença de organizações criminosas implica

a invasão de terras localizadas em áreas de “corredores de drogas”, além da coerção de comunidades e da intensificação de práticas como garimpo ilegal (Franchi; Ferreira; Espósito Neto, 2024).

Nesse sentido, as fronteiras não devem ser entendidas apenas como linhas fixas de separação definidas pelo Estado, mas como espaços socialmente construídos, resultantes da interação entre múltiplos atores, incluindo instituições estatais, comunidades locais, populações migrantes e organizações criminosas (García Pinzón; Mantilla, 2021). Nesses contextos, diversas atividades ilícitas se desenvolvem, incluindo o tráfico de drogas e armas, a exploração de recursos naturais e outras economias ilegais que se beneficiam da porosidade das fronteiras (García Pinzón; Mantilla, 2021; Ferreira, 2025a).

Por sua vez, a fronteira do Brasil com a Bolívia assume particular relevância por ser a maior entre dois países sul americanos, fazendo limite com quatro estados brasileiros (Acre, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul), três dos maiores departamentos bolivianos (Beni, Santa Cruz e Pando) e abrangendo 3.423 km, dos quais 2.672 km correspondem à fronteiras pluviais com rios, lagos e canais, bastante utilizadas como corredores de escoamento da produção do narcotráfico dos países produtores (Mesquita, *et al.*, 2023).

Além disso, a Bolívia apresenta uma particularidade que torna o estudo ainda mais relevante, pautada na sua relação histórica, cultural e ancestral com a folha de coca. Tradicionalmente utilizada em práticas sociais e espirituais, a coca é um símbolo de identidade e resistência para comunidades locais (Sousa, 2006). Entretanto, a associação crescente da planta com a produção de cocaína ilícita, reforçada por regimes internacionais de controle de drogas, intensifica tensões entre práticas culturais legítimas e políticas proibicionistas (Barreto, 2013; Obregón; Fabriz, 2015). Essa ambiguidade reforça a complexidade da região como espaço de disputa entre economia lícita, tradição cultural e criminalidade organizada (Campero, 2011).

Nesse contexto, organizações brasileiras, como o Primeiro Comando da Capital, identificaram no país andino uma oportunidade estratégica para acessar diretamente o comércio e as redes ilegais transnacionais. Esse grupo, fundado nos anos 1990, em São Paulo, após o massacre do Carandiru, nasceu com o propósito de defender a integridade dos detentos e de estabelecer a paz, a justiça e a liberdade dentro do sistema prisional (Campos, 2020; Ferreira; Gonçalves 2022). A partir da criação de um estatuto próprio, estabeleceu as regras de conduta do grupo e desenvolveu métodos de punição que impuseram uma nova ética do “proceder” dentro dos presídios paulistas, proibindo práticas como o estupro, o consumo de

crack e homicídios que não fossem antes autorizados pela facção (Feltran, 2018; Oliveira; Da Costa, 2021).

Essa lógica gradualmente transbordou para além do sistema prisional, alcançando as periferias urbanas e, posteriormente, outras regiões do país. Ainda no final dos anos 1990, o PCC iniciou seu processo de expansão nacional, impulsionado, em parte, pela transferência de lideranças para presídios de outros estados (Manso; Dias, 2018). Nesse contexto, a organização estabeleceu conexões com intermediários e distribuidores em regiões estratégicas para o tráfico de drogas, incluindo áreas de fronteira, onde também passou a interagir com atores locais e redes transnacionais (Manso; Dias, 2018).

Ao longo das décadas seguintes, o PCC consolidou-se como um dos principais atores do crime organizado no Brasil, expandindo suas atividades para além de São Paulo e, então, para além do território nacional, inserindo-se em dinâmicas transnacionais de mercado ilícitos. A análise de sua presença em áreas de fronteira, como o estado de Rondônia, permite compreender de que maneira organizações criminosas exploram fragilidades institucionais e, a partir disso, estabelecem formas próprias de regulação social, econômica e territorial.

Assim, além de sua contribuição acadêmica, esta pesquisa apresenta relevância prática ao oferecer subsídios para o debate sobre segurança pública, políticas criminais e cooperação internacional no enfrentamento ao crime organizado em regiões de fronteira. A compreensão das dinâmicas locais de atuação dessas organizações pode contribuir para a formulação de estratégias mais eficazes e contextualizadas de intervenção estatal.

Diante do exposto, este trabalho tem como objetivo geral *analisar de que maneira a atuação do Primeiro Comando da Capital no estado de Rondônia, no período de 2020 a 2025, configura as dinâmicas de governança híbrida na fronteira entre o Brasil e a Bolívia*. O recorte temporal adotado justifica-se por corresponder a um período recente no qual se intensificam as disputas entre facções na região, permitindo observar a atuação do PCC em um contexto marcado pela ausência de hegemonia e pela instabilidade do controle territorial. Parte-se da hipótese de que a governança criminal do PCC em Rondônia se apresenta não como um arranjo consolidado, mas como um processo em disputa, caracterizado por oscilações entre momentos de violência e tentativas de regulação, aspecto central para a compreensão da governança híbrida em contextos de alta competição.

Para tanto, busca-se como objetivos específicos (1) revisar a literatura sobre formação do Estado, crime organizado transnacional, atores não estatais e os conceitos de governança criminal e governança híbrida; (2) analisar o surgimento, a estrutura organizacional e a expansão do Primeiro Comando da Capital, em nível nacional e transnacional; e (3) analisar a

atuação do PCC em Rondônia no período de 2020 a 2025 à luz das categorias analíticas de governança híbrida.

Por fim, este trabalho está estruturado da seguinte forma: após esta introdução, apresenta-se a seção metodológica, na qual são detalhados os procedimentos de pesquisa, incluindo as estratégias de coleta, sistematização e análise das informações utilizadas. Em seguida, o primeiro capítulo apresenta o referencial teórico, abordando os debates sobre Estado, crime organizado e governança criminal e híbrida; o segundo capítulo discute o surgimento, a estrutura e a expansão do Primeiro Comando da Capital; e o terceiro capítulo é dedicado à análise da atuação do PCC em Rondônia, à luz das categorias de governança híbrida propostas por Pimenta, Suárez e Ferreira (2021), que serão apresentadas ao decorrer do trabalho. Ao final, são apresentadas as considerações finais do estudo.

2 METODOLOGIA

Considerando os objetivos propostos, esta pesquisa adota uma metodologia qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, voltada a analisar de que maneira a atuação do Primeiro

Comando da Capital no estado de Rondônia, no período de 2020 a 2025, configura as dinâmicas de governança híbrida na fronteira entre o Brasil e a Bolívia.

Em um primeiro momento, foi realizada uma revisão de literatura com o objetivo de mapear e de selecionar estudos relevantes sobre o tema. Esse levantamento bibliográfico abrangeu majoritariamente fontes secundárias utilizadas para a construção do referencial teórico da pesquisa, incluindo artigos acadêmicos, monografias, dissertações, teses e livros. Foram privilegiados trabalhos relacionados aos seguintes temas: a construção do Estado em relação ao crime, com especial atenção a áreas de fronteira; debates sobre Crime Organizado Transnacional (COT), Atores Não Estatais Violentos (ANEVs) e Atores Não Estatais Criminosos (ANECs); os conceitos de governança híbrida e de governança criminal; bem como estudos sobre a história do Primeiro Comando da Capital (PCC) e a expansão da organização em nível nacional, com foco em Rondônia, e transnacional, especialmente em direção à Bolívia.

Após essa etapa inicial, buscou-se desenvolver a dimensão empírica do trabalho por meio da construção de uma base de dados a partir da coleta e sistematização de notícias de caráter investigativo jornalístico sobre a presença e atuação de facções, com foco no PCC, no estado de Rondônia no período entre 2020 e 2025.

A coleta e organização dessas informações foram inspiradas na metodologia utilizada pelo Uppsala Conflict Data Program (UCDP), do Departamento de Pesquisa em Paz e Conflito da Universidade de Uppsala, sistematizada na obra *Understanding Peace Research: Methods and Challenges*, organizada por Kristin Höglund e Magnus Öberg (2011). O UCDP constitui um dos principais provedores mundiais de dados sobre violência organizada e esforços de paz, oferecendo diferentes bases de dados voltadas ao estudo de conflitos e dinâmicas de violência (Öberg; Sollenberg, 2011). Cabe destacar que parte do conhecimento metodológico empregado nesta etapa foi desenvolvido no âmbito da experiência profissional da autora como estagiária de pesquisa no UCDP, entre dezembro de 2023 e fevereiro de 2026, período em que atuou no rastreamento, mapeamento e registro de eventos de violência organizada na América Latina, com foco particular na região de fronteira entre Brasil e Bolívia.

O uso de fontes jornalísticas para a coleta de dados pode suscitar questionamentos metodológicos. No entanto, é importante considerar que o PCC constitui uma organização criminosa, o que dificulta significativamente o acesso a informações sistematizadas e dados oficiais sobre suas atividades (Gonçalves, 2020). Em contextos marcados por violência e criminalidade organizada, a imprensa frequentemente representa uma das principais fontes

iniciais de registro e divulgação de eventos violentos, servindo como ponto de partida para a construção de bases de dados sobre esses fenômenos (Öberg; Sollenberg, 2011).

Para o levantamento das notícias, foi utilizado como fonte principal o site Rondoniagora¹, um jornal online sediado em Porto Velho e considerado um dos pioneiros do jornalismo em tempo real no Brasil, sendo o primeiro portal de notícias online do estado de Rondônia (De Albuquerque, 2009). O site possui uma seção intitulada “Polícia”, que reúne notícias sobre ocorrências registradas tanto na capital quanto no interior do estado, o que facilitou a identificação de eventos relacionados à violência faccional e operações policiais envolvendo organizações criminosas. No período entre 1º de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2025, recorte temporal delimitado para este trabalho, essa seção contabilizou 8.050 notícias. Inicialmente, segundo critérios inspirados no *codebook* do UCDP, foram analisadas as notícias relacionadas a homicídios, excluindo casos que aparentavam estar relacionados a suicídio, feminicídio, roubos ou conflitos interpessoais, como homicídios envolvendo parceiros ou ex-parceiros, bem como mortes decorrentes de brigas de bar.²

Durante a triagem das notícias, observou-se uma alta recorrência de homicídios com características frequentemente associadas a dinâmicas de violência faccional, tais como: vítimas descritas como “executadas”; uso de violência extrema ou armamento pesado; vítimas encontradas com mãos ou pés amarrados; sinais de tortura; corpos carbonizados, decapitados ou esquartejados; ou relatos da presença de múltiplos homens armados. Apesar desses indícios, optou-se por não incluir automaticamente tais casos na base de dados, a fim de manter maior rigor metodológico. Assim, foram selecionados apenas eventos em que houvesse menção direta a facções criminosas ou a conflitos entre facções (guerra de facções), incluindo referências explícitas a termos como “facção”, “facções” ou menções nominais a organizações criminosas específicas. Dificuldades semelhantes na identificação da participação de facções também foram relatadas por Silva (2023), que, mesmo tendo obtido uma relação de processos distribuídos no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), teve negado o pedido de filtragem para identificar crimes cometidos especificamente por integrantes de organizações criminosas, pela impossibilidade de identificação.³

¹ Rondoniagora.com - Notícias de Rondônia e Região

² A exclusão de homicídios decorrentes de brigas de bar não está explicitamente prevista no codebook do UCDP, tendo sido adotada como critério adicional pela autora com base na análise empírica do material coletado e na experiência como estagiária.

³ O Ministério Público do Estado de Rondônia ainda não dispõe de informações sistematizadas sobre facções criminosas; contudo, celebrou recentemente Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Acre para utilização do RETINA, uma ferramenta de gerenciamento de conteúdo que reúne dados relacionados a organizações criminosas e seus membros (Silva, 2023).

Considerando que o objetivo desta pesquisa é analisar a governança criminal do PCC, a coleta de dados não se restringiu apenas a eventos fatais. Dessa forma, também foram incluídas notícias relacionadas a tentativas de homicídio, sequestros, agressões, torturas, apreensões de drogas ou armas, operações policiais e ocorrências envolvendo “tribunais do crime”, desde que houvesse menção direta à atuação de facções criminosas. Em alguns casos específicos, também foram consideradas notícias referentes aos residenciais Morar Melhor e Orgulho do Madeira, condomínios populares do Programa Minha Casa Minha Vida, áreas identificadas pela Promotoria de Justiça do Estado de Rondônia como territórios sob forte influência de facções criminosas (Silva, 2023).

Por se tratar de um estado no qual o PCC não possui hegemonia, havendo a coexistência de outros grupos criminosos, nem todas as notícias permitiam identificar com clareza a facção responsável pelos eventos relatados, o que evidencia a complexidade de atribuição de responsabilidade em contextos caracterizados pela presença simultânea de múltiplas organizações criminosas. Em situações nas quais as informações apresentadas eram insuficientes, buscou-se complementar os dados com reportagens de outros veículos jornalísticos, como o portal G1 ou outros meios de comunicação locais.

Além disso, as informações extraídas das notícias foram analisadas à luz da literatura acadêmica existente e complementadas por dados provenientes de relatórios produzidos por organizações intergovernamentais (IGOs) e organizações não governamentais (ONGs), os quais frequentemente fornecem informações que não são plenamente capturadas pela cobertura jornalística (Öberg; Sollenberg, 2011).

Ao final do processo de coleta, foram selecionadas 187 notícias. As informações extraídas dessas reportagens foram organizadas em uma base de dados construída em planilha do Excel, estruturada a partir de um conjunto de variáveis que permitissem sistematizar e comparar os eventos registrados. Entre as variáveis utilizadas estão: data do evento, ano de ocorrência, município, tipo de evento (como homicídio, tentativa de homicídio, agressão/tortura, sequestro/cárcere privado, tribunal do crime, operações policiais, apreensões, prisões ou fugas de presídio), natureza do conflito (por exemplo, conflito entre facções, disciplina interna, violência contra civis, ação policial ou atividades criminais), facção mencionada na reportagem (quando identificada), indicação da presença ou menção ao PCC, além do título, link da notícia e um campo de observações destinado ao registro de informações adicionais relevantes presentes no corpo da reportagem.

A organização dessas informações em formato de base de dados possibilitou a identificação de padrões e tendências relacionadas à atuação de facções criminosas no estado

de Rondônia. A partir dessa base, foram elaborados gráficos e tabelas com o objetivo de facilitar a visualização dos dados e apoiar a análise das dinâmicas de violência e das possíveis manifestações de governança criminal na região, os quais serão apresentados e discutidos na seção de análise. Com o objetivo de garantir transparência e reprodutibilidade, a base de dados construída para esta pesquisa foi disponibilizada integralmente. O conjunto de dados encontra-se apresentado no Apêndice A deste trabalho e também pode ser acessado em formato digital por meio do seguinte link:

[+ BASE DE DADOS GOVERNANÇA HÍBRIDA EM RONDÔNIA](#) .

Por fim, para analisar a formação de possíveis dinâmicas de governança híbrida e a avaliação da capacidade de governança do PCC em Rondônia, foram utilizadas como categorias analíticas as variáveis propostas por Pimenta, Suárez e Ferreira (2021). São elas: a coexistência de sistemas políticos e judiciais paralelos; variações na competição pelo controle territorial e pelo uso da violência; oscilações nos surtos de violência, que podem variar entre situações de “equilíbrio” e de “guerra local”; diferentes tipos de legitimidade, que vão desde a aceitação de normas morais compartilhadas até demonstrações extremas de coerção e violência; e distintas escalas de atividades ilegais, que podem se estender do nível local ao nacional ou até transnacional (Pimenta; Suarez; Ferreira, 2021)

Na etapa final da pesquisa, os dados organizados nas etapas anteriores foram interpretados por meio de um processo de triangulação de fontes, que consiste na comparação sistemática de informações provenientes de diferentes tipos de evidência empírica, incluindo literatura acadêmica, reportagens jornalísticas e relatórios institucionais. Esse procedimento busca reduzir possíveis vieses associados ao uso isolado de uma única fonte e contribuir para maior consistência e confiabilidade na análise das dinâmicas de violência e das possíveis manifestações de governança criminal no estado de Rondônia.

3 CRIME, ESTADO E GOVERNANÇA: UMA REVISÃO TEÓRICO CONCEITUAL

3.1 FORMAÇÃO DO ESTADO E OS LIMITES DO MONOPÓLIO DA VIOLÊNCIA

Diversos pensadores clássicos do debate sobre a construção do Estado discorrem sobre a necessidade da centralidade da violência para a constituição da autoridade política. Thomas Hobbes afirma que, como resposta ao estado de natureza, caracterizado pela insegurança e

pela violência generalizada, os indivíduos optam por se submeter a um ser centralizador, o “Leviatã”, responsável por impôr a ordem, garantir a segurança e assegurar a sobrevivência coletiva (Hobbes, 1651). Posteriormente, de forma semelhante, Max Weber (1982) caracteriza o Estado moderno pela capacidade de reivindicar o monopólio do uso legítimo da força em determinado território.

Entretanto, diferentemente do modelo clássico de Estado baseado na experiência europeia, a trajetória latino-americana de formação estatal é extremamente violenta (Pearce, 2010). Construído a partir de massacres, guerras civis, escravização e repressão de populações indígenas, negras e camponesas, as violências culturais e simbólicas produzidas se enraizaram nas estratificações sociais. Em vez de superar essas violências, o Estado na América Latina as incorporou às suas estruturas institucionais e políticas (Pearce, 2010).

De acordo com Johan Galtung (1969), além da violência direta, associada à agressão física, existem formas indiretas de violência, definidas como violência estrutural e cultural. Na primeira, a violência se manifesta por meio de desigualdades de poder e de condições de vida, sendo reproduzida por meio da manutenção das estruturas que privilegiam determinados grupos. Já a violência cultural refere-se a elementos simbólicos e normativos que legitimam ou justificam os outros tipos de violência (Galtung, 1990).

A partir dessa perspectiva, torna-se possível compreender como a violência não apenas marcou os processos históricos de formação estatal na América Latina, mas também foi incorporada às suas instituições e práticas políticas. Nesse sentido, em “Politics without violence” (2019), Jenny Pearce propõe o conceito de “Perverse State” (Estado perverso), argumentando que, na América Latina, nunca houve uma aspiração a exercer o controle do monopólio legítimo do uso da violência pelo Estado. O que existiu e ainda pode ser observado, é a constituição do Estado de maneira perversa, a partir da convivência das elites com práticas violentas e alianças com atores violentos para a preservação do seu domínio político e a proteção de seus interesses, em sua maioria econômicos (Pearce, 2010; 2019). Dessa forma, ao contrário da ideia de “falência do Estado”, observa-se um cenário no qual o Estado coexiste, negocia e se articula com formas violentas de poder, integrando-as no funcionamento da política (Pearce, 2010). Esse contexto também reflete a contestação do modelo vestfaliano de soberania, diante do surgimento de múltiplas soberanias e lealdades sobrepostas (Davis, 2009 *apud* Gonçalves, 2020).

Essa perspectiva dialoga diretamente com o pensamento de Charles Tilly (2017), para quem o Estado é construído a partir da organização dos meios de violência, emergindo da necessidade de controlar a coerção, extrair recursos e eliminar concorrentes, tornando

frequentemente difusas as fronteiras entre práticas estatais e criminosas. Nesse sentido, o governo pode ser compreendido como um esquema de proteção extorsiva (*protection racket*), na medida em que produz ou intensifica ameaças e, simultaneamente, se apresenta como o agente legítimo capaz de oferecer proteção contra elas (Tilly, 2017).

Segundo Vázquez (2021, *apud* Cruz *et al.*, 2024), as práticas organizacionais das burocracias estatais, em particular aquelas relacionadas a uma cultura organizacional de corrupção, de normalização de atos ilegais ou da normalização de práticas violadoras de direitos humanos, são um dos aspectos que possibilitam a existência do que o autor vai denominar redes de macrocriminalidade. Compostas por três estruturas (criminal, política e empresarial) essas redes cometem diferentes tipos de crimes, geram diferentes tipos de vítimas com necessidades diferenciadas de reparação, e, por fim, são capazes de exercer a governança criminal (Vázquez, 2019). Nesse caso, governança criminal é a capacidade que a rede de macrocriminalidade tem de tomar decisões políticas vinculantes relevantes para essa rede no território que controla de forma direta, por meio da estrutura política que a integra, ou construir um ordenamento político e social de forma indireta, por meio de um sistema eficaz de sanções que desloca a ordem jurídica estatal, além de, em determinadas circunstâncias, construir legitimidade social (Cruz *et al.*, 2024).

Essa abordagem, centrada nas dinâmicas internas das redes de macrocriminalidade e em sua capacidade de articulação com estruturas estatais e econômicas, dialoga diretamente com a interpretação de Müller (2018), ao deslocar a análise para o nível estrutural da formação estatal na América Latina. O autor argumenta que a autoridade plural e fragmentada observada na América Latina está diretamente relacionada ao processo de histórico de formação estatal da região, que nunca consolidou o monopólio legítimo dos meios de violência, da maneira proposta por Weber. Dessa forma, a violência é entendida pelo autor como um elemento integral da configuração das instituições democráticas, e não apenas como uma expressão do fracasso destas, sendo assim um componente necessário para sua manutenção (Müller, 2018). Assim como sugerem Pearce (2010; 2019) e Tilly (2017), a construção do Estado não implicou na eliminação ou subordinação completa de atores violentos concorrentes, mas sim na sua incorporação seletiva às dinâmicas políticas. No caso brasileiro, elites políticas estabeleceram, ao longo do tempo, alianças extralegais com diversos atores não estatais, visando a promoção de interesses privados, políticos e econômicos, o que resultou na transformação desses grupos em parte integrante da política e da governança subnacional, resultando no surgimento de formas híbridas de governança, marcadas pela

sobreposição e coexistência de regras, práticas e autoridades tanto do Estado quanto de organizações criminosas (Müller, 2018).

Com isso, diante da não realização empírica do monopólio legítimo da violência, idealizado nas formulações weberianas e hobbesianas, o Estado passa a enquadrar as populações mais pobres como principais perpetradores de crimes e de violência, tratando-as como fontes de desordem a serem controladas por meio do uso da força, o que auxilia na construção de uma lógica de securitização (Pearce, 2010). Como resultado, o Estado tende a responder violentamente por meio de conflitos armados com os atores violentos, buscando promover a segurança e construir a sua autoridade, gerando apenas mais violência (Pearce, 2010). De acordo com Chagas (2022, p. 2), a securitização, conceito originalmente desenvolvido pela Escola de Copenhague, define-se:

[...] pela ideia de que as temáticas estabelecidas como objetos de segurança ganham status de ameaça em determinado contexto social e são, antes de tudo, construídas a partir de um processo de interpretação acerca do problema e projetadas através de uma agenda política, que transforma tal questão em um problema de caráter securitizado (Chagas, 2022, p.2)

Nesse sentido, a chamada “guerra às drogas” pode ser compreendida como um processo de securitização, na medida em que o narcotráfico passa a ser construído como uma ameaça à segurança nacional, legitimando a adoção de medidas excepcionais e o uso intensivo da força. Após o fim da Guerra Fria e a derrota do comunismo como principal inimigo estratégico dos Estados Unidos, o país redefiniu sua política de segurança, colocando a “guerra às drogas” como um de seus objetivos prioritários (Pereira, Vilella, 2019). A partir da década de 1980, especialmente durante o governo de Ronald Reagan (1981-1989), o combate ao narcotráfico foi progressivamente associado à militarização e difundido como modelo para os Estados latino-americanos, resultando no aumento da violência nesses países e em novas justificativas para antigas formas de repressão, por meio da formulação e da adoção de legislações e estratégias de segurança baseadas no uso intensivo da força (Pearce, 2010; Trajano, 2025).

Nesse contexto, o objetivo declarado de combater o crime organizado passa a legitimar o uso recorrente da violência por parte do Estado, que torna-se um instrumento de controle social das camadas sociais mais vulnerabilizadas e de repressão a grupos e movimentos políticos, dando abertura para que se possa justificar intervenções em espaços urbanos considerados como perigosos (Pereira, Vilella, 2019). A redefinição dos alvos da violência estatal como “inimigos criminais internos” incide majoritariamente sobre populações

advindas das comunidades mais pobres da região, profundamente afetadas pelas políticas econômicas neoliberais (Pearce, 2010).

Dessa forma, esses grupos passam a ser enquadrados como categorias de não cidadãos, cuja marginalização torna-se socialmente aceitável, dinâmica analisada por Nils Christie em *Crime Control as Industry* (2016). O autor discute o surgimento de uma “população excedente” associada ao aumento do desemprego e desvinculada dos mecanismos tradicionais de controle social relacionados ao trabalho, que passa a ser considerada uma “classe perigosa” que deve ser controlada. Nesse sentido, a “guerra às drogas” passa a operar como uma tecnologia alternativa de controle social, direcionada não apenas ao consumo ou ao comércio de substâncias ilícitas, mas a atributos socialmente estigmatizados associados a esses grupos (Christie, 2016). Dessa maneira, ao criminalizar seletivamente determinadas drogas e comportamentos, o sistema penal abrange a função de limpar e remover os elementos considerados indesejáveis do sistema social, operando menos como mecanismo de justiça e mais como instrumento de exclusão e gestão da desigualdade (Christie, 2016).

As polícias militarizadas exemplificam a operacionalização dessa lógica, sendo historicamente associadas a práticas abusivas e a repetidas violações de direitos humanos, com suas intervenções sendo frequentemente enquadradas como situações de confronto armado (Pearce, 2010). Estes funcionam, na verdade, como “formas de disfarçar execuções extrajudiciais, como demonstra o fato de que os criminosos (ou supostos criminosos) raramente ficam feridos, e os policiais raramente são mortos ou feridos”⁴ (Duce; Pérez Perdomo *apud* Pearce, 2010, p. 294, tradução minha).

Para ilustrar essa dinâmica, podemos observar a Operação Contenção, realizada em 28 de outubro de 2025, nos complexos do Alemão e da Penha, no Rio de Janeiro, que acabou ultrapassando o Massacre do Carandiru e se tornou a operação policial mais letal da história do Brasil, resultando na morte de 121 pessoas. Essa operação envolveu cerca de 2.500 agentes das polícias Civil e Militar, além de ter feito o uso de helicópteros, drones, blindados e veículos de demolição, tendo como objetivo cumprir 180 mandados de busca e apreensão e 100 mandados de prisão para conter a expansão territorial do Comando Vermelho (CV). Entretanto, a operação não atingiu parte significativa da cúpula da facção, sendo criticada pelo Alto Comissariado dos Direitos Humanos das Nações Unidas pelo grande número de vítimas (CNN Brasil, 2025; BBC News Brasil, 2025).

⁴ Citação original: “So-called confrontations with police are actually ways of disguising extrajudicial executions, as is reflected by the fact that the criminals (or supposed criminals) are rarely wounded, and the police are rarely killed or wounded.” (Duce; Pérez Perdomo *apud* Pearce, 2010, p. 294)

Entre 2020 e 2025, foram realizadas 5,4 mil ações em comunidades no Rio de Janeiro, o que dá em média 85 operações por mês, segundo relatório do Ministério Público (Estadão, 2025). Esse tipo de operação ilustra empiricamente a lógica de securitização e o uso da violência estatal como instrumento de construção de autoridade, frequentemente à custa do aumento da letalidade e da reprodução de dinâmicas violentas.

Diante desse cenário, torna-se insuficiente analisar a violência na América Latina a partir de uma perspectiva estritamente estadocêntrica, que ignora dinâmicas de governança envolvendo outros agentes, como os atores não estatais violentos, enfoque esse que, por muito tempo, predominou nas análises dos Estudos para a Paz e da Segurança Internacional (Villa; Braga; Ferreira, 2021). Além disso, embora o nível de homicídios permaneça como a principal medida quantitativa comparativa utilizada na literatura, trata-se de um indicador limitado, uma vez que não abrange outras formas de violência que não resultam em morte e, ainda assim, o Brasil, por exemplo, apesar de nunca ter vivenciado uma guerra civil formal, apresenta taxas de homicídio entre jovens do sexo masculino entre as mais altas do mundo (Pearce, 2010). Dessa forma, com o advento dos Estudos Críticos para a Paz e a inclusão de novas manifestações de violência em análises acadêmicas, a América Latina, anteriormente considerada pacífica por não possuir conflitos armados interestatais ativos, demonstra uma realidade distante da paz, apresentando um número alarmante de mortes violentas que pode ser explicado em parte pelo crescimento de grupos criminosos com interesses conflitantes, que passaram a lutar entre si e contra o Estado (Ferreira, 2017).

Nesse contexto, Barnes (2017) propõe o conceito de “política criminal”, argumentando que a violência organizada praticada por grupos criminosos deve ser integrada à literatura sobre violência política, e não analisada de forma isolada, visto que essas organizações criminosas, assim como outros grupos armados não estatais, desenvolvem arranjos variados com o Estado que influenciam diretamente os níveis de violência, a natureza da autoridade política e a ordem de vários contextos subnacionais. Segundo o autor, ao excluir essas dinâmicas do estudo da violência política, perde-se um vocabulário conceitual e teórico capaz de explicar como e por que as organizações criminosas violentas exercem papel importante na política contemporânea (Barnes, 2017). Nesse sentido, Barnes (2017) argumenta que as relações entre o Estado e o crime organizado não são fixas, mas variam ao longo de um espectro de interação. Em um extremo, encontra-se a confrontação, marcada por ataques diretos a agentes estatais e por respostas repressivas violentas. Em seguida, situa-se a evasão da aplicação da lei, na qual organizações criminosas evitam o enfrentamento aberto com o Estado, mas tampouco estabelecem formas de cooperação. Em níveis intermediários,

observa-se a cooperação de baixa intensidade, caracterizada por acordos formais ou tácitos que limitam a repressão e possibilitam benefícios mútuos. No outro extremo do espectro, estão os cenários de integração, nos quais o crime organizado se incorpora ao aparato estatal e passa a operar com elevados níveis de impunidade.

Em diálogo com essa abordagem, Lessing (2021) define a relação do crime com o Estado de maneira simbiótica, marcada pela interdependência crescente entre Estado e organizações criminosas, visto que ambos atores se beneficiam e dependem um do outro, existindo uma sobreposição de regras, práticas e autoridades. Um exemplo claro desse aspecto são as políticas estatais concebidas para enfraquecer o crime e que podem, paradoxalmente, fortalecê-lo, como no caso da transferência de lideranças para presídios distantes, o que acaba por facilitar a expansão territorial e organização de facções criminosas (Salla, 2006 *apud* Lessing, 2021).

Dessa forma, a trajetória histórica de formação estatal na América Latina, marcada pela incorporação da violência como elemento estruturante das relações políticas e institucionais e pela convivência com atores armados não estatais, revela os limites das análises que tratam o Estado como único ator capaz de exercer autoridade e de produzir ordem. Nesse contexto, torna-se necessário ampliar o foco analítico para considerar também a atuação de outros agentes capazes de mobilizar violência e influenciar dinâmicas de poder e segurança. Entre esses atores, destacam-se organizações envolvidas em economias ilícitas que, em diferentes contextos, passam a operar para além das fronteiras nacionais. Assim, a próxima seção discute o papel do crime organizado transnacional e a emergência de categorias analíticas como atores não estatais violentos e atores não estatais criminosos, fundamentais para compreender a atuação desses grupos no sistema internacional contemporâneo.

3.2 CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL E ATORES NÃO ESTATAIS: DEFINIÇÕES E DEBATES

Em diálogo com a discussão apresentada na seção anterior acerca da formação histórica do Estado latino-americano, Mark Galeotti (2001, *apud* Campos, 2020) argumenta que a expansão de grupos rebeldes e organizações ilegais pode ser entendida como um fenômeno que se desenvolveu paralelamente à consolidação do Estado moderno, à sua margem, sem que tenha havido a monopolização do uso legítimo da força pelo Estado.

Durante grande parte do século XX, tanto os Estudos da Paz quanto o campo das Relações Internacionais foram marcados por um grande paradigma estadocêntrico, no qual o Estado era concebido como o principal ou mesmo o único ator relevante no Sistema Internacional (Morgenthau, 1948; Wight; Bull, 1977; Waltz, 1979). Nesse contexto, houve a predominância de estudos sobre guerras entre Estados, enquanto outras formas de violência eram frequentemente marginalizadas nas análises acadêmicas, especialmente aquelas relacionadas a estruturas sociais desiguais ou dinâmicas culturais que produzem violência para além do campo estritamente militar.

A partir do final da Guerra Fria, a reorganização do Sistema Internacional (SI) foi marcada por processos simultâneos de liberalização econômica, democratização e intensificação da globalização, que contribuíram para a abertura de novos espaços nos quais o controle estatal tornou-se mais difuso, ao mesmo tempo em que favoreceram a formação de redes econômicas transnacionais, incluindo aquelas de caráter ilícito (Campos, 2020). Nesse contexto, o acelerado processo de abertura econômica e comunicacional facilitou a expansão de fluxos financeiros e comerciais que passaram a ser explorados também por facções criminosas, enquanto o avanço das tecnologias de comunicação permitiu que grupos criminosos estruturassem redes cada vez mais complexas de atuação, ultrapassando fronteiras nacionais e ampliando o alcance de suas atividades ilícitas (Ferreira, 2017).

Diante desse cenário, cresce a importância de considerar a atuação de outros atores além dos Estados na produção de violência e na configuração da Segurança Internacional, já que em diversas regiões do mundo, particularmente na América Latina, o crime organizado tem sido identificado como um dos principais responsáveis pela propagação da violência e considerado uma grande ameaça à paz (Gonçalves, 2020). De acordo com o Global Study on Homicide, publicado pelo United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), as Américas apresentam atualmente algumas das mais elevadas taxas de homicídio do mundo, grande parte sendo associada à atuação de organizações criminosas e às disputas por controle de mercados ilícitos (UNODC, 2023).

Nesse contexto, surgem novas abordagens que passam a considerar também fenômenos transnacionais, permitindo a expansão do foco analítico de uma visão exclusivamente centrada nos Estados, para considerar também que fenômenos transnacionais e atores não estatais são capazes de afetar a paz e a segurança internacional. É o caso dos Estudos Críticos para a Paz, que incorporam novas formas de violência na sua análise, apoiados na retomada dos estudos de Johan Galtung (Gonçalves, 2020).

A partir desse debate, emerge o conceito de atores não estatais violentos (ANEVs) que, de maneira geral, se refere a um espectro amplo de organizações, entidades ou grupos que operam fora das estruturas formais do Estado e que possuem capacidade de mobilizar violência de forma organizada, podendo ter tanto caráter político, com objetivo de contestação do Estado, ou econômico, utilizando-se das redes transnacionais para a acumulação ilegal de dividendos (Barnes, 2017; Gonçalves, 2020). Esses atores podem ser definidos a partir de três características principais: a autonomia em relação às instituições estatais, a organização coletiva e o uso potencial ou efetivo da violência como instrumento de ação (Schneckener, 2006 *apud* Ferreira, 2025a). Dentro dessa categoria, podem ser incluídos diferentes tipos de organizações, como milícias, forças paramilitares, insurgências, organizações terroristas, “warlords” e grupos de crime organizado (Williams, 2008 *apud* Gonçalves, 2020).

Entre esses diferentes atores, o crime organizado passou a receber crescente atenção nas últimas décadas, especialmente devido à expansão de suas atividades para além das fronteiras nacionais, adquirindo uma dinâmica transnacional e deixando de ser um problema unicamente doméstico (Campos, 2020). Assim, de acordo com a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional de 2000, um grupo criminoso pode ser definido como:

[...] um grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente em um período de tempo e agindo em concerto com o objetivo de cometer um ou mais crimes ou ofensas estabelecidas em conformidade com esta Convenção, a fim de obter, direta ou indiretamente, um benefício financeiro ou outro material (Organização das Nações Unidas, 2000, p. 5, tradução minha).⁵

No entanto, apesar da ampla difusão dessa definição, é importante reconhecer que a consolidação do crime organizado como ameaça central à segurança internacional também está associada à agenda política norte-americana (Campos, 2020). Após o fim do período bipolar soviético-estadunidense no início da década de 1990, os Estados Unidos redefiniram suas prioridades estratégicas, situando o combate ao crime organizado e especialmente ao narcotráfico como uma das principais ameaças à estabilidade internacional (Pereira, 2015). Nesse contexto, a chamada Guerra às Drogas contribuiu para a securitização do problema em escala global, incentivando a adoção de políticas repressivas e retaliando governos de países que não estivessem aderindo a estratégias semelhantes do que havia sido decidido em Washington para o combate às economias ilícitas (Pereira, 2015). Ademais, diversos autores apontam que essa abordagem muitas vezes desconsidera as especificidades regionais e as

⁵ Citação original: “[...] shall mean a structured group of three or more persons, existing for a period of time and acting in concert with the aim of committing one or more serious crimes or offences established in accordance with this Convention, in order to obtain, directly or indirectly, a financial or other material benefit” (Organização das Nações Unidas, 2000, p. 5).

dinâmicas locais de criminalidade presentes em diferentes contextos nacionais (Campos, 2020).

No caso da América Latina, o narcotráfico consolidou-se como uma das principais atividades econômicas associadas ao crime organizado transnacional, constituindo uma das fontes de renda mais lucrativas para organizações criminosas (Gonçalves, 2020). Em contextos marcados por elevados níveis de desigualdade social, baixos níveis de desenvolvimento e escassez de oportunidades econômicas formais, o narcotráfico pode surgir como uma alternativa de renda para indivíduos em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, o crime organizado não apenas produz violência, mas também emerge em contextos estruturais nos quais a violência já se encontra profundamente enraizada (Ferreira, 2019). Nesse sentido, observa-se a formação de um ciclo no qual a violência e os déficits socioeconômicos se retroalimentam: a violência contribui para o agravamento das condições sociais, enquanto essas condições favorecem o surgimento e a expansão de novos atores armados (Gonçalves, 2020).

Apesar da utilidade analítica da categoria de atores não estatais violentos, Ferreira (2025a) aponta que classificar organizações criminosas simplesmente como atores violentos pode ser conceitualmente impreciso, uma vez que a violência nem sempre constitui o principal mecanismo de operação desses grupos. Em muitos casos, quando organizações criminosas estabelecem controle relativamente estável sobre determinados mercados ilícitos, elas tendem a priorizar mecanismos de cooperação, confiança e regulação informal, recorrendo à violência apenas como instrumento de sanção em situações de quebra de acordos ou disputas entre grupos rivais (Ferreira, 2025a).

Diante dessas limitações, Ferreira (2025a) propõe então o conceito de “atores não estatais criminosos”, definidos como “coletivos engajados primordialmente na obtenção de ganhos materiais por meio de atividades ilícitas, embora possam, ocasionalmente, envolver-se politicamente”⁶ (p. 21, tradução minha). Diferentemente da categoria de ANEVs, os ANECs não são definidos necessariamente pelo uso sistemático da violência, mas pela participação em mercados ilícitos e pela capacidade de governança que inicia no próprio coletivo, mas pode evoluir para um mercado inteiro ou até do espaço social que atuam. Nesses contextos, a violência tende a funcionar como mecanismo regulatório, sendo utilizada principalmente para

⁶ Citação original: “[...] a collective engaging primarily in material gains through illicit activities, although they may occasionally delve into political involvement.” (Ferreira, 2025a, p. 21)

resolver disputas, garantir o cumprimento de contratos informais ou impor sanções quando acordos são violados (Ferreira, 2025a).

Além disso, mercados ilícitos relativamente consolidados tendem, inclusive, a depender mais de relações de confiança do que do uso da violência (Arlacchi, 1998 *apud* Ferreira, 2025a). Entretanto, quando acordos são rompidos, esses arranjos também costumam colapsar rapidamente, como pode ser observado pela ruptura da aliança entre o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) em 2016, evento que resultou em um aumento significativo da violência, especialmente na região Norte e Amazônica, onde disputavam o controle das rotas de circulação da cocaína (Ferreira, 2025a). Segundo Magaloni *et al.* (2020), a forma como esses mercados ilícitos se estruturam também influencia os níveis de violência observados. Em contextos nos quais uma organização criminosa consegue estabelecer controle monopolístico sobre determinado território ou atividade, os horizontes temporais tendem a ser mais longos, incentivando investimentos em mecanismos de governança e regulação. Em contraste, em cenários de disputa entre múltiplos grupos armados, os horizontes temporais tornam-se mais curtos, reduzindo os incentivos para cooperação e aumentando a probabilidade de conflitos violentos (Magaloni *et al.*, 2020).

Entre os diferentes tipos de organizações criminosas identificados, Ferreira (2025a) destaca categorias como organizações de estilo mafioso, gangues, cartéis e empreendimentos criminosos transfronteiriços. No contexto brasileiro, Hauck e Peterke (2010) postulam que as gangues são uma forma de classificação do COT frequentemente originadas no sistema prisional e que expandem suas atividades para além das prisões, passando a controlar mercados ilícitos e territórios urbanos periféricos, além de estruturar redes criminais de alcance nacional e transnacional. Também são frequentemente denominadas facção ou bonde no Brasil (Ferreira, 2025a).

Diante do exposto, o Primeiro Comando da Capital pode ser compreendido como um ator criminoso não estatal com influência transfronteiriça, se utilizando das distintas formas de violência para manter e expandir suas atividades ilícitas, particularmente no tráfico de drogas, embora suas atividades também incluam outras formas de economia ilegal, como contrabando, extorsão e crimes financeiros (Ferreira, 2025a).

Como será discutido na próxima seção, a atuação desses atores em determinados territórios pode ultrapassar a simples exploração de mercados ilícitos, assumindo também funções regulatórias e de organização social, podem consolidar-se como núcleos alternativos de poder, caso haja a perda de legitimidade do Estado no local (Campos, 2020). Nesse sentido, torna-se necessário recorrer aos conceitos de governança criminal e de governança

híbrida para compreender de que maneira tais organizações participam da produção de ordem e autoridade em diferentes contextos sociais.

3.3 GOVERNANÇA CRIMINAL E GOVERNANÇA HÍBRIDA: DISPUTAS E SOBREPOSIÇÕES DE AUTORIDADE

Desde a década de 1980, o termo governança passou a ganhar destaque em debates políticos e acadêmicos uma vez associado ao questionamento da centralidade exclusiva do Estado e à emergência de novos processos de governança nos quais diferentes agentes participam da regulação da vida social (Müller, 2018). De acordo com David Lake (2018, *apud* Müller, 2018), quando um ator dispõe de poder coercitivo suficiente para impor sua vontade, ele passa a definir políticas para os demais de acordo com seus próprios interesses, dinâmica, essa, que pode ser observada também na atuação do crime organizado. Mesmo em sociedades democráticas, atores violentos também são capazes de governar ao prover bens e serviços, inclusive segurança, estabelecer regras institucionalizadas, criar mecanismos vinculantes de sanção e coordenar ações sociais em determinada comunidade ou espaço social (Müller, 2018).

Nesse sentido, Lessing (2021) define governança criminal como “a imposição de regras ou restrições de comportamentos realizadas por uma organização criminosa”⁷ (Lessing, 2021, p. 3, tradução minha). Segundo o autor, a governança criminal floresce em enclaves de fraqueza estatal que, em consonância com sua concepção de uma relação simbiótica entre Estado e crime, nasce e é moldada pelo poder estatal. Por outro lado, parte da literatura buscou descrever que a governança criminal nasce a partir das noções de “espaços não governados” (Clunan; Trinkunas, 2020), “espaços vazios” (Stanislowski, 2008), ou “vácuos de poder estatal” (Skaperdas, 2001; Skarbek, 2011), abordagens que compartilham a tentativa de explicar a emergência de atores não estatais violentos a partir da ausência do Estado em determinados territórios.

Entretanto, em concordância com a perspectiva de Ferreira (2025a), neste trabalho adota-se a visão de que não existem territórios completamente não governados, mas sim espaços negligenciados pelo Estado, nos quais outros atores passam a ocupar funções de regulação e controle social, governando de acordo com seus próprios interesses. Nesse sentido, a noção de *territories of limited statehood* (TOLS) contribui para o entendimento da situação ao definir esses locais como espaços onde “os Estados mantêm a soberania de *jure*,

⁷ Citação original: “[...] the imposition of rules or restriction on behavior by a criminal organization.” (Lessing, 2021, p. 3).

mas já não possuem os meios ou a legitimidade para impor autoridade de *facto*⁸ (Lilyblad, 2014, p. 75, tradução minha). Assim, a autoridade estatal não está ausente, mas é deficiente e disputada, criando condições para a atuação de organizações criminosas como agentes de governança (Lilyblad, 2014).

Lessing (2021) argumenta que a governança criminal pode apresentar-se de três formas, dependendo do grupo a ser governado. A primeira, a governança interna, ocorre pelo controle e imposição de normas sobre os próprios membros da organização criminosa. Em seguida, comumente pela extensão ou adaptação dos mecanismos internos desenvolvidos, a organização criminosa passa a governar sobre outros atores criminais não-membros, sejam eles atores autônomos de um mercado ilícito específico, presidiários de uma prisão controlada por certa gangue, gangues de rua submetidas às regras e à taxaço da gangue da prisão, ou o submundo criminoso de forma geral. Por fim, o terceiro tipo, denominado *gang rule*, acontece quando a organização criminosa se torna tão autônoma que desafia o domínio do Estado, impondo normas a pessoas civis, não envolvidas em atividades criminosas (Lessing, 2021).

Por outro lado, Magaloni *et al.* (2020) propõem a existência de cinco formas de autoridade criminal, identificadas como: insurgente, bandida, simbiótica, predatória e fragmentada. Segundo os autores, essas modalidades variam de acordo com três dimensões centrais: o grau de confronto ou colaboração dos grupos criminosos com atores estatais; o tipo de relação estabelecida com a comunidade local; e a configuração do controle territorial, que pode ser monopolístico ou disputado com organizações rivais (Magaloni *et al.*, 2020).

No entanto, o crime organizado não se apresenta necessariamente como uma fonte paralela em todas as dimensões da governança, tampouco na mesma intensidade, podendo estrategicamente variar o tipo e o grau de controle exercido sobre determinado grupo social, de acordo com seus interesses específicos e sua lógica de funcionamento interna (Lessing, 2021). Entre as funções que constituem a governança criminal, destacam-se aquelas relacionadas à fiscalização e policiamento, sendo comum que as organizações criminosas proíbam furtos, roubos e determinados tipos de violência dentro das comunidades nas quais operam. Além disso, a governança criminal pode assumir funções judiciais, como os chamados “tribunais do crime” ou “debates” promovidos pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) buscando resolução de disputas locais a partir de códigos normativos próprios. Ademais, podem exercer funções fiscais, por meio da cobrança de taxas impostas a

⁸ “[...] states fail to consolidate authority, resulting in territories where states maintain de jure sovereignty but no longer possess the means or the legitimacy for superimposing de facto authority.” (Lilyblad, 2014, p. 75).

comerciantes, moradores ou outros atores econômicos; regulatórias, na organização e controle de mercado lícitos e ilícitos. Podem, ainda, assumir funções políticas, engajando-se eleitoralmente de diversas maneiras (Lessing, 2021). Por fim, tais grupos podem inclusive agir em resposta a situações de emergência, como ocorreu durante a pandemia da Covid-19, quando mensagens passaram a ser exibidas em faixas exigindo que moradores permanecessem em casa, sob a ameaça de punições, inclusive a privação ilegal da liberdade ou o desaparecimento forçado (Cruz *et al.*, 2024; Lessing, 2021).

Podem existir diversos motivos que levam organizações criminosas a exercer funções de governança, sendo o controle de mercados um dos pontos mais centrais, envolvendo a maximização de lucros por meio de atividade ilegais, o recrutamento de novos membros e a eliminação ou o enfraquecimento de concorrentes (Lessing, 2021). Outro fator relevante é a preocupação em manter a lealdade dos moradores de forma a evitar denúncias à polícia e de diminuir a necessidade de patrulhas constantes pelo território, uma vez que a presença do Estado representa uma ameaça às atividades dos grupos criminosos (Blattman *et al.*, 2024). Nesse mesmo sentido, Barnes (2017) argumenta que o controle da violência pelas organizações criminosas nas áreas em que atua constitui uma estratégia fundamental para proteger e expandir seus interesses econômicos, facilitar transações, como compra, distribuição e cobrança no mercado de drogas, além de garantir a segurança dos seus membros. Ademais, outras motivações para governar incluem a obtenção de lucros por meio da cobrança de taxas associadas a serviços de segurança oferecidos, bem como preocupações relacionadas ao status social, à busca por poder, prestígio e reconhecimento (Lessing, 2021; Blattman *et al.*, 2024).

Para além dos incentivos descritos anteriormente, as organizações criminosas conseguem exercer governança porque, em determinados contextos, passam a deter formas específicas de autoridade percebida como legítima pelos grupos que governam (Ferreira; Richmond, 2021). Essa legitimidade é explicada, em parte, pelo fato de que essas organizações frequentemente possuem maior conhecimento local e estão mais profundamente inseridas nas redes econômicas e sociais do território do que os burocratas estatais ou as forças policiais, o que lhes permite responder de maneira mais rápida e eficaz a demandas da população (Blattman *et al.*, 2024). Esse processo tende a ser identificado quando as respostas estatais à violência e à criminalidade são formuladas de forma verticalizada e coercitiva, com o emprego das Forças Armadas e de uma polícia militarizada (Ferreira; Richmond, 2021). Em vez de fortalecer a autoridade estatal, esse tipo de intervenção frequentemente aprofunda tensões locais e contribui para o aumento das taxas de homicídio (Ferreira; Richmond, 2021),

como ilustrado na seção anterior a partir das operações policiais em favelas no Rio de Janeiro, além de contribuir para que aqueles que não se vejam amparados pelo sistema jurídico do país, vejam nos grupos de crime organizado uma fonte legítima de justiça (Ferreira; Gonçalves, 2022).

Entretanto, diferentemente do Estado, as organizações criminosas não possuem obrigações de garantir direitos humanos, tampouco têm como objetivo a redução da violência estrutural dos territórios sob seu controle (Ferreira; Richmond, 2021). Assim, embora a governança criminal exercida pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) tenha sido associada à diminuição de homicídios em São Paulo, essa ordem é, na verdade, marcada pela reprodução de desigualdades e pelo bloqueio de iniciativas de paz promovidas por outros atores sociais (Ferreira; Richmond, 2021; Ferreira; Gonçalves, 2022). O crime organizado, portanto, opera simultaneamente como produto e reprodutor de estruturas de violência (Ferreira, 2017).

No entanto, em diversos contextos, a ordem que se estabelece em territórios sob controle criminal não se caracteriza pela substituição total do Estado, mas pela conformação de arranjos híbridos de governança, nos quais atores violentos não estatais passam a exercer funções semelhantes às estatais, como regulação de comportamentos, controle da violência e resolução de conflitos, ao mesmo tempo em que se sobrepõem, coexistem e interagem com formas formais de governança estatal (Villa; Braga; Ferreira, 2021; Ferreira, 2025a).

Pimenta, Suarez e Ferreira (2021) propõem cinco variáveis analíticas que permitem identificar a sobreposição entre dinâmicas de governança vertical (formal) e horizontal (informal), possibilitando, assim, explorar a formação da governança híbrida e a avaliação da capacidade de governança de um ANEV em um determinado tempo e espaço. As variáveis são: a coexistência de sistemas políticos e judiciais paralelos; variações na competição pelo controle territorial e pelo uso da violência; oscilações nos surtos de violência, que podem variar entre situações de “equilíbrio” e de “guerra local”; diferentes tipos de legitimidade, que vão desde a aceitação de normas morais compartilhadas até demonstrações extremas de coerção e violência; e distintas escalas de atividades ilegais, que podem se estender do nível local ao nacional ou até transnacional (Pimenta; Suarez; Ferreira, 2021). Mais adiante, essas variáveis serão mobilizadas para analisar o caso do Primeiro Comando da Capital (PCC) em Rondônia, na fronteira entre Brasil e Bolívia.

Nesse sentido, além das áreas urbanas negligenciadas pelo Estado e das unidades prisionais, frequentemente apontadas pela literatura como espaços centrais para a consolidação da governança criminal no contexto sul-americano, Ferreira (2025a) destaca a

relevância de áreas rurais estrategicamente localizadas que facilitam o tráfico de bens ilícitos por vias terrestres, aéreas e fluviais, sendo centrais as zonas de fronteira e regiões remotas da Amazônia. A governança criminal em zonas de fronteira constitui um tema ainda pouco explorado na literatura sobre crime organizado transnacional, existindo divergência enquanto parte dos autores compreende esses grupos apenas como agentes que fragilizam ou desestabilizam as fronteiras estatais, outros destacam seu papel ativo na construção de formas específicas de governança nesses territórios (García Pinzón; Mantilla, 2021). Nessas dinâmicas, organizações criminosas tendem a diversificar suas atividades para além do tráfico de drogas, incorporando práticas como a mineração ilegal, a exploração madeireira e outras economias ilícitas, ampliando sua capacidade de controle territorial e extração de renda (Ferreira, 2025a).

Diante dessas discussões, torna-se possível compreender organizações criminosas não apenas como atores envolvidos em atividades ilícitas, mas também como agentes capazes de produzir formas próprias de regulação social e controle territorial. Em contextos caracterizados por autoridade estatal limitada e forte presença de economias ilícitas, como frequentemente ocorre em regiões de fronteira, essas organizações podem desenvolver arranjos complexos de governança criminal e híbrida, articulando mecanismos de coerção, regulação de mercados e mediação de conflitos. No caso brasileiro, uma das organizações que mais tem se destacado na literatura por sua capacidade de estruturar redes criminais extensas e estabelecer formas de governança em diferentes territórios é o Primeiro Comando da Capital. Nesse sentido, a seção seguinte examina o processo de formação, expansão territorial e estrutura organizacional do grupo, com especial atenção para sua atuação em regiões de fronteira e para sua inserção nas dinâmicas do crime organizado transnacional.

4 O PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL: FORMAÇÃO, ESTRUTURA E EXPANSÃO TERRITORIAL

4.1 O SURGIMENTO DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL

Em 1992, 111 detentos foram assassinados durante uma operação conduzida pela Polícia Militar na Casa de Detenção do Carandiru, então o maior complexo prisional da América Latina, episódio que ficou conhecido como o “Massacre do Carandiru” (Campos, 2020). O evento tornou-se uma representação emblemática da realidade do sistema prisional brasileiro, marcada simultaneamente pela ausência do Estado, expressa na precariedade das

condições básicas de sobrevivência e na inexistência de mecanismos de regulação da convivência, e por sua presença seletiva por meio da repressão violenta (Dias, 2009; Campos, 2020). Essa dinâmica era agravada também pela superlotação extrema, a exemplo da própria Casa de Detenção que foi construída com capacidade máxima para 1.200 pessoas, mas chegou a abrigar cerca de 8.000 detentos, número cerca de seis vezes mais do que o permitido (Campos, 2020).

Nesse contexto, a prisão, que formalmente deveria funcionar como uma instituição de controle da violência e da criminalidade e de ressocialização dos indivíduos privados de liberdade, passou a operar, na prática, como um espaço de produção e intensificação de conflitos e práticas criminais (Teixeira, 2022). A expansão do sistema prisional brasileiro a partir da construção de novas unidades, sem que houvesse a contratação proporcional de agentes penitenciários, contribuiu para o progressivo afastamento desses profissionais dos espaços de convivência cotidiana dos presos, como celas e pátios de sol, ampliando a autonomia dos próprios detentos na definição e mediação de regras internas (Manso; Dias, 2017).

É nesse contexto que, em parte como resposta às violências estruturais do sistema prisional, o Primeiro Comando da Capital⁹ é fundado em 1993, por um grupo de presos no Anexo da Casa de Custódia de Taubaté, sob o lema de “Paz, Justiça e Liberdade”, propondo a defesa da integridade física dos detentos dentro e fora dos presídios e a manutenção da unidade entre os presos (Campos, 2020). Seus fundadores foram: Miza (Mizael Aparecido da Silva), Geleião (José Márcio Felício dos Santos), Cesinha (César Augusto Roriz Silva), Cara Gorda (Wander Eduardo Ferreira), Paixão (Antônio Carlos Roberto da Paixão), Esquisito (Isaiás Moreira do Nascimento), Dafé (Ademar dos Santos) e Bicho Feio (Antonio Carlos dos Santos), segundo Dias (2009). Além desses, a formação inicial do grupo foi conduzida por figuras centrais como Sombra (Idemir Carlos Ambrósio), Marcola (Marco Willians Herbas Camacho) e Jonas Matheus (Campos, 2020).

A consolidação do PCC esteve associada à criação de um Estatuto próprio, responsável por formalizar um conjunto de princípios e normas internas voltadas à regulação da conduta dos seus membros e ao desenvolvimento de métodos de controle e punição que impuseram uma nova ética do “proceder” no interior dos presídios paulistas (Oliveira; da Costa, 2021). As regras estabelecidas instituíram uma forma de governança prisional voltada à regulação do cotidiano carcerário, destacando-se a proibição do estupro, do homicídio e do

⁹ Também conhecido como PCC, Partido do Crime, Comando ou 1533, em referência ao número da posição do alfabeto das iniciais da organização

uso do crack dentro das unidades prisionais (Feltran, 2012). Conforme argumentam Manso e Dias (2017), tratava-se de “uma proposta de organização da população carcerária capaz de produzir uma dinâmica prisional com normas de convivência mais homogêneas, maior estabilidade, promessa de ser menos violenta, mais justa e solidária” (Manso; Dias, 2017, p. 22). Nessa lógica, os conflitos internos deveriam ser minimizados, enquanto os confrontos e as lutas seriam direcionados exclusivamente contra o Estado, entendido como agente opressor (Manso; Dias, 2017).

A adesão ao PCC era incentivada pelas vantagens oferecidas aos “irmãos batizados”, como proteção, acesso a advogados, empréstimos de armas e capital, inserção em redes fornecedoras de drogas e defesa contra concorrentes (Gonçalves, 2020). Apesar do uso da violência como demonstração de poder diante dos inimigos, a expansão da facção ocorreu majoritariamente devido a essa retórica de união do crime em torno de um interesse coletivo, mais do que pela imposição direta da força (Gonçalves, 2020). Nesse sentido, Feltran (2018) argumenta que o modo de organização do PCC se aproximaria de irmandades secretas, funcionando como uma espécie de “maçonaria do crime”: uma rede de apoio mútuo, pautada por valores considerados justos pelos seus membros, na qual não se deve interferir nos negócios nem na honra de outros integrantes.

No plano interno, a adesão ao PCC implicava a submissão a regras mais rígidas, resultando em comportamentos menos conflituosos entre os seus, ao mesmo tempo em que se mantinha à disposição para a eliminação de rivais e dissidentes (Coutinho, 2019). No plano externo, a organização passou a oferecer assistência jurídica unificada aos presos filiados, financiadas por uma taxa mensal que cada membro do PCC pagava para o fornecimento de fundos do grupo (Coutinho, 2019).

Logo, a mesma lógica de regulação e controle desenvolvida pelo PCC no interior do sistema prisional, passou a gradualmente transbordar para fora dos muros das prisões, alcançando as periferias urbanas de São Paulo e passando a interferir na governança nesses territórios, substituindo progressivamente os Esquadrões da Morte a partir dos anos 2000 e impactando diretamente na redução dos homicídios em São Paulo (Feltran, 2012). Essa questão será central para compreender a atuação do PCC como ator de governança criminal e será retomada e aprofundada mais adiante no trabalho.

Apesar do crescimento da organização, o governo do estado de São Paulo sustentava publicamente a narrativa de que o PCC não existia ou já havia sido desarticulado, postura que foi mantida ao menos desde 1998 (Feltran, 2018). Segundo Coutinho (2019), a negação da existência da facção foi um dos fatores que, paradoxalmente, contribuiu para a sua

consolidação e expansão, apoiado pela estratégia política de dispersar suas lideranças, por meio da transferência sistemática de presos considerados estratégicos para diferentes unidades prisionais, dentro e fora do estado, na tentativa de fragmentar sua capacidade de articulação.

Nesse sentido, como forma de descentralizar o núcleo operacional do PCC e interditar seus canais de comunicação, a Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo (SAP) decidiu transferir membros da cúpula da facção, a chamada Sintonia Geral Final, para outros presídios (Campos, 2020). Em resposta à decisão, a facção coordenou o maior motim já realizado em cadeias brasileiras em vários presídios do país, em 2001, ação que envolveu a rebelião simultânea de 25 presídios e quatro cadeias públicas distribuídas por 19 cidades, mobilizando cerca de 28 mil a 30 mil detentos, além da tomada de aproximadamente 10 mil familiares como reféns dentro dos pavilhões e das próprias celas (Manso; Dias, 2017; Campos, 2020).

Esse episódio ficou conhecido como a Megarrebelião de 2001 e marcou um ponto de inflexão na trajetória do PCC, que passou a se autodenominar explicitamente “Partido do Crime” (Coutinho, 2019). O governo paulista, que ainda negava a existência do grupo, foi forçado a reconhecê-lo publicamente e, como consequência, transferiu lideranças centrais como Cesinha e Geleião para o Complexo Penitenciário de Bangu, no Rio de Janeiro, medida que contribuiu para o estreitamento das relações entre o PCC e o Comando Vermelho (CV), facção criada no ano de 1979 no Instituto Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande, Rio de Janeiro, ampliando os horizontes da articulação da organização para além do estado de São Paulo (Teixeira, 2022). Estima-se que, ainda no início dos anos 2000, cerca de 90% do sistema penitenciário paulista já estava sob influência do PCC, expansão impulsionada tanto pelas rebeliões da década de 1990 quanto pela política de dispersão das lideranças pelo estado, que acabou por facilitar a difusão dos ideais do grupo em diferentes unidades prisionais e que também viria a ser mecanismo fundamental para a posterior expansão nacional da facção (Manso; Dias, 2018).

4.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL

Após a Megarrebelião de 2001, houve a eclosão de conflitos internos no interior do PCC, decorrentes de divergências entre suas lideranças acerca do futuro da organização, o que resultou na expulsão de Cesinha e Geleião, tidos como radicais e acusados de colaboração com a Polícia, enquanto Marcola ascendeu como principal liderança, sendo o único da

organização inicial que seguiu como parte da Sintonia Geral Final (Campos, 2020; Teixeira, 2022).

Sob sua liderança, o PCC passou por uma profunda reestruturação organizacional, na qual, diferentemente do período inicial, marcado por forte concentração de poder em figuras específicas, a facção adotou uma estrutura hierárquica mais fragmentada e funcional, baseada na despersonalização da autoridade (Campos, 2020). De acordo com Lessing (2021), essa configuração aproxima-se do tipo ideal racional-burocrático weberiano, no qual o PCC passou a operar de maneira semelhante a uma grande corporação, com estruturas distribuídas ao longo de linhas estaduais e nacionais.

Outra grande mudança ocorrida sob a nova liderança de Marcola foi a consolidação da chamada fase empresarial do PCC, caracterizada pela centralidade do tráfico de drogas como principal atividade financiadora da organização e fonte de renda de seus integrantes (Manso; Dias, 2017). Nesse contexto, o grupo deixou de depender prioritariamente da cobrança de mensalidade de seus membros e passou a financiar sua burocracia por meio da inserção sistemática no mercado de drogas, elemento fundamental para seu crescimento e posterior expansão nacional e internacional (Campos, 2020). Essa transformação levou o PCC a adotar uma lógica mercadológica do crime, orientada à conquista de participação de mercado, frequentemente por meio do uso estratégico da violência para eliminar concorrentes (Coutinho, 2019).

A reestruturação promovida por Marcola resultou na divisão dos antigos escalões de comando do PCC em células funcionais denominadas “sintonias”, correspondentes a diferentes níveis de gestão e responsáveis por diferentes dimensões da gestão da organização. Essas instâncias desempenham funções específicas relacionadas à coordenação territorial, à disciplina interna, às finanças e à administração de atividades ilícitas. Embora possuam autonomia relativa na tomada de decisões cotidianas, seu funcionamento baseia-se em processos de deliberação coletiva entre membros de maior prestígio dentro da organização, orientados pela preservação dos interesses do grupo (Lessing, 2021; Feltran, 2018).

Além das sintonias locais e regionais distribuídas estrategicamente no estado de São Paulo, situam-se os Gerais dos Estados, que exercem a função de filtrar informações das bases e transmiti-las aos seus superiores imediatos, sendo responsáveis por assuntos relativos a um estado inteiro ou a sub-regiões (Manso; Dias, 2017; Ferreira; Gonçalves, 2022). Em um nível superior, encontram-se os Resumos Disciplinares dos Estados (RDE), encarregados da coordenação de áreas que abrangem entre cinco e sete estados, cujas atribuições incluem a sistematização de informações relevantes, a definição de ações criminosas, a gestão do

armamento disponível, a harmonização do funcionamento do tráfico e iniciativas voltadas à influência sobre a política nacional (Ferreira; Gonçalves, 2022).

No topo dessa estrutura está a Sintonia Geral dos Estados e Países (SGEP), composta por presos de alto escalão da organização e responsável pela difusão das diretrizes ideológicas da facção, transmitidas por meio de “salves” e de atualizações do Estatuto do PCC (Ferreira; Gonçalves, 2022). Embora as sintonias subordinadas possuam autonomia operacional, sua atuação deve estar em consonância com as orientações emanadas da Sintonia Geral Final (SGF), garantindo coesão organizacional mesmo em contextos de dispersão territorial. A ligação direta entre as bases externas e a cúpula da organização é realizada pelos chamados “Ponteiros”, que funcionam como canais de comunicação entre as ruas e a SGEP, localizada em Presidente Venceslau (Ferreira; Gonçalves, 2022).

Outras sintonias desempenham papéis importantes na gestão financeira e no apoio aos membros da facção. A Sintonia dos Gravatas é responsável por recrutar e organizar advogados que atuam na defesa judicial de integrantes do PCC, enquanto a Sintonia da Ajuda fornece suporte material a membros presos e a seus familiares, incluindo assistência financeira e alimentar. Para administrar essas atividades e manter registros sobre os integrantes da organização, o PCC conta ainda com a Sintonia do Cadastro, responsável por registrar membros afiliados, expulsões e sanções disciplinares aplicadas pela facção (Feltran, 2018; Ferreira, 2025a).

Entre essas estruturas, destaca-se ainda a chamada Sintonia do Progresso, também referida na literatura como Sintonia Financeira, responsável pela gestão dos recursos econômicos da organização. Essa instância coordena diferentes atividades ilícitas associadas à geração de renda da facção, incluindo o tráfico de drogas, o contrabando de cigarros, o roubo de cargas, o comércio ilegal de armas e outras atividades criminosas. Cada um desses mercados tende a ser supervisionado por ramificações específicas dentro dessa sintonia, evidenciando o grau de especialização alcançado pela organização em sua expansão territorial e econômica (Feltran, 2018; Manso; Dias, 2018; Ferreira; Gonçalves, 2022; Ferreira, 2025a).

Além desses, um novo organograma elaborado pelo Departamento de Inteligência da Polícia Civil (DIPOL) da Polícia Civil de São Paulo em fevereiro de 2026 aponta ainda a existência de novos setores responsáveis por funções específicas. São eles: um núcleo de associados, formado por colaboradores não batizados que atuam principalmente em atividades financeiras e de lavagem de dinheiro; o chamado Setor do Raio-X, que funciona como uma espécie de auditoria interna responsável por monitorar o cumprimento das regras da organização; uma Sintonia voltada à comunicação digital e redes sociais, encarregada de

padronizar mensagens e garantir a segurança das comunicações online; e a categoria dos chamados “decretados”, que reúne antigos integrantes expulsos e atualmente considerados inimigos da facção (G1, 2026).

Apesar dos avanços da literatura na tentativa de compreender o funcionamento interno do PCC, a natureza clandestina da organização impõe limites significativos à obtenção de informações precisas sobre sua estrutura organizacional. Nesse sentido, autores como Feltran (2018) e Ferreira (2025a) argumentam que a elaboração de um organograma rígido da facção tende a ser imprecisa, uma vez que seu funcionamento apresenta elevado grau de flexibilidade e adaptação.

Em resumo, a reestruturação transformou o PCC de uma organização relativamente simples e centralizada em uma entidade mais complexa e participativa, o que ampliou a participação dos membros nos processos decisórios e contribuiu para tornar a organização mais resiliente e adaptável, capaz de expandir sua influência e operações em um ambiente criminal cada vez mais desafiador (Manso; Dias, 2018).

Ao longo dos primeiros anos da década de 2000, a consolidação da nova estrutura organizacional do PCC foi acompanhada pela ampliação de sua capacidade de coordenação violenta e de intervenção estratégica para além do espaço prisional, passando a demonstrar crescente controle sobre o uso da violência, definindo quem deveria morrer, quando e em que circunstâncias (Coutinho, 2019). Nesse período, a facção protagonizou ações de alto impacto, como assassinatos de agentes do sistema de justiça, a exemplo do homicídio do juiz Antônio José Machado Dias, em 2003, em Presidente Prudente, assaltos a bancos e explosões de terminais de caixas eletrônicos, além de envolvimento em processos eleitorais, financiando candidatos que serviam aos seus interesses ou promovendo campanhas políticas dos seus próprios membros (Manso; Dias, 2018; Coutinho, 2019).

Paralelamente, as respostas estatais ao fortalecimento do PCC seguiram pautadas pelo endurecimento penal e pelo isolamento de suas lideranças, especialmente por meio do uso recorrente do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), modelo criado após a Megarrebelião de 2001, que visava interromper os fluxos de comunicação das lideranças encarceradas (Manso; Dias, 2018). Além disso, em maio de 2006, as autoridades paulistas decidiram transferir 765 lideranças da facção para os presídios de Presidente Venceslau e Presidente Bernardes, com o objetivo de fragmentar a capacidade do comando do grupo, no entanto, no dia seguinte às transferências um “salve geral” foi difundido de dentro da prisão, dando início a maior demonstração de força feita pelo PCC até então (Manso; Dias, 2018; Teixeira, 2022). As rebeliões, que iniciaram no Dia das Mães, aconteceram simultaneamente em 74 unidades

prisionais do estado de São Paulo, com cerca de 300 refêns e resultando na morte de ao menos 19 presos, além de terem se espalhado também fora dos presídios (Teixeira, 2022). Durante os nove dias dos “Ataques de Maio”, como ficaram conhecidos, viaturas policiais foram incendiadas, prédios públicos e infra estruturas estatais sofreram ataques, unidades policiais foram desmobilizadas e por 4 dias o PCC conseguiu paralisar parte significativa da infraestrutura econômica da capital paulista e de cidades do interior (Manso; Dias, 2018; Campos, 2020).

Conforme argumenta Campos (2020), a partir desse momento, foi possível realizar um planejamento para viabilizar a expansão das operações do PCC além do estado de São Paulo, onde sua hegemonia já havia sido consolidada, especialmente a partir da década de 2010, por meio do “Projeto Paraguai” que tinha como objetivos a expansão nacional, adquirir conhecimento sobre o cultivo e a distribuição de drogas ilícitas e a disputa pelo controle das rotas de tráfico.

4.3 EXPANSÃO NACIONAL E PRESENÇA EM RONDÔNIA

Como discutido previamente, a transferência sistemática de presos considerados estratégicos para unidades prisionais fora do estado de São Paulo, em vez de enfraquecer o PCC, contribuiu decisivamente para a sua expansão territorial, visto que as lideranças da facção passaram a disseminar seus valores, convertendo novos presos aos ideais do Comando (Coutinho, 2019). Ainda no final da década de 1990, alguns dos fundadores do PCC foram transferidos para Campo Grande, em 1999, e entre esse ano e 2000, circularam por diversas unidades prisionais do Mato Grosso do Sul, processo que possibilitou o estabelecimento de laços com distribuidores intermediários locais em regiões estratégicas para as rotas do tráfico de drogas, além dos primeiros contatos com detentos bolivianos, elemento central para a posterior estruturação de cadeias de distribuição de drogas em escala nacional (Manso; Dias, 2017).

O Mato Grosso do Sul ocupa posição estratégica nas dinâmicas do tráfico de drogas no Brasil, visto que integra uma das principais rotas de escoamento de produtos ilícitos provenientes da fronteira boliviana com destino a São Paulo, Rio de Janeiro e outros centros urbanos do Sudeste, a chamada “Rota Caipira” (Abreu, 2017; Manso; Dias, 2017). Essa centralidade é reforçada pela inserção de municípios fronteiriços na dinâmica do mercado de drogas, com destaque para Corumbá, que desde a década de 1970 apresenta uma estrutura de varejo consolidada, construída a partir das relações estabelecidas entre narcotraficantes

brasileiros e atores da fronteira boliviana, conhecidos como “boqueiros” ou “pichicateiros” (Campos, 2020).

É nesse contexto que os ataques de maio de 2006, deflagrados pelo PCC em São Paulo, produziram efeitos para além das fronteiras estaduais, desencadeando uma série de rebeliões prisionais em outros estados, cumprindo parte dos seus objetivos de expansão nacional (Campos, 2020). No Mato Grosso do Sul, esse processo se intensificou após a transferência de dois ex-detentos paulistas para o sistema prisional local, episódio que marcou o início da atuação do PCC em Corumbá em 2006 e esteve associado à eclosão de rebeliões em unidades prisionais localizadas em Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá (Oliveira; Krüger, 2018).

A fuga de presos durante as rebeliões contribuiu para interligar a dinâmica criminal dos presídios com a das ruas do território sul-mato-grossense (Campos, 2020). Além de propor um novo modelo de organização entre os detentos, estruturado em torno dos valores e normas do PCC, esse episódio possibilitou o contato da facção com a ala de presos estrangeiros que detinham conhecimento sobre as rotas e os mecanismos do mercado transfronteiriço de produtos ilegais que conecta Corumbá aos municípios bolivianos de Puerto Quijarro e Puerto Suárez (Oliveira; Krüger, 2018). A partir desse processo, o PCC consolidou sua instalação na região de fronteira, inclusive por meio da transferência da “disciplina” responsável pela Sintonia do Mato Grosso do Sul para o presídio de Corumbá, evidenciando a relevância estratégica do município para os interesses da facção (Campos, 2020).

Os efeitos da crise prisional de 2006 também se manifestaram de forma significativa em Rondônia, estado que constitui o foco empírico central deste trabalho, com rebeliões no Presídio José Mário Alves, unidade conhecida como “Urso Branco” e marcada por um histórico de superlotação, violência e falhas de gestão desde os anos 1990 (Teixeira, 2022). Paralelamente, articulou-se a criação do Sistema Penitenciário Federal, formalizado em 2006, com a inauguração das primeiras unidades, entre elas a Penitenciária Federal de Catanduvás, no Paraná, no mesmo ano, e posteriormente, em 2009, o presídio de Porto Velho, em Rondônia (Manso; Dias, 2017). Essa iniciativa integrou uma estratégia estatal voltada ao controle da violência nas prisões estaduais e ao enfrentamento das gangues de presos, sendo o sistema concebido para custodiar presos responsáveis por tentativas de fuga ou por grave indisciplina no sistema prisional estadual, bem como indivíduos de alta periculosidade que pudessem comprometer a ordem e a segurança pública, além de isolar lideranças do crime organizado (Teixeira, 2022). Entretanto, ao contrário do seu propósito, essas unidades passaram a favorecer movimentos de aproximação, intercâmbio de informações e articulação

entre grupos até então regionalizados, contribuindo tanto para a criação de novas facções quanto para o fortalecimento daquelas já existentes (Teixeira, 2022).

Diante do agravamento da situação no sistema prisional rondoniense, autoridades locais promoveram o mapeamento de lideranças criminosas internas e, em 26 de outubro de 2006, transferiram 21 detentos do Presídio Urso Branco, apontados como líderes criminosos ou seus auxiliares diretos, para a Penitenciária Federal de Catanduvas, no Paraná (Teixeira, 2022). Porém, posteriormente, o retorno desses presos do Sistema Penitenciário Federal tornou o sistema local mais instável, intensificando motins recorrentes, tentativas de fuga, práticas de corrupção entre os agentes penitenciários e elevados níveis de violência, em um contexto no qual desavenças internas e externas ao cárcere passaram a ser resolvidas por meio de execuções marcadas por extrema crueldade e forte carga simbólica, como decapitações e esquartejamentos, utilizados como demonstração de força e poder (Teixeira, 2022). Nesse cenário, observa-se a consolidação das facções criminosas em Rondônia, com a instalação do Comando Vermelho (CV) ainda em 2009, seguida pela criação do Primeiro Comando da Capital (PCC) em 2011/2012 e, posteriormente, da Família do Norte (FDN) em 2014, apesar de que esta última apresentava um número bem reduzido de presos que se declaravam formalmente vinculados à facção (Teixeira, 2022).

O interesse do PCC em estabelecer-se em Rondônia pode ser explicado, em parte, pela posição geográfica estratégica do estado para as dinâmicas do tráfico de drogas, visto que possui extensa fronteira com a Bolívia, país central na produção e circulação de cocaína na América do Sul, totalizando cerca de 1.342 km de linha divisória, delimitada por rios (Teixeira, 2022). Ademais, o meio fluvial é amplamente utilizado como meio de deslocamento interno, o que atrai o interesse de facções criminosas, uma vez que dificulta o monitoramento e a fiscalização de todas as saídas possíveis para o tráfico (Teixeira, 2022). Nessa fronteira, também é recorrente a prática de furtos e roubos de veículos em território rondoniense, que são posteriormente levados à Bolívia para serem trocados por drogas, que depois voltam para o Brasil para serem preparadas para a negociação, misturadas com outros insumos e embaladas para o comércio no atacado ou no varejo, assegurando elevados lucros aos grupos criminosos envolvidos (Teixeira, 2022).

Assim, a consolidação do PCC em Rondônia deve ser compreendida como parte de uma trajetória mais ampla de expansão nacional e transnacional da facção, impulsionado tanto pelos contatos estabelecidos com criminosos estrangeiros quanto pela busca por espaços estratégicos para o controle de mercados ilícitos. Em 2017, o PCC já se encontrava em todos os estados da federação, embora sua expansão para além de São Paulo tenha gerado uma alta

alarmante no número de homicídios em todo território nacional, visto que, ao chegar nesses outros territórios, sobretudo os estratégicos para o comércio transnacional de drogas, a facção encontrou grupos locais mais ou menos organizados que tiveram que ser incorporados, subordinados ou eliminados (Manso; Dias, 2017; Ferreira; Framento, 2019; Ferreira; Gonçalves, 2022).

Esse processo foi intensificado a partir de 2016, quando a ruptura entre o PCC e o CV gerou uma bipolarização da cena criminal e a reorganização de alianças regionais, a exemplo da aproximação entre o CV e a Família do Norte (FDN), em torno da competição por corredores estratégicos do tráfico de drogas (Manso; Dias, 2017). Após obter o monopólio da chamada Rota Caipira, o controle da Rota do Solimões representaria a possibilidade de um monopólio virtual da entrada de drogas no país, o que seria extremamente vantajoso para o PCC, porém essa disputa desencadeou uma série de rebeliões nos estados de Roraima, Rondônia, Acre e Amazonas, tanto dentro quanto fora de presídios, contribuindo para a intensificação dos níveis de violência e números de homicídios na região (Ferreira; Framento, 2019).

Nesse sentido, a posição geográfica de Rondônia, especialmente nas áreas próximas à fronteira com a Bolívia, tornou-se estrategicamente relevante para a expansão do PCC. A proximidade com importantes rotas de circulação de cocaína oriundas da região andina passou a integrar o estado às dinâmicas do tráfico internacional de drogas, ampliando sua importância dentro das redes logísticas do crime organizado transnacional.

4.4 EXPANSÃO TRANSNACIONAL: A ATUAÇÃO NA BOLÍVIA

O caso boliviano se diferencia pela influência de fatores políticos e sociais que moldaram o mercado da droga no país (Campos, 2020). Para compreender a inserção do PCC nessa dinâmica transfronteiriça, é necessário considerar o papel da Bolívia na economia política do narcotráfico na América do Sul. O país ocupa posição estratégica nas rotas de produção e circulação da cocaína, uma vez que integra a região andina, ao lado de Peru e Colômbia, historicamente responsável por grande parte da produção mundial da folha de coca e de seus derivados.

Na Bolívia, a folha de coca possui um valor ancestral, religioso e cultural profundamente enraizado, presente na sociedade há pelo menos 4.000 anos, segundo

arqueólogos, sendo amplamente utilizada pelos povos quéchuas e aymaras (Sousa, 2010). O consumo da chamada "folha sagrada" ocorre em diversas situações e possui múltiplas significações: é usada como medicamento para o "soroche" (mal da altitude), como estimulante, fonte de nutrientes, meio de contato com o mundo dos antepassados, símbolo de acordos em cerimônias como casamentos e, até mesmo, como moeda de troca (Sousa, 2010). A forma mais tradicional de consumo é o "picheo" ou "acullico" (dependendo da região da Bolívia), ato conhecido como "mascar coca", no qual a folha é utilizada em estado natural, mantida na bochecha e seu sumo absorvido gradualmente (Sousa, 2010).

A cocaína, por sua vez, é uma substância distinta, obtida a partir da extração do alcalóide presente na folha de coca mediante um processo químico complexo que envolve o uso de diversos insumos industriais, como solventes alcalinos, ácido sulfúrico e querosene, tendo sido descoberta pela primeira vez em 1860 pelo químico alemão Albert Niemann e incorporada às ciências médicas da época, alcançando amplo reconhecimento sobretudo como anestésico local (Obregón; Fabriz, 2015).

A partir da década de 1950, entretanto, com o fortalecimento das convenções internacionais de controle de drogas, em diversos instrumentos, os termos "coca" e "cocaína" passaram a ser utilizados de maneira intercambiável, apagando as distinções históricas, culturais e químicas entre a planta e a substância processada (Obregón; Fabriz, 2015). Em 1952, a Organização Mundial da Saúde classificou o hábito de mascar coca como portador das características da dependência e do vício, definindo-o como uma forma de "cocainomania" (Malá, 2008). Essa interpretação foi reforçada por um relatório elaborado em 1959, após uma breve visita ao Peru e à Bolívia, no qual se afirmou que a mastigação da coca provocaria má nutrição e efeitos intelectuais indesejáveis, sendo ainda apontada como uma das responsáveis pela pobreza na América do Sul, sob o argumento de que reduziria a capacidade laboral das populações andinas (Barreto, 2013).

Nesse mesmo contexto, a Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961, também conhecida como Convenção de Viena, incluiu a folha de coca na lista de substâncias controladas, criminalizando uma das práticas rituais e culturais mais antigas dos povos andinos (Sousa, 2010). A equiparação entre coca e cocaína, longe de ser acidental, produziu profundas consequências políticas, econômicas e culturais, ao legitimar a imposição de uma agenda internacional baseada na lógica da "guerra às drogas" fora das fronteiras dos países centrais. Ademais, a tradição cultural associada ao uso da coca passou a ser frequentemente instrumentalizada como suposto encobrimento de atividades de narcotráfico, reforçando estigmas históricos e justificando políticas repressivas direcionadas às populações locais

(Sousa, 2010). Dessa maneira, a existência estrutural da produção de folha de coca, enquanto cultivo ancestral e amplamente disseminado, facilita o acesso a insumos essenciais à produção de cocaína, sendo apontada por Campero (2011) como fator principal para o desenvolvimento de organizações criminosas em torno do narcotráfico.

Embora seja reconhecida a integração de parte dos cultivadores de coca em atividades vinculadas à fabricação de cocaína, especialmente a partir das décadas de 1970 e 1980, a maioria dos camponeses permaneceu dedicada exclusivamente ao cultivo da folha (Sousa, 2010). Ainda assim, é possível argumentar que tal integração dos cocaleros como operários (“peones”) na fabricação de cocaína esteve menos associada a uma adesão voluntária ao narcotráfico e mais à deterioração de suas condições de reprodução social enquanto camponeses, já que a proibição do cultivo de coca não veio acompanhado de alternativas produtivas viáveis (Sousa, 2010).

A produção industrial de cocaína configurou-se como um projeto nacional conduzido pelos governos militares bolivianos, desde a década de 1970 até a queda do regime do General Luis García Meza, em 1982 (Bascopé; 1982; Dunkerley, 2003 *apud* Sousa, 2010). Durante esse intervalo, o narcotráfico passou a atravessar diversas esferas da administração estatal, estabelecendo relações estruturais com setores das Forças Armadas, da burocracia estatal e da economia formal (Sousa, 2010). Nesse sentido, o governo militar incentivou o primeiro grande fluxo migratório para o Chapare, região localizada no departamento de Cochabamba e uma das principais zonas de cultivo de coca do país, com o objetivo de expandir rapidamente os cultivos da folha destinados à produção de pasta base e base oxidada de cocaína (Sousa, 2010). Paralelamente, sob intensa pressão internacional, sobretudo dos Estados Unidos, os governos bolivianos adotaram um discurso e uma arquitetura institucional ostensivamente voltados ao combate ao narcotráfico, criando legislações e órgãos estatais entre 1964 e 1981. No entanto, tais medidas cumpriram majoritariamente a função de sinalizar alinhamento às demandas norte-americanas e preservar boas relações diplomáticas, sem produzir impactos substantivos sobre a produção de coca. Ao contrário, entre as décadas de 1960 e 1970 os cultivos dobraram e continuaram a crescer nos anos subsequentes, assim como a produção de cocaína, evidenciando que os interesses dos regimes militares frequentemente se sobrepunham ou se articulavam aos do próprio narcotráfico (Sousa, 2010).

Durante o governo de Evo Morales, os cocaleros desempenharam papel central na base social, econômica e política do país, defendendo a produção da “folha sagrada” como prática cultural dissociada do narcotráfico. Ao legalizar e regulamentar o cultivo da coca, o governo buscou restringir sua produção a níveis considerados compatíveis com a subsistência dos

produtores, estabelecendo limites de plantio, como a autorização de até 2.500 m² por agricultor (Davis, 2015 *apud* Campos, 2020). No entanto, o fortalecimento político e institucional desses grupos também produziu efeitos ambivalentes, uma vez que organizações criminosas passaram a se beneficiar de políticas de infraestrutura, desenvolvimento produtivo e acesso a financiamento público, ampliando sua capacidade operacional. A elevada liquidez gerada pelo narcotráfico, aliada à cooptação de cargos públicos e à atuação de segmentos do sistema judicial favoráveis a essas redes, contribuiu para dificultar o enfrentamento efetivo do problema e para reforçar a influência dessas organizações no país (Campero, 2011).

Essa dinâmica é agravada por um desenho institucional das forças de segurança que não acompanhou as transformações territoriais e funcionais do Estado boliviano, resultando em defasagens no combate ao narcotráfico e em indícios de infiltração das redes criminosas em altos escalões das forças de segurança (Stippel; Serrano Moreno, 2018). A ausência histórica do Estado em amplas áreas do território boliviano, somada a processos recentes de urbanização acelerada e à fragilidade do controle sobre extensas fronteiras com cinco países, Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Peru, cria oportunidades estruturais para a atuação de organizações criminosas transnacionais, desafiando, na prática, a própria noção de soberania estatal e aprofundando déficits de governabilidade democrática (Campero, 2011).

Dessa forma, desenvolveu-se uma área de incerteza em torno da legalidade e da ilegalidade da coca que, aliada à presença de importantes rotas internacionais de tráfico de drogas, são responsáveis por atrair o interesse de facções para a região e também elevar as tensões entre esses grupos, o que explica os altos índices de homicídios na região (Campero, 2011).

Nesse contexto, o narcotráfico na Bolívia configura-se majoritariamente como uma atividade vinculada a mercados internacionais e controlada quase integralmente por atores ou cartéis estrangeiros. Organizações bolivianas de menor porte tendem a atuar de forma subordinada, orientadas sobretudo ao mercado interno ou ao cumprimento de funções específicas dentro das cadeias transnacionais de produção, transporte e distribuição (Campero, 2011). Observa-se, assim, a presença de diversas organizações criminosas estrangeiras, incluindo cartéis colombianos, facções brasileiras, organizações mexicanas, grupos armados peruanos e redes associadas à máfia russa (Campero, 2011).

Além disso, a economia boliviana caracteriza-se por elevados níveis de informalidade, estimados em cerca de 75%, associada a redes clientelares, à baixa capacidade regulatória e coercitiva do Estado e à elevada liquidez financeira proveniente do narcotráfico (Campero, 2011). Esse contexto cria condições particularmente favoráveis à atuação de organizações

criminosas, que estendem suas redes a setores legítimos da economia e cooptam organizações camponesas, sindicais e gremiais, bem como comunidades indígenas e áreas de recente migração, utilizando a dinamização das economias locais como estratégia de legitimação social (Campero, 2011; Zuazo; Faguet; Moreno, 2012).

É nesse contexto que se insere a expansão do Primeiro Comando da Capital (PCC) para a Bolívia. Conforme discutido anteriormente, a facção iniciou seu processo de internacionalização ainda nos anos 2000, a partir do contato com a ala dos presos estrangeiros em presídios do Mato Grosso do Sul, sendo Paraguai, Bolívia, Peru e Colômbia os primeiros países sul-americanos a integrarem sua zona de atuação (Oliveira; Krüger, 2018; Coutinho, 2019). Diferentemente dos demais casos, marcados por disputas com organizações associadas ao Comando Vermelho, a inserção do PCC na Bolívia ocorreu sem grandes conflitos (Hajjar, 2018; Coutinho, 2019).

A facção identificou no país uma oportunidade estratégica para acessar diretamente o comércio e as redes ilegais transnacionais, transferindo o “disciplina” responsável pela Sintonia do Mato Grosso do Sul para o presídio de Corumbá, o que abriu caminho para a inserção da facção no sistema prisional boliviano, transferência de detentos foragidos para a Bolívia contribuíram para a difusão do “proceder” do PCC em unidades como a Carceleta de Puerto Suárez, onde pequenas células locais passaram a atuar com o objetivo de “pacificar” o sistema prisional e consolidar a influência da facção, reproduzindo dinâmicas já observadas no sistema prisional paulista (Campos, 2020).

No plano logístico, a Bolívia, apesar de ser a terceira maior produtora de cocaína no mundo, dispunha de elevados volumes da substância mas carecia de meios necessários para seu transporte e exportação em larga escala, necessitando de estrutura logística (Hajjar, 2018). Assim, o PCC explorou essa lacuna como estratégia de aproximação, oferecendo inicialmente aeronaves, como helicópteros e aviões, para o escoamento da produção boliviana. Contudo, o fortalecimento do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) e o aumento da capacidade de interceptação da Força Aérea Brasileira tornaram o transporte aéreo progressivamente mais arriscado, levando à apreensão frequente de cargas e à inviabilização dessa modalidade (Andrade, 2023). Diante dessas restrições, a facção reorientou sua estratégia logística, passando a buscar rotas que atravessassem o Paraguai até alcançar a costa brasileira, chegando ao Porto de Santos, ponto-chave para a exportação de narcóticos destinados aos mercados europeu e africano (Hajjar, 2018; Andrade, 2023).

O processo de transnacionalização do PCC foi ainda facilitado por características organizacionais internas, como a não obrigatoriedade de repasse integral dos ganhos

individuais ao caixa da facção e a formação de grupos internos vinculados ao mercado ilegal, que atuam como empresários individuais ou em pequenas associações. Essa estrutura aumentou a rentabilidade global da organização e ampliou sua capacidade de expansão transnacional (Bouchard; Morselli, 2014 *apud* Campos, 2020). Nesse contexto, figuras como Corcel, então tesoureiro do PCC, desempenharam papel central ao estabelecer contatos diretos com distribuidores bolivianos a partir de 2008, ainda que traficantes locais indiquem a atuação prévia de outros “irmãos” em negociações individuais em nome do Partido (Campos, 2020). De modo complementar, a prisão de “Pisca” em Assunção evidenciou a articulação regional dessas redes, ao atuar como elo entre o mercado boliviano de drogas e o Brasil (Campos, 2020).

Como resultado, criminosos brasileiros tornaram-se os principais clientes dos produtores bolivianos de cocaína e, simultaneamente, os distribuidores quase exclusivos da droga no mercado brasileiro (Coutinho, 2019). Inevitavelmente, a consolidação da influência do PCC no sistema prisional, aliada à aceitação da população carcerária à homogeneização da “irmandade” entre os detentos, produziu um efeito de transbordamento da dinâmica criminal para as ruas e para a fronteira, reforçando o papel da Bolívia como elo estratégico na economia do narcotráfico transnacional (Oliveira; Krüger, 2018).

5 ANÁLISE DA GOVERNANÇA HÍBRIDA EXERCIDA EM RONDÔNIA (2020-2025)

5.1 O MODELO DE GOVERNANÇA CRIMINAL DO PCC EM SÃO PAULO

Conforme discutido na seção teórica, em espaços negligenciados pelo Estado, outros atores, como organizações criminosas, podem passar a ocupar funções de regulação e controle social, governando de acordo com seus próprios interesses e, muitas vezes, coexistindo e interagindo com outras formas formais de governança estatal ou até mesmo outros atores não estatais (Villa; Braga; Ferreira, 2021; Ferreira, 2025a).

No caso brasileiro, o Primeiro Comando da Capital (PCC) constitui um dos exemplos mais emblemáticos desse fenômeno. A partir dos anos 2000, após a consolidação da organização dentro do sistema prisional, com a imposição de uma nova lógica de regulação de

conduta baseada no Estatuto do PCC, a facção passou a gradualmente transbordar esse modelo organizacional para as periferias urbanas de São Paulo (Feltran, 2012; Manso; Dias, 2017; Oliveira; da Costa, 2021). Na medida em que os chamados “irmãos” iam cumprindo suas sentenças e retornavam às periferias de origem, levavam consigo normas e práticas do grupo, fazendo com que um novo sistema de coordenação das relações sociais passasse a se inserir nas dinâmicas desses territórios (Ferreira, 2022; Manso; Dias, 2017).

Esse processo influenciou diretamente os níveis de violência nessas áreas, estimando-se que, entre 2008 e 2017, o número de homicídios no estado de São Paulo caiu cerca de 63%, sendo essa redução amplamente associada à consolidação do PCC como ator dominante no mercado de drogas (Carvalho, 2017 *apud* Gonçalves, 2020). A centralização dessas atividades ilícitas reduziu a competição entre grupos rivais e contribuiu para a estabilização das dinâmicas criminais, uma vez que a previsibilidade e a redução de conflitos violentos tornam-se condições fundamentais para a manutenção e expansão dos negócios da organização (Gonçalves, 2020).

Lessing (2021) aponta que a governança criminal pode exercer funções judiciais, sendo os “debates” ou “tribunais do crime” um dos mecanismos mais conhecidos deste tipo de atuação. Esses encontros caracterizam-se como reuniões entre membros da organização destinadas à resolução de conflitos que vão desde disputas por dívidas até a decisão sobre a execução de indivíduos considerados inimigos ou transgressores das normas do grupo (Dias, 2009; Manso; Dias, 2017). Tais reuniões funcionam como instâncias de julgamento baseadas em códigos normativos próprios (no caso do PCC, o seu Estatuto), frequentemente envolvendo a participação do acusado, de testemunhas e de membros responsáveis por conduzir a decisão, muitas vezes localizados dentro das prisões (Ferreira, 2022). Nesse contexto, a disseminação do uso dos celulares permitiu que as lideranças do PCC continuassem a articular e gerenciar os criminosos na rua do interior dos presídios, transformando esses locais em “escritórios do crime” (Ferreira, 2022; Manso; Dias, 2017).

A institucionalização desses mecanismos contribuiu para reduzir as cadeias de vingança e a pulverização de represálias individuais que anteriormente caracterizavam o mundo do crime nas periferias paulistas. Em vez de respostas violentas imediatas entre indivíduos ou grupos rivais, disputas passaram a ser submetidas aos debates do crime, o que contribuiu para a redução de conflitos armados e para a estabilização das relações entre atores envolvidos em atividades ilícitas (Feltran, 2010; Ferreira, 2022).

Com o tempo, esses mecanismos passaram a ser utilizados também para mediar conflitos envolvendo moradores das comunidades, incluindo casos de roubos locais, disputas

familiares, infidelidade ou brigas entre vizinhos. Nesse sentido, a atuação do PCC nesses territórios aproxima-se do terceiro tipo de governança criminal proposto por Lessing, denominado *gang rule*, no qual a organização criminosa se torna suficientemente autônoma para impor normas também a indivíduos que não participam diretamente de atividades ilícitas (Lessing, 2021).

O PCC passa, assim, a ser percebido em certos contextos como uma fonte alternativa de justiça para indivíduos que não se vêem amparados pelo sistema jurídico estatal, obtendo certo grau de legitimidade entre parte da população diante de sua capacidade de resolver conflitos locais e da recorrente violência policial (Ferreira, 2022). Essa legitimidade é explicada, em parte, pelo fato de que essas organizações frequentemente possuem maior conhecimento local e estão mais profundamente inseridas nas redes econômicas e sociais do território do que burocratas estatais ou forças policiais, o que lhes permite responder de maneira mais rápida e eficaz a demandas da população (Blattman *et al.*, 2024).

Ainda assim, embora tais práticas possam gerar a percepção de que a organização oferece uma forma alternativa de justiça, sua função central permanece associada à manutenção da ordem necessária para a condução das atividades ilícitas e à redução da presença policial nas áreas onde o grupo atua (Feltran, 2010; Gonçalves, 2020; Ferreira, 2022).

Apesar de esse modelo de governança criminal ter sido associado à redução da violência em São Paulo, sua reprodução em outros contextos territoriais não produziu necessariamente os mesmos efeitos. Com a chegada do PCC às áreas de fronteira e a intensificação das disputas pelo controle do tráfico com outras organizações, parte da literatura argumenta que a expansão do grupo contribuiu, em vez de pacificar, para o espraiamento da violência em diferentes regiões do país (Ferreira, 2022). Ao entrar em novos estados, o PCC passou a enfrentar a resistência de facções criminosas locais, o que frequentemente gerou cenários de intensa violência e instabilidade (Gonçalves, 2020; Manso; Dias, 2018). O cenário da região amazônica brasileira, no qual se insere o estado de Rondônia, é analisado por Ferreira (2025b) como um espaço em que a governança da violência é compartilhada entre o Estado e múltiplas organizações criminosas. Além das facções de alcance nacional, como o PCC e o CV, atuam na região diversos grupos locais e emergentes, o que resulta na formação de sistemas paralelos de justiça e controle social, sustentados por mecanismos de coerção, medo e por arranjos dinâmicos de cooperação e conflito entre facções na disputa pelo controle territorial (Ferreira, 2025b). Evidências produzidas no âmbito da Operação Echelon indicam que, nesses contextos, os chamados

tribunais do crime tendem a assumir funções distintas daquelas observadas nas periferias paulistas. Em vez de priorizar a mediação de conflitos e a limitação da violência, esses mecanismos frequentemente se concentram na punição de transgressores considerados graves no interior da própria facção e no extermínio de membros de grupos rivais declarados inimigos (MPSP, 2017). Nesses casos, os julgamentos aproximam-se mais de execuções sumárias, muitas vezes acompanhadas de sessões de tortura destinadas à extração de informações, do que de instâncias voltadas à regulação de condutas ou à resolução de disputas locais (Ferreira, 2022).

Diante dessas diferenças observadas na atuação do PCC em distintos contextos territoriais, a próxima seção busca analisar o caso do estado de Rondônia, destacando seu papel como região estratégica de fronteira para rotas de tráfico e outras atividades ilícitas. A partir da análise de notícias, relatórios institucionais e outras fontes secundárias, pretende-se examinar como se manifesta a governança criminal nesse contexto, bem como investigar se a presença e expansão do PCC têm sido acompanhadas por mudanças nas dinâmicas de violência na região.

5.2 RONDÔNIA COMO ESPAÇO ESTRATÉGICO DE FRONTEIRA E A PRESENÇA DE FACÇÕES NO ESTADO

O estado de Rondônia localiza-se na Amazônia Ocidental, região que corresponde a aproximadamente 25,70% do território brasileiro e que faz fronteira com países produtores de cocaína, como Bolívia, Peru e Colômbia, responsáveis por grande parte da produção mundial da droga. No caso específico da fronteira com a Bolívia, que se estende por cerca de 1.342 km, o território é integralmente delimitado por rios como Cabixi, Guaporé, Mamoré e Abunã. Esses cursos fluviais, fundamentais para a mobilidade regional, também são amplamente utilizados como rotas para o transporte de drogas e outras mercadorias ilícitas (Teixeira, 2022).

Figura 1: Mapa da fronteira Brasil-Bolívia e as cidades-gêmeas de Guajará-Mirim e Guayaramerín



Fonte: Neto et al., 2020

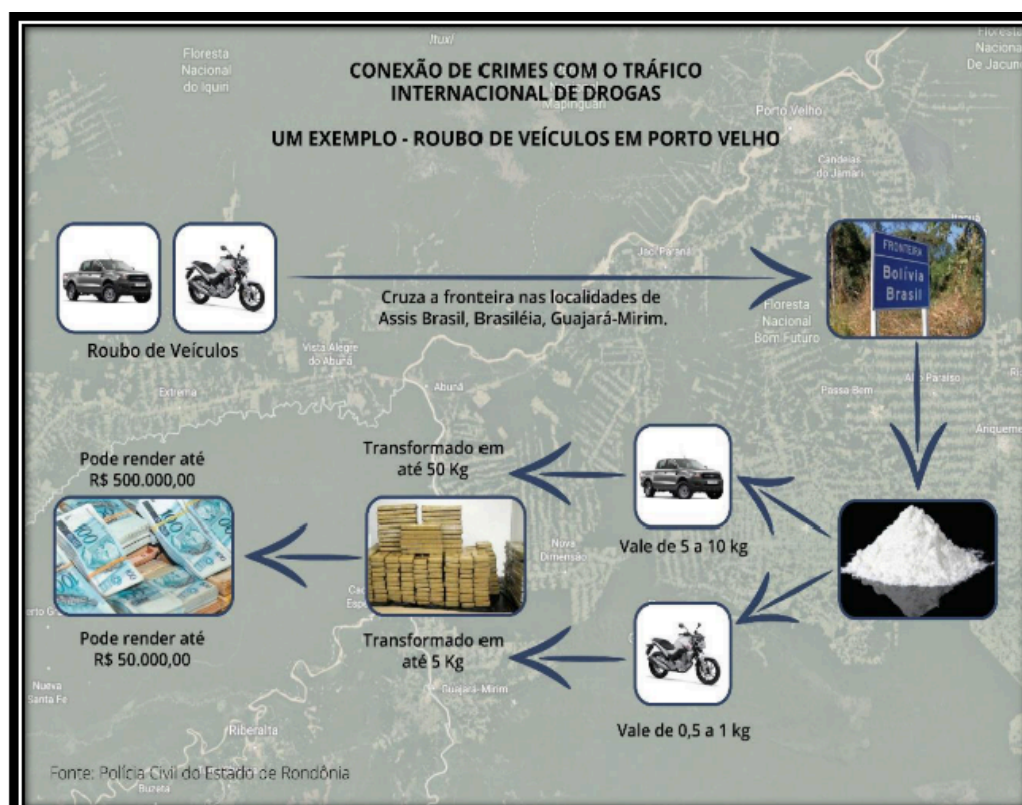
Destaca-se ainda a presença de cidades-gêmeas, Guajará-Mirim, no Brasil (em Rondônia), e Guayaramerín, na Bolívia (no departamento de Beni), separadas pelo rio Mamoré, que configuram espaços transfronteiriços de intensa circulação de pessoas e bens. Nesses territórios, dinâmicas nacionais e internacionais se sobrepõem, produzindo configurações particulares de sociabilidade híbrida (Coelho, 2013 *apud* De Souza; Da Silva, 2021). Essa inserção geográfica posiciona o estado como um espaço estratégico nas rotas do narcotráfico sul-americano, especialmente pela sua proximidade com áreas produtoras e pela complexidade do monitoramento de extensas áreas de fronteira (Teixeira, 2022).

Além da circulação fluvial, o transporte de entorpecentes na região ocorre predominantemente por meio dos modais rodoviário e aéreo, em conexão com a Bolívia e outros estados da região amazônica (FBSP, 2025). Estudos sobre as rotas do narcotráfico apontam que parte da cocaína apreendida em rodovias do estado do Mato Grosso, por exemplo, tem origem em territórios como Acre e Rondônia, evidenciando a integração dessas regiões nas cadeias logísticas do tráfico internacional de drogas (FBSP, 2024). A frequência de apreensões também aponta para uma forte concentração em rodovias federais estratégicas que se estendem ao longo das fronteiras com países produtores, destacando-se a BR-364, em Rondônia, como a rodovia com a maior concentração de apreensões de cocaína no Brasil em

2022, seguida pelas rodovias BR-163 e BR-070, em Mato Grosso, e pela BR-262, em Mato Grosso do Sul (CDESC *et al.*, 2024).

Nessa região, um dos mecanismos recorrentes nas dinâmicas ilícitas consiste na troca de bens furtados ou roubados por substâncias entorpecentes nas áreas de fronteira boliviana (Teixeira, 2022); Veículos brasileiros, particularmente motocicletas e caminhonetes, são frequentemente utilizados como moeda de troca para aquisição de drogas. De acordo com Teixeira (2022), uma motocicleta furtada pode ser trocada por aproximadamente 0,5 a 1 quilo de droga, enquanto caminhonetes cabine dupla a diesel podem alcançar valores equivalentes a até cinco quilos de entorpecentes, sendo altamente valorizadas por narcotraficantes. Essa dinâmica pode ser visualizada na Figura 2.

Figura 2: Conexão de Crimes com o Tráfico Internacional de Drogas



Fonte: Setor de Inteligência da Secretaria Estadual de Segurança Pública de Rondônia (SESDEC-RO) e do Setor de Inteligência da Secretaria Estadual de Justiça (SEJUS-RO).

A troca de veículos roubados por entorpecentes constitui, portanto, uma prática recorrente nas dinâmicas ilícitas da região de fronteira. Durante o período analisado, diversas reportagens registraram casos de motocicletas e caminhonetes furtadas em municípios de Rondônia que seriam posteriormente levadas até cidades fronteiriças, como Guajará-Mirim, para atravessamento ao território boliviano e troca por drogas. Em abril de 2021, por exemplo, três indivíduos foram presos em Nova Mamoré transportando motocicletas roubadas com

destino à fronteira.¹⁰ Em outro episódio, investigações policiais localizaram em território boliviano veículos furtados em Porto Velho que haviam sido utilizados em transações associadas ao narcotráfico¹¹. Casos semelhantes também foram registrados em municípios do interior, nos quais motocicletas furtadas estavam prestes a ser levadas para a Bolívia.¹²

Essas dinâmicas evidenciam a interconexão entre diferentes atividades ilícitas, como tráfico de drogas, roubo de veículos e contrabando, que passam a compor redes criminosas mais amplas. Uma das formas mais tradicionais de mensurar a presença e a capacidade financeira de organizações criminosas em um território consiste justamente na análise dos registros de ocorrências de tráfico de drogas e das quantidades de entorpecentes apreendidas pelas forças de segurança (Ipea, 2025).

Além do narcotráfico, outras economias ilegais também impactam a região. Informações de órgãos de segurança indicam que grupos ligados ao Comando Vermelho passaram a atuar na exploração mineral ilegal em áreas próximas à fronteira. A Terra Indígena Sararé, localizada entre Mato Grosso e Rondônia e habitada pelo povo Nambikwara, tem registrado elevados índices de desmatamento associados à expansão do garimpo ilegal de ouro (FBSP, 2025). Esse dado sugere que a atuação de facções na região não se restringe ao tráfico de drogas, mas tende a se expandir para outros mercados ilícitos, ampliando sua capacidade de extração de renda e controle territorial.

Nesse contexto, o cenário criminal em Rondônia é caracterizado pela presença simultânea de múltiplas organizações criminosas, incluindo o Primeiro Comando da Capital (PCC), o Comando Vermelho (CV) uma facção de origem local, o Primeiro Comando do Panda (PCP)¹³, além de grupos emergentes identificados durante a coleta de dados, como a Tropa da Revolução (TDR) (Teixeira, 2022; Silva, 2023). No entanto, de acordo com a quarta edição do relatório Cartografias da Violência, não foi identificada a presença do PCP e da

¹⁰ BATALHÃO de fronteira prende três com motos roubadas que seriam levadas para a Bolívia. Rondônia Agora, s.d. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/batalhao-de-fronteira-prende-tres-com-motos-roubadas-que-seriam-levad-as-para-a-bolivia>. Acesso em: 03 jan. 2026.

¹¹ DELEGACIA de furtos e roubos consegue recuperar na Bolívia caminhão e motocicleta roubados na capital. Rondônia Agora, s.d. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/delegacia-de-furtos-e-roubos-consegue-recuperar-na-bolivia-caminhao-e-motocicleta-roubados-na-capital>. Acesso em: 03 jan. 2026.

¹² POLÍCIA age rápido e localiza moto furtada prestes a ser atravessada para a Bolívia. Rondônia Agora, s.d. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/policia-age-rapido-e-localiza-moto-furtada-prestes-a-ser-atravesada-para-a-bolivia>. Acesso em: 03 jan. 2026.

¹³ De acordo com a quarta edição do relatório Cartografias da Violência na Amazônia,

TDR no levantamento mais recente (FBSP, 2025). Ainda assim, considerando que este trabalho analisa as dinâmicas ocorridas entre 2020 e 2025, optou-se por manter ambas na análise, em razão de sua relevância no período investigado.

Até 2022, registrava-se também uma presença pouco expressiva da Família do Norte (FDN), grupo de origem amazônica (Teixeira, 2022). No entanto, de acordo com Ferreira (2025b), a facção foi virtualmente extinta, persistindo apenas entre um número reduzido de membros detidos no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em Manaus. Para fins analíticos, esta pesquisa concentra-se na atuação do PCC e em suas interações com o CV e o PCP, principais atores na dinâmica de disputas observada no estado.

O Comando Vermelho (CV), facção criada no ano de 1979 no Instituto Penal Cândido Mendes, no Rio de Janeiro, foi a primeira facção a se estabelecer em Rondônia, com presença registrada desde 2009, e atualmente apresenta ampla capilaridade no estado, com atuação na maioria dos municípios (Teixeira, 2022). Parte da literatura associa sua atuação a níveis mais elevados de letalidade e violência, em função de uma menor centralização e controle interno sobre seus membros (Silva, 2023).

Por sua vez, o Primeiro Comando da Capital (PCC), cuja trajetória foi discutida na seção anterior, chegou em Rondônia por volta de 2012 e apresenta maior grau de estruturação e coordenação, com cadeias de comando mais definidas e mecanismos internos de disciplina que restringem ações individuais (Teixeira, 2022; Silva, 2023). Destaca-se ainda que parte da coordenação da facção no estado é realizada a partir de outras unidades da federação, especialmente Mato Grosso do Sul, evidenciando sua articulação em redes mais amplas.

De origem local, o Primeiro Comando do Panda (PCP), também conhecido como Família do Gueto, é uma facção que surgiu no sistema prisional de Rondônia, mais especificamente no Presídio Edvan Mariano Rosendo, conhecido como “Urso Panda”, como forma de oposição à expansão de organizações criminosas oriundas do Sudeste do país (Teixeira, 2022; Silva, 2023). Um elemento distintivo do PCP é a participação ativa de mulheres na organização, inclusive em funções de liderança e em atividades operacionais, o que o diferencia de outras facções que tendem a apresentar estruturas mais restritivas nesse aspecto (Silva, 2023).

Sua formação sofreu uma divisão entre presos do Presídio José Mário Alves (Urso Branco) e do Presídio Edvan Mariano Rosendo (Urso Panda), devido a antigos conflitos no sistema prisional estadual, marcados pelas duas chacinas ocorridas em 2002 e 2004. Entretanto, a partir de 2017, no contexto da ruptura entre o PCC e o CV, houve a emissão de um salve geral para que fosse assegurada a convivência harmoniosa entre todos (Teixeira,

2022). Nesse cenário, o PCP aproximou-se do PCC, estabelecendo alianças estratégicas voltadas à disputa por território e ao enfrentamento do CV, considerado o principal adversário no estado (Silva, 2023). De acordo com Silva (2023), essa relação mostra-se instável, marcada por episódios de tensão e ruptura, como o ocorrido em 2020 na Penitenciária Jorge Thiago, quando integrantes do PCC foram formalmente proibidos de compartilhar espaços com membros do PCP.

Durante a coleta de dados também foram identificadas referências pontuais a um grupo denominado Tropa da Revolução (TDR), surgido em Vilhena por volta de 2023. Reportagens locais associam o grupo a uma série de homicídios e crimes patrimoniais registrados ao longo de 2024, incluindo roubos de motocicletas, tráfico de drogas e episódios de violência armada¹⁴.

Outro elemento adicional relevante para compreender a dinâmica criminal em Rondônia é a presença da Penitenciária Federal de Porto Velho, uma das cinco unidades do Sistema Penitenciário Nacional (Teixeira, 2022). Conforme discutido anteriormente, a política de transferência de lideranças de organizações criminosas para essas unidades contribuiu para a circulação de atores, recursos e informações entre diferentes regiões do país, favorecendo processos de articulação e expansão de facções como o PCC e o CV (Manso; Dias, 2018; Teixeira, 2022). A unidade já recebeu lideranças de alto escalão de diferentes organizações criminosas, incluindo nomes associados ao PCC e ao Comando Vermelho, como Marcola e Fernandinho Beira-Mar, entre outros (Silva, 2023; G1, 2025).

A instalação dessa unidade também estimulou a formação de redes de apoio no entorno urbano, incluindo imóveis utilizados para abrigar familiares, advogados e colaboradores, que, em alguns casos, passaram a desempenhar funções logísticas e de articulação para as organizações criminosas, conhecidas como “Casas de Apoio” (Teixeira, 2022). Além disso, observa-se a apropriação de complexos habitacionais vinculados ao programa Minha Casa Minha Vida por organizações criminosas. Nesses espaços, facções passaram a expulsar moradores, ocupar unidades residenciais e exercer controle territorial, inclusive sobre acessos e portarias, impondo, em alguns casos, regras como toques de recolher (Silva, 2023).

¹⁴ PERIGOSO líder criminoso de Rondônia é preso no Rio de Janeiro em ação conjunta de forças policiais. Rondônia Agora, 28 jun. 2024. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/perigoso-lider-criminoso-de-rondonia-e-preso-no-rio-de-janeiro-em-acao-conjunta-de-forcas-policiais>. Acesso em: 03 jan. 2026.

GRANDE operação das polícias em Vilhena mira facção criminoso. Rondônia Agora, 30 ago. 2024. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/grande-operacao-das-policias-em-vilhena-mira-facciao-criminoso>. Acesso em: 03 jan. 2026.

Na capital Porto Velho, o Comando Vermelho mantém um centro estratégico no conjunto residencial Orgulho do Madeira, na zona leste, enquanto o PCC, em articulação com o PCP, utiliza o condomínio Morar Melhor como base para reuniões e planejamento de atividades ilícitas (Silva, 2023).

Diferentemente do que ocorreu em São Paulo, o contexto de Rondônia é marcado pela coexistência e competição entre diferentes facções, resultando em um controle territorial fragmentado. Nesse cenário, a violência emerge como elemento central nas disputas por rotas, mercados ilícitos e áreas de influência, funcionando como mecanismo de afirmação territorial e regulação das relações entre organizações criminosas. A seção seguinte examina como essas disputas se manifestam empiricamente por meio de diferentes formas de violência associadas às facções criminosas.

5.3 DINÂMICA DAS DISPUTAS E ESCALADA DA VIOLÊNCIA

A presença dessas diferentes organizações criminosas no estado não se distribui de forma homogênea, variando entre municípios e, em muitos casos, ocorrendo de maneira simultânea em um mesmo território. De acordo com a quarta edição do relatório “Cartografias da violência na Amazônia” publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2026, o estado de Rondônia possui 21 municípios com facções criminosas, sendo 11 deles com apenas um grupo, ou o PCC ou o CV, não tendo sido mais registrada a presença da facção Primeiro Comando Panda (PCP) e Tropa da Revolução (TDR). A Tabela 1 apresenta a distribuição das principais facções em municípios de Rondônia, permitindo visualizar a sobreposição de atuações e a fragmentação do controle territorial no estado, segundo o relatório (FBSP, 2025).

Tabela 1: Presença de facções em municípios no estado de Rondônia (2025)

Município	Facções
Alta Floresta d'Oeste	PCP
Cabixi	CV - PCC
Cerejeiras	PCC
Corumbiara	CV
Costa Marques	CV - PCC

Município	Facções
Espigão d'Oeste	CV - PCC
Guajará-Mirim	CV - PCC
Jaru	CV - PCC
Ji-Paraná	CV - PCC
Nova Brasilândia d'Oeste	PCC
Nova Mamoré	CV - PCC
Ouro Preto do Oeste	PCC
Porto Velho	CV - PCC
Pimenta Bueno	CV
Pimenteiras do Oeste	CV
Primavera de Rondônia	PCC
Rolim de Moura	PCC
São Francisco do Guaporé	CV - PCC
Seringueiras	CV - PCC
Vilhena	CV - PCC

Fonte: Elaboração própria com base em informações do Instituto Mãe Crioula e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

Além disso, a análise de notícias referentes ao ano de 2025 indica menções à presença de facções criminosas em municípios não contemplados na tabela acima, como Ariquemes, Mirante da Serra e Cacoal. Essas referências estão associadas, sobretudo, a operações policiais voltadas ao cumprimento de mandados de prisão preventiva e de busca domiciliar, destinadas a apurar a atuação de integrantes dessas organizações.¹⁵

¹⁵ OPERAÇÃO integrada prende 20 pessoas ligadas a facção criminosa em Rondônia e no Ceará. *Rondônia Agora*, 25 out. 2025. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/operacao-integrada-prende-20-pessoas-ligadas-a-facciao-criminosa-em-rondonia-e-no-ceara>. Acesso em: 03 jan. 2026.

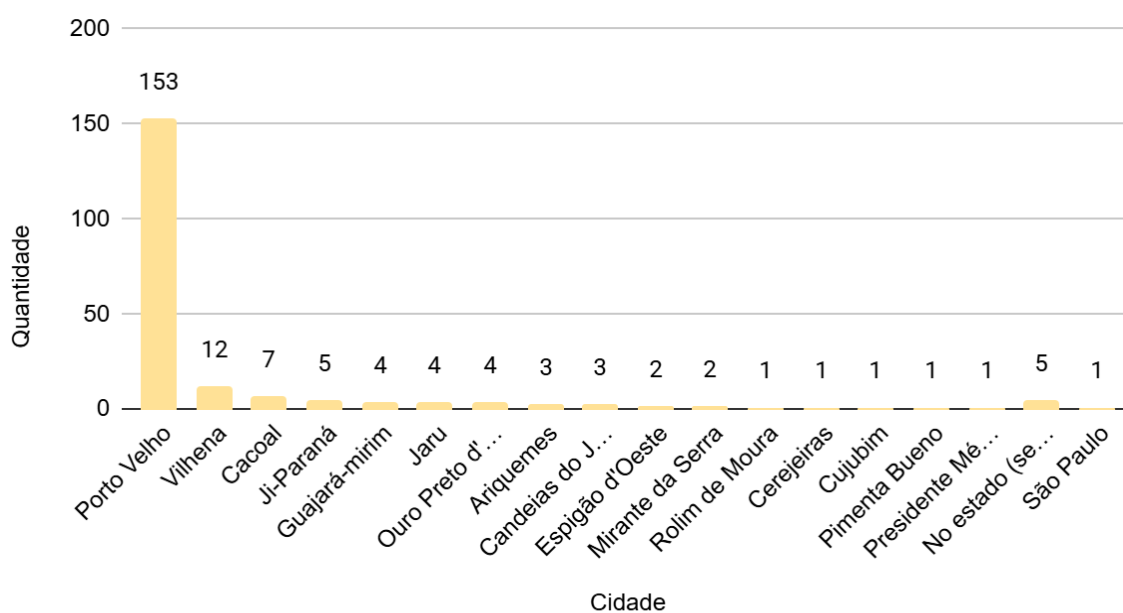
POLÍCIA cumpriu 31 mandados de prisão durante operação contra facção. *Rondônia Agora*, 21 ago. 2025. Disponível em:

Como se observa, diversos municípios apresentam a presença de mais de uma facção, o que indica um cenário de disputa e negociação constante entre grupos criminosos, em vez de dominação exclusiva. A capital do estado, Porto Velho constitui o principal espaço dessa disputa, sendo possível identificar pichações associadas tanto ao Comando Vermelho quanto ao PCC em diferentes áreas da cidade. Segundo o FBSP (2025), há registros recorrentes de tiroteios em bairros como Triângulo, São Sebastião I, Aeroclube, Jardim Santana e Cristal da Calama, além dos conjuntos habitacionais Orgulho do Madeira e Morar Melhor. Durante a esquematização das notícias, foram encontradas 30 menções ao Orgulho da Madeira e 29 ao Morar Melhor.

Entre as 50 cidades mais violentas do Brasil em 2022, segundo as taxas de mortes violentas intencionais, duas estão localizadas em Rondônia: Porto Velho e Vilhena (Silva, 2023). De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, as oscilações nas taxas de homicídio no país estão fortemente associadas à dinâmica dos mercados ilícitos e à atuação de organizações criminosas com articulação nacional e transnacional (Silva, 2023). No caso de Rondônia, entrevistas realizadas com autoridades policiais e membros do Ministério Público indicam um diagnóstico convergente: as variações nos índices de violência letal no estado estão diretamente relacionadas ao avanço e à atuação das facções criminosas (Silva, 2023).

Os níveis mais elevados de violência concentram-se na capital, especialmente em áreas sob influência direta de organizações criminosas, como os complexos habitacionais Orgulho do Madeira, associado ao Comando Vermelho, e Morar Melhor, ocupado pelo PCC em articulação com o PCP (Silva, 2023). Esses espaços configuram territórios estratégicos para o controle de atividades ilícitas e funcionam como pontos centrais nas disputas entre facções. Essa centralidade de Porto Velho é corroborada pelos dados coletados nesta pesquisa e ilustrados no Gráfico 1:

Gráfico 1: Quantidade de notícias coletadas por cidade



Fonte: Elaboração própria, a partir da base de dados construída (ver Apêndice A).

Como apresentado no Gráfico 1, a grande maioria das notícias analisadas ocorreu na capital, que concentra 153 dos 187 registros, evidenciando sua posição como principal epicentro das dinâmicas de violência associadas às disputas entre facções no estado.

Cabe destacar que os eventos analisados não se restringem à violência letal, abrangendo diferentes formas de ocorrência relacionadas às dinâmicas de atuação das organizações criminosas, como homicídios, tentativas de homicídio, ameaças, práticas de “tribunal do crime”, além de operações policiais, apreensões e prisões. Essa abordagem permite captar não apenas episódios de violência direta, mas também mecanismos de controle, regulação e repressão que estruturam a atuação das facções no território.

A competição entre facções pelo controle do tráfico de drogas e de outras atividades ilícitas tem se intensificado no estado, resultando em episódios recorrentes de violência. Um marco importante nesse processo ocorreu em 2020, quando o Primeiro Comando do Panda (PCP) emitiu um “salve” declarando guerra ao Comando Vermelho, desencadeando um período de elevação significativa nos homicídios e em outras práticas violentas associadas ao conflito entre grupos (Silva, 2023).

Um exemplo emblemático ocorreu em julho de 2020, quando integrantes do Comando Vermelho realizaram uma investida contra o conjunto habitacional Morar Melhor, área associada à atuação do PCC e do PCP. Nos anos seguintes, especialmente entre 2021 e 2022, o conflito se intensificou com o alinhamento entre PCC e PCP contra o CV, resultando no aumento das taxas de homicídio no estado. Esse período foi marcado por incursões armadas

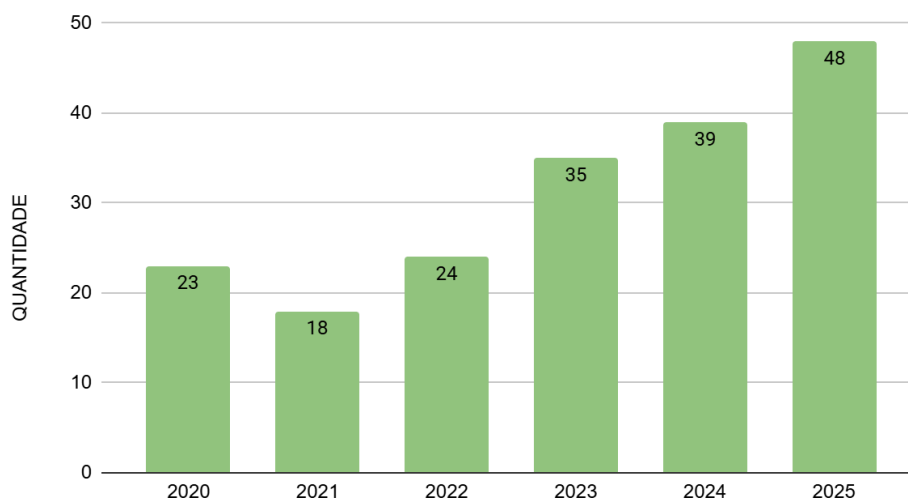
em áreas residenciais, circulação de áudios anunciando ataques e imposição de mecanismos de controle territorial, como restrições à circulação de moradores e interrupção de atividades cotidianas, incluindo a suspensão de aulas (Silva, 2023).

Essas ações violentas não ocorrem de forma espontânea ou desorganizada. Segundo Silva (2023), tanto o Comando Vermelho quanto o PCC e o PCP coordenam suas atividades por meio de lideranças que exercem influência sobre os demais integrantes da organização. A partir dessas estruturas de comando, são organizadas e supervisionadas as ações executadas por membros conhecidos como “soldados” ou “missionários”, responsáveis por realizar diversas atividades ilícitas, incluindo homicídios, porte ilegal de armas de fogo, roubos e demonstrações públicas de força armada.

Reportagens da imprensa local ilustram empiricamente esse tipo de organização da violência. Em março de 2020, no âmbito da Operação *Caedes*, a Polícia Civil de Porto Velho apurou que parte significativa dos homicídios ocorridos na capital entre janeiro e fevereiro daquele ano era ordenada a partir do interior do sistema prisional. Segundo as investigações, integrantes do PCP se intitulavam “missionários” dentro da facção, sendo responsáveis por receber e executar ordens de homicídio transmitidas pelas lideranças. A mesma investigação apontou a existência de uma cadeia de comando na qual decisões partiam dos líderes, eram repassadas por “despachadores” e, em seguida, executadas pelos missionários, evidenciando o caráter organizado e hierarquizado dessas ações violentas¹⁶. De forma semelhante, em 2021, o Ministério Público Federal (2021) denunciou sete pessoas ligadas ao Primeiro Comando da Capital por tentativa de homicídio e organização criminosa no estado de Rondônia. De acordo com a denúncia, os envolvidos estavam cumprindo uma “missão” atribuída pela facção, cujo objetivo era assassinar ao menos um agente penitenciário federal em Porto Velho.¹⁷

¹⁶ JUSTIÇA mantém presos envolvidos em morte de barbeiro. Rondônia Agora, 04 mar. 2020. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/justica-mantem-presos-envolvidos-em-morte-de-barbeiro>. Acesso em: 03 jan. 2026.

¹⁷ MPF denuncia 7 pessoas ligadas ao PCC por tentativa de homicídio e organização criminosa em Rondônia. Rondônia Agora, 21 maio 2021. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/mpf-denuncia-7-pessoas-ligadas-ao-pcc-por-tentativa-de-homicidio-e-organizacao-criminosa-em-rondonia>. Acesso em: 03 jan. 2026.

Gráfico 2: Quantidade de notícias coletadas por ano

Fonte: Elaboração própria, a partir da base de dados construída (ver Apêndice A).

Observa-se uma tendência de crescimento no número de eventos registrados ao longo do período analisado, especialmente a partir de 2022, momento que coincide com a intensificação das disputas entre facções no estado. Embora os dados reflitam a cobertura midiática dos acontecimentos, eles indicam um processo de escalada da violência associado ao acirramento da competição por territórios e mercados ilícitos. Investigações policiais apontam ainda que uma onda de homicídios ocorrida na capital esteve associada à transferência de Marcos Herbas Camacho, o Marcola, líder do PCC, da Penitenciária Federal de Brasília para a Penitenciária Federal de Porto Velho, o que teria incentivado mudanças de alinhamento entre membros e aprofundado os conflitos entre grupos rivais.¹⁸

Além do conflito direto entre facções, episódios de violência também podem ocorrer como forma de retaliação às ações do Estado. Em janeiro de 2025, por exemplo, uma escalada de violência atribuída ao Comando Vermelho desencadeou uma série de ataques contra ônibus, escolas, empresas e espaços públicos em Porto Velho, em resposta à prisão de lideranças da facção acusadas de envolvimento no assassinato de um policial militar (FBSP, 2025). Em um dos casos, criminosos encapuzados atearam fogo a um ônibus do transporte coletivo no residencial Orgulho do Madeira, área sob forte influência do CV, após obrigarem os passageiros a deixar o veículo¹⁹. No dia seguinte, ameaças de novos ataques levaram ao

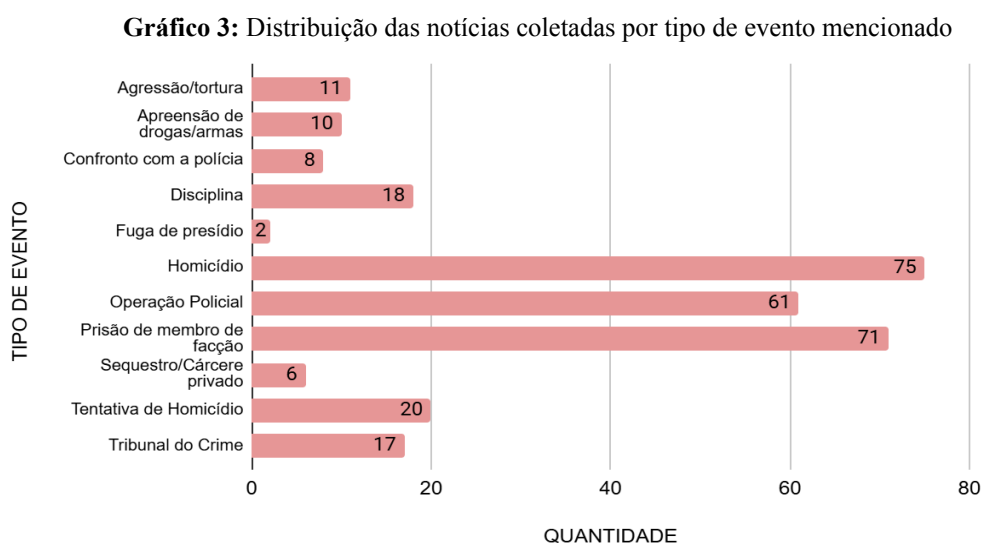
¹⁸ MEGAOPERAÇÃO prende líderes de organização criminosa responsável por onda de assassinatos na capital. Rondônia Agora, 28 maio 2022. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/megaoperacao-prende-lideres-de-organizacao-criminosa-responsavel-por-onda-de-assassinatos-na-capital>. Acesso em: 03 jan. 2026.

¹⁹ CRIMINOSOS ateiam fogo em ônibus de transporte coletivo no Orgulho do Madeira. Rondônia Agora, 13 jan. 2025. Disponível em:

recolhimento de toda a frota de ônibus do transporte coletivo da capital, diante do temor de que criminosos utilizassem coquetéis molotov contra os veículos em circulação²⁰. Investigações posteriores conduzidas pela Polícia Civil de Rondônia indicaram que esses ataques faziam parte de uma série coordenada de ações violentas ocorridas entre os dias 12 e 19 de janeiro de 2025, que incluíram o assassinato de um policial militar no condomínio Orgulho do Madeira, incêndios criminosos contra ônibus escolares, coletivos e veículos de empresas privadas, além de atentados contra repartições públicas.²¹

De acordo com as autoridades, as ordens para os ataques teriam partido de lideranças do CV tanto dentro quanto fora do sistema prisional, evidenciando a capacidade de coordenação dessas organizações mesmo diante de operações policiais. Diante da gravidade dos ataques, o estado de Rondônia recebeu apoio operacional das forças de segurança de estados vizinhos, como Amazonas, Acre e Mato Grosso, em uma tentativa de conter a escalada da violência e restabelecer a ordem pública (FBSP, 2025).

A análise dos eventos coletados também permite identificar diferentes formas de violência associadas às disputas entre facções.



Fonte: Elaboração própria, a partir da base de dados construída (ver Apêndice A).

<https://www.rondoniagora.com/policia/criminosos-ateiam-fogo-em-onibus-de-transporte-coletivo-no-orgulho-do-madeira>. Acesso em: 03 jan. 2026.

²⁰ SEM segurança, trabalhadores recolhem todos os ônibus das ruas de Porto Velho. Rondônia Agora, 14 jan. 2025. Disponível em:

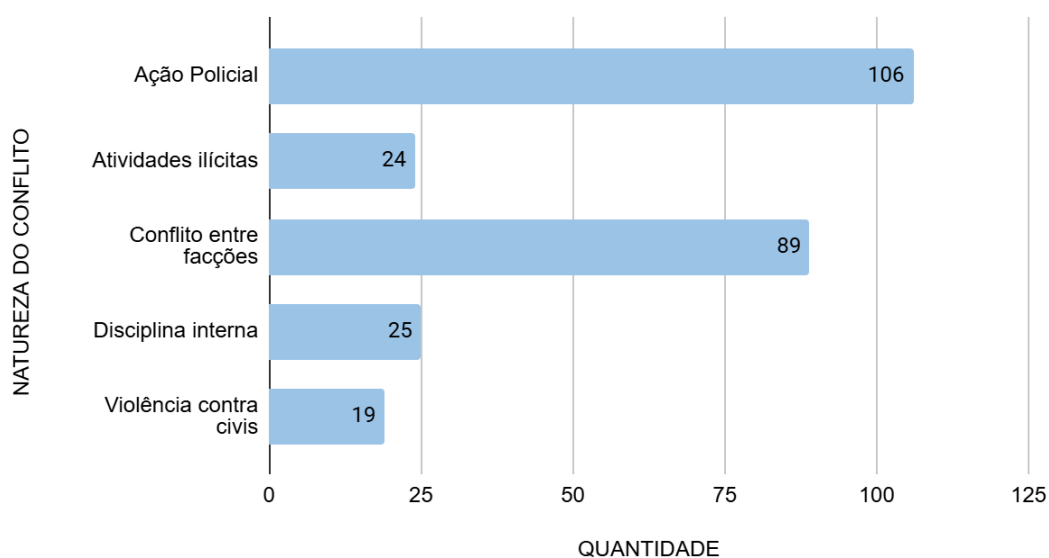
<https://www.rondoniagora.com/policia/sem-seguranca-trabalhadores-recolhem-todos-os-onibus-das-ruas-de-porto-velho>. Acesso em: 03 jan. 2026.

²¹ MEGAOPERAÇÃO da Polícia Civil mira facção responsável por ataques contra policiais, ônibus e repartições públicas. Rondônia Agora, 15 jan. 2025. Disponível em:

<https://www.rondoniagora.com/policia/megaoperacao-da-policia-civil-mira-facciao-responsavel-por-ataques-contra-policiais-onibus-e-reparticoes-publicas>. Acesso em: 03 jan. 2026.

Como demonstrado no Gráfico 3, predominam eventos relacionados à violência letal, como homicídios (75) e tentativas de homicídio (20), mas também são recorrentes práticas como ações de “tribunal do crime” (17), agressões e/ou tortura (11) e sequestros (6). Esses diferentes tipos de ocorrência indicam que a violência não se limita ao confronto direto entre facções, mas inclui também mecanismos de controle social, disciplina interna e demonstrações de poder territorial.

Gráfico 4: Distribuição das notícias coletadas por natureza do conflito



Fonte: Elaboração própria, a partir da base de dados construída (ver Apêndice A).

A classificação dos eventos por natureza do conflito revela ainda a coexistência de diferentes lógicas de violência, incluindo disputas entre facções, práticas de disciplina interna e episódios de violência contra civis, além de ações de repressão estatal. Essa diversidade sugere que a violência desempenha múltiplas funções no contexto analisado, atuando simultaneamente como instrumento de disputa, regulação e afirmação de autoridade.

Esse padrão analisado é consistente com o argumento de Magaloni et al. (2020), segundo o qual contextos marcados pela presença de múltiplos grupos armados em disputa por mercados ilícitos tendem a apresentar maiores níveis de violência, em razão da ausência de incentivos para cooperação e da necessidade de eliminação de concorrentes. De maneira semelhante, Durán-Martínez (2015) sustenta que a violência tende a ser mais frequente e visível em contextos nos quais há competição entre organizações criminosas e fragmentação do aparato estatal. Nesses cenários, grupos rivais recorrem à força para disputar territórios e

mercados, enquanto, em contextos de monopólio criminal, a violência tende a ser mais seletiva e menos visível, sendo utilizada principalmente para fins de disciplina interna.

Por fim, além das limitações já discutidas na seção metodológica quanto ao uso de fontes jornalísticas, é importante destacar que os dados analisados refletem apenas uma parcela dos eventos ocorridos. Isso se deve ao fato de que apenas uma fração dos acontecimentos potencialmente noticiáveis chega efetivamente ao público (Öberg; Sollenberg, 2011). Além disso, capitais e centros econômicos possuem maior presença midiática do que pequenas cidades e áreas rurais (Öberg; Sollenberg, 2011). Esse fator pode contribuir para a sub-representação de eventos ocorridos fora de Porto Velho na base de dados analisada. Ainda assim, o conjunto de informações permite identificar padrões consistentes nas dinâmicas de violência e nas disputas entre facções no estado.

5.4 MECANISMOS DE REGULAÇÃO E DISCIPLINA INTERNA

Apesar do elevado nível de violência observado nas disputas entre facções em Rondônia, a atuação dessas organizações não se caracteriza apenas por conflitos armados desordenados. Assim como em outros contextos analisados na literatura sobre governança criminal, as facções estabelecem mecanismos próprios de regulação, disciplina interna e controle territorial, destinados a organizar a atuação de seus membros e garantir a continuidade de suas atividades ilícitas.

Um dos principais instrumentos de regulação utilizados por essas organizações consiste na imposição de códigos de conduta internos, frequentemente inspirados nos princípios estabelecidos no Estatuto do Primeiro Comando da Capital (PCC). De acordo com Silva (2023), determinadas condutas são consideradas violações graves dentro da organização, especialmente aquelas associadas à traição, colaboração com autoridades ou quebra de lealdade entre membros. O Estatuto do PCC prevê, por exemplo, a aplicação da pena de morte para indivíduos classificados como “caguetas” (informantes) ou “talaricos”, além de outras formas de punição para aqueles que abandonam a facção ou “rasgam a camisa”, expressão utilizada para designar a ruptura com o grupo. Segundo o documento, o integrante que abandona a organização ou colabora com facções rivais pode ser considerado traidor, sendo a traição punida com a morte (Silva, 2023).

Casos registrados na imprensa local ilustram a aplicação dessas normas na prática. Em 2022, três integrantes de uma facção foram presos acusados de torturar e executar um adolescente em Porto Velho após interpretarem uma publicação nas redes sociais da vítima

como demonstração de apoio a uma facção rival²². Em outro episódio, ocorrido em 2024, um homem monitorado por tornozeleira eletrônica foi assassinado após declarar em vídeo que pretendia deixar a facção e ingressar em uma igreja evangélica, tendo sido previamente ameaçado por integrantes da organização²³. Mais recentemente, em abril de 2025, a Polícia Civil de Rondônia deflagrou a Operação Ruptura para investigar o duplo homicídio de uma mulher identificada como liderança de uma organização criminosa em Porto Velho, cuja morte teria sido “decretada” pela própria facção após romper com o grupo e estabelecer vínculos com um integrante de uma facção rival²⁴. Esses episódios evidenciam como suspeitas de traição, ruptura com a organização ou aproximação com grupos adversários podem desencadear punições violentas, funcionando como mecanismo de disciplina interna e de reafirmação da autoridade da facção sobre seus membros e sobre o território.

Além da regulação da conduta interna dos membros, as facções também estabelecem normas voltadas à organização das atividades criminosas nos territórios sob sua influência. Entre essas normas está a proibição de determinados crimes sem autorização da facção, como roubos, furtos e homicídios que possam comprometer a estabilidade do território ou atrair a atenção das autoridades policiais (Silva, 2023). Nesse sentido, a presença do Estado nos territórios dominados pelo tráfico é frequentemente percebida como uma ameaça aos interesses econômicos da organização. Por esse motivo, moradores locais são frequentemente orientados a não recorrer às forças de segurança pública ou a outras instituições estatais (Silva, 2023). Esse tipo de prática é apontado por Blattman et al. (2024) como um dos fatores que levam organizações criminosas a exercer funções de governança: ao controlar a relação da população com o Estado, os grupos reduzem o risco de denúncias e diminuem a necessidade de vigilância constante sobre o território.

A partir das notícias observadas, em outubro de 2023, policiais militares resgataram um homem que estava sendo mantido em cárcere e agredido por integrantes de uma facção no

²² TRÊS são presos em residenciais durante operação que investiga tortura e morte de adolescente. Rondônia Agora, 22 ago. 2022. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/tres-sao-presos-em-residenciais-durante-operacao-que-investiga-tortura-e-morte-de-adolescente>. Acesso em: 03 jan. 2026.

²³ APENADO monitorado é assassinado com vários tiros na zona sul da capital. Rondônia Agora, 09 jul. 2021. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/apenado-monitorado-e-assassinado-com-varios-tiros-na-zona-sul-da-capital>. Acesso em: 03 jan. 2026.

²⁴ POLÍCIA faz prisões em Porto Velho contra facção que matou dois por “quebra de confiança”. Rondônia Agora, 18 nov. 2021. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/policia-faz-prisoas-em-porto-velho-contra-facciao-que-matou-dois-por-quebra-de-confianca>. Acesso em: 03 jan. 2026.

conjunto habitacional Orgulho do Madeira, em Porto Velho, área associada ao Comando Vermelho. Segundo o registro policial, ele seria submetido a um “tribunal do crime” e posteriormente executado, acusação que teria motivado a punição aplicada pela facção.²⁵ De forma semelhante, em janeiro de 2025, a Polícia Civil esclareceu o homicídio de um jovem no conjunto habitacional Morar Melhor, em Porto Velho, área associada ao PCC. Segundo as investigações, tanto a vítima quanto o autor pertenciam à mesma facção, e o assassinato teria sido motivado pelo furto de um celular na região, prática proibida pela organização. O suspeito foi identificado como “disciplinador”, responsável por aplicar punições a integrantes ou moradores que violassem as normas impostas pela facção.²⁶ Casos semelhantes de disciplina territorial também foram registrados no mesmo conjunto habitacional: em maio de 2023, policiais militares resgataram um homem que estava sendo agredido por integrantes de uma facção no condomínio após ser acusado de violência doméstica, situação que seria punida pela organização por meio de execução²⁷.

Outro mecanismo central de regulação consiste na realização dos chamados “tribunais do crime”, instâncias informais de julgamento utilizadas para resolver conflitos entre membros da facção ou entre moradores das comunidades sob sua influência. Segundo Silva (2023), esses julgamentos podem resultar em diferentes tipos de punição, que variam desde agressões físicas até execuções sumárias. A brutalidade desses episódios é frequentemente evidenciada pelos métodos empregados, que incluem coação, ameaças, espancamentos, tiros nos pés e outras formas de violência destinadas a punir ou intimidar os indivíduos acusados de violar as normas da organização. Em alguns casos, as punições são gravadas e divulgadas dentro da própria comunidade, funcionando como mecanismo de demonstração de poder e intimidação.

Episódios reportados pela imprensa local evidenciam essas práticas. Em 2020, integrantes de uma facção sequestraram, torturaram e decapitaram um jovem em Porto Velho,

²⁵ ACUSADO de estupro é salvo da morte pela PM no Orgulho do Madeira, antes de ser julgado pelo “tribunal do crime”. Rondônia Agora, 09 out. 2023. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/acusado-de-estupro-e-salvo-da-morte-pela-pm-no-orgulho-do-madeira-antes-de-ser-julgado-pelo-tribunal-do-crime>. Acesso em: 03 jan. 2026.

²⁶ POLÍCIA prende envolvido em execução no residencial Morar Melhor. Rondônia Agora, 28 jan. 2025. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/policia-prende-envolvido-em-execucao-no-residencial-morar-melhor>. Acesso em: 03 jan. 2026.

²⁷ PM salva morador que seria morto por facção no Morar Melhor. Rondônia Agora, 22 mar. 2022. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/pm-salva-morador-que-seria-morto-por-facciao-no-morar-melhor>. Acesso em: 03 jan. 2026.

registrando toda a ação em vídeo, incluindo o momento em que a vítima era forçada a implorar por sua vida, em um ritual de execução conduzido coletivamente.²⁸ Em contextos mais recentes, investigações policiais indicam que esses julgamentos podem ocorrer de forma ainda mais estruturada, com participação de lideranças por meio de videoconferência, que deliberam sobre sequestros, torturas e execuções realizadas por membros em campo.²⁹

De forma semelhante, operações policiais também identificaram a existência de núcleos organizados responsáveis por conduzir “tribunais do crime”, ordenar homicídios e coordenar atos de extrema violência como parte da estrutura interna das facções³⁰. Esses episódios evidenciam que os tribunais do crime não apenas funcionam como mecanismos de resolução de conflitos, mas também como instrumentos de disciplina interna e de demonstração pública de poder, reforçando a autoridade das organizações criminosas sobre seus membros e sobre os territórios sob sua influência.

Além da disciplina interna, as facções também exercem formas de controle social sobre os territórios sob sua influência. Em determinados conjuntos habitacionais e bairros periféricos de Porto Velho, por exemplo, há relatos de expulsão de moradores acusados de descumprir as normas estabelecidas pelos grupos criminosos ou de colaborar com autoridades policiais (Silva, 2023). Nessas situações, os moradores podem ser submetidos a agressões físicas ou ameaçados de morte caso se recusem a deixar suas residências, frequentemente com o objetivo de abrir espaço para a acomodação de integrantes da facção recém-libertados do sistema prisional.

Notícias veiculadas na imprensa regional demonstram que esse controle territorial se materializa por meio de diferentes práticas coercitivas. Há registros de invasões de apartamentos e expulsão de moradores para transformação dos imóveis em bases operacionais das facções, bem como episódios de agressões físicas contra residentes que resistem à

²⁸ JOVEM é decapitado em residencial em tortura filmada e orientada por mulheres. Rondônia Agora, 24 jun. 2020. Disponível em:

<https://www.rondoniagora.com/policia/jovem-e-decapitado-em-residencial-em-tortura-filmada-e-orientada-por-mulheres>. Acesso em: 03 jan. 2026.

²⁹ OPERAÇÃO da Polícia Civil mira facção que sequestrava, torturava e executava vítimas após “julgamentos virtuais”. Rondônia Agora, 24 out. 2025. Disponível em:

<https://www.rondoniagora.com/policia/operacao-da-policia-civil-mira-facciao-que-sequestrava-torturava-e-executava-vitimas-apos-julgamentos-virtuais>. Acesso em: 03 jan. 2026.

³⁰ OPERAÇÃO Quimera: um morto, prisões e grande apreensão de armas, drogas e munições. Rondônia Agora, 12 dez. 2025. Disponível em:

<https://www.rondoniagora.com/policia/operacao-quimera-um-morto-prisoes-e-grande-apreensao-de-armas-drogas-e-municoes>. Acesso em: 03 jan. 2026.

ocupação de suas próprias residências³¹. Em alguns casos, investigações apontam o uso sistemático de violência e tortura contra moradores como forma de disciplina e consolidação do domínio territorial.³² Também foram identificadas práticas de marcação prévia de imóveis e ameaças direcionadas a residentes para forçar a desocupação de casas destinadas à utilização por integrantes das organizações criminosas.³³

Além da ocupação física do território, essas organizações exercem controle sobre a vida cotidiana dos moradores. Há relatos de fiscalização de celulares, coerção de residentes e tentativas de recrutamento forçado, inclusive por meio da criação de vínculos com crianças e jovens em conjuntos habitacionais³⁴. Em paralelo, lideranças criminosas já chegaram a declarar publicamente, por meio de mensagens disseminadas em aplicativos, a destituição de autoridades formais locais, como síndicos, assumindo explicitamente o controle sobre determinados espaços residenciais.³⁵

A manutenção dessa estrutura de coordenação depende, em grande medida, da comunicação entre lideranças encarceradas e membros que atuam fora do sistema prisional.

³¹ BANDO é preso após invadir apartamento e expulsar moradores no Morar Melhor; ideia era montar quartel de facção. Rondônia Agora, 12 ago. 2023. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/bando-e-preso-apos-invadir-apartamento-e-expulsar-moradores-no-morar-melhor-ideia-era-montar-quartel-de-facao>. Acesso em: 03 jan. 2026.

³² FORÇA Integrada de Combate ao Crime Organizado cumpre mandados de prisão e de buscas no Orgulho do Madeira. Rondônia Agora, 25 abr. 2024. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/forca-integrada-de-combate-ao-crime-organizado-cumpr-mandados-de-prisao-e-de-buscas-no-orgulho-do-madeira>. Acesso em: 03 jan. 2026.

OPERAÇÃO conjunta combate expulsões violentas no condomínio Porto Madero IV. Rondônia Agora, 28 nov. 2025. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/operacao-conjunta-combate-expulsoes-violentas-no-condominio-porto-madero-iv>. Acesso em: 03 jan. 2026.

³³ VÍDEO: após ameaças de facção de tomar residências para membros, PM monta operação no condomínio Pró-Moradia. Rondônia Agora, 21 out. 2024. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/video-apos-ameacas-de-facao-de-tomar-residencias-para-membros-pm-monta-operacao-no-condominio-pro-moradia>. Acesso em: 03 jan. 2026.

³⁴ ORGANIZAÇÃO criminosa no Orgulho do Madeira buscava criar vínculo para aliciar crianças ao crime. Rondônia Agora, 26 jul. 2023. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/organizacao-criminosa-no-orgulho-do-madeira-buscava-criar-vinculo-para-aliciar-criancas-ao-crime>. Acesso em: 03 jan. 2026.

PM apreende moto ao investigar se facção estaria coagindo moradores e guardando produtos roubados em condomínio. Rondônia Agora, 07 maio 2025. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/pm-apreende-moto-ao-investigar-se-facao-estaria-coagindo-moradores-e-guardando-produtos-roubados-em-condominio>. Acesso em: 03 jan. 2026.

³⁵ POLÍCIA Civil cumpre mandados contra organização criminosa violenta em Porto Velho. Rondônia Agora, 20 jul. 2021. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/policia-civil-cumpr-mandados-contra-organizacao-criminosa-violenta-em-porto-velho>. Acesso em: 03 jan. 2026.

Diversos estudos apontam que o uso de telefones celulares dentro das prisões e a atuação de advogados como intermediários têm desempenhado um papel central nesse processo, permitindo que decisões estratégicas, punições internas e orientações operacionais sejam transmitidas aos integrantes da organização fora do cárcere (Manso; Dias, 2017; Ferreira, 2022). Dessa forma, o sistema prisional permanece como um importante centro de articulação das atividades da facção, funcionando, em muitos casos, como um verdadeiro núcleo de gestão do crime organizado (Ferreira, 2022; Manso; Dias, 2017). De acordo com autoridades policiais de Porto Velho, a interlocução entre detentos e membros externos também ocorre por meio de correspondências transportadas por advogados e familiares, além da utilização de dispositivos celulares frequentemente introduzidos nas unidades prisionais mediante corrupção de agentes públicos (Silva, 2023).

Em fevereiro de 2022, a Operação Sevandija, conduzida pela Delegacia de Combate ao Crime Organizado (DRACO) de Porto Velho, resultou na prisão de 34 pessoas suspeitas de integrar uma organização criminosa que atuava dentro e fora do sistema prisional. As investigações indicaram que um policial penal e um advogado atuavam como intermediários entre detentos e membros da facção em liberdade, facilitando a comunicação e a introdução de celulares e drogas nas unidades prisionais, especialmente nos presídios Urso Panda e Jorge Thiago.³⁶

Apesar da existência desses mecanismos de disciplina e regulação, a governança criminal exercida pelas facções em Rondônia apresenta limites importantes. Em um contexto marcado pela coexistência de múltiplos grupos rivais e por disputas constantes pelo controle de territórios e rotas do tráfico, os mecanismos de regulação tendem a ser instáveis e frequentemente orientados para a eliminação de adversários e a demonstração de força. Nesse sentido, diferentemente de alguns contextos observados em São Paulo, nos quais a atuação do PCC pode assumir formas mais estruturadas de regulação da violência, em Rondônia esses mecanismos aproximam-se mais de execuções sumárias, muitas vezes acompanhadas de sessões de tortura destinadas à extração de informações, do que de instâncias voltadas à regulação de condutas ou à resolução de disputas locais (Ferreira, 2022).

³⁶ OPERAÇÃO Sevandija prende 34 pessoas por envolvimento com facção criminosa. Rondônia Agora, 09 fev. 2022. Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/operacao-sevandija-prende-34-pessoas-por-envolvimento-com-facciao-criminosa>. Acesso em: 03 jan. 2026.

5.5 GOVERNANÇA HÍBRIDA DA VIOLÊNCIA EM RONDÔNIA

As seções anteriores evidenciaram que o cenário criminal em Rondônia é marcado pela presença simultânea de múltiplas organizações criminosas, pela fragmentação do controle territorial e pela recorrência de episódios de violência associados às disputas entre facções. Esses elementos indicam que a atuação de grupos criminosos no estado não se limita à prática de atividades ilícitas isoladas, mas envolve também a produção de mecanismos de regulação, disciplina e controle sobre territórios, mercados e populações locais.

Para compreender essas dinâmicas, esta seção interpreta os dados empíricos apresentados anteriormente à luz das categorias analíticas de governança híbrida propostas por Pimenta, Suárez e Ferreira (2021). Segundo os autores, em contextos marcados por autoridade estatal limitada e pela presença de atores armados não estatais, a governança tende a assumir formas híbridas, resultantes da sobreposição, interação e disputa entre instituições formais do Estado e estruturas informais de poder, incluindo organizações criminosas. Nesses contextos, a ordem social não deriva exclusivamente da autoridade estatal, mas de arranjos instáveis nos quais diferentes atores exercem, de maneira desigual, funções de regulação, coerção e mediação.

A partir dessa perspectiva, o caso de Rondônia permite identificar cinco dimensões centrais da governança híbrida: (i) a fragmentação do controle territorial e a competição entre facções; (ii) a instabilidade no controle da violência; (iii) a existência de mecanismos paralelos de regulação social e justiça; (iv) a predominância de formas coercitivas de autoridade, com legitimidade limitada; e (v) a articulação entre dinâmicas locais e redes transnacionais de mercados ilícitos. Em conjunto, essas dimensões indicam que a atuação do PCC em Rondônia não configura um modelo consolidado e estabilizador de governança criminal, como em parte da literatura sobre São Paulo, mas um arranjo híbrido fragmentado, violento e permanentemente tensionado pela competição entre grupos rivais.

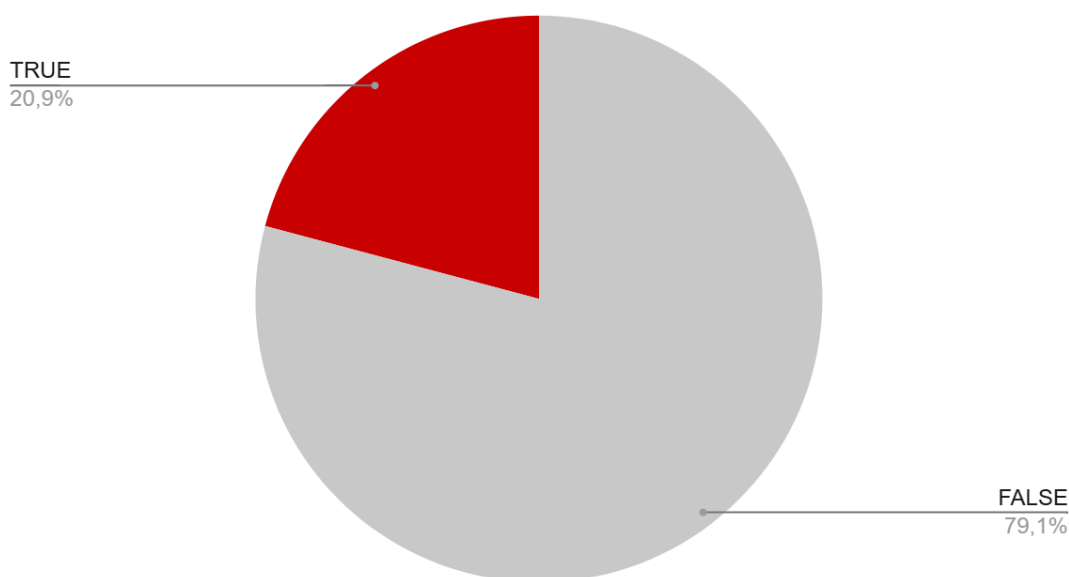
5.5.1 Competição e fragmentação do controle territorial

Um dos elementos mais evidentes no cenário criminal de Rondônia é a fragmentação do controle territorial entre diferentes organizações criminosas. Diferentemente de contextos em que uma única facção consegue estabelecer hegemonia sobre determinados mercados ilícitos e territórios, como ocorreu em São Paulo sob predominância do PCC, o caso rondoniense caracteriza-se pela coexistência e competição entre múltiplos grupos.

A presença simultânea de organizações como o Primeiro Comando da Capital (PCC), o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando do Panda (PCP) em diferentes municípios evidencia uma configuração criminal altamente competitiva. Como demonstrado na Tabela 1, diversas cidades do estado registram a atuação simultânea de mais de uma facção, o que indica a ausência de monopólio sobre mercados ilícitos e áreas de influência. A própria distribuição espacial dos grupos mostra que o controle territorial em Rondônia é disputado, variável e instável, sendo exercido de forma desigual entre municípios, bairros e conjuntos habitacionais.

Essa configuração competitiva também se manifesta nos eventos sistematizados na base de dados desta pesquisa. Embora o PCC seja um ator relevante no cenário criminal estadual, a maior parte dos eventos noticiados não envolve exclusivamente a facção, sugerindo que a violência observada resulta da interação entre múltiplos grupos e da constante renegociação de fronteiras territoriais e econômicas. Em outras palavras, o PCC atua em Rondônia não em condição de hegemonia, mas em um ambiente criminal fragmentado, no qual sua capacidade de governança é permanentemente limitada pela presença de rivais e pela necessidade de disputar rotas, mercados e áreas urbanas estratégicas.

Gráfico 5: Porcentagem de envolvimento do PCC nas notícias coletadas³⁷



Fonte: Elaboração própria, a partir da base de dados construída (ver Apêndice A).

³⁷ Em que “true” significa associação ao PCC e “false” associação a outras facções ou impossibilidade de definir autoria.

Essa fragmentação aparece com especial nitidez em Porto Velho, onde diferentes facções exercem influência sobre territórios específicos, como os conjuntos habitacionais Orgulho do Madeira e Morar Melhor. Nesses espaços, o controle territorial não se apresenta como domínio pleno e pacificado, mas como resultado provisório de disputas, alianças circunstanciais e confrontos recorrentes. Assim, a primeira dimensão da governança híbrida identificada em Rondônia consiste justamente na ausência de hegemonia criminal consolidada e na formação de um quadro de controle territorial fragmentado, no qual a governança é exercida sob permanente contestação.

5.5.2 Instabilidade e oscilações no controle da violência

Uma segunda dimensão central da governança híbrida no caso de Rondônia refere-se à instabilidade das dinâmicas de violência associadas à atuação das facções. Diferentemente de contextos em que a consolidação de uma organização dominante pode contribuir para a estabilização relativa do uso da força, como observado em determinados cenários urbanos brasileiros, o caso rondoniense é marcado por oscilações frequentes e por episódios recorrentes de intensificação do conflito entre grupos criminosos.

As evidências analisadas ao longo deste capítulo indicam que a violência no estado está diretamente associada à dinâmica de competição entre facções, especialmente a partir do momento em que se intensificam disputas por controle territorial, rotas de tráfico e mercados ilícitos. Episódios como a declaração de guerra emitida pelo Primeiro Comando do Panda (PCP) contra o Comando Vermelho (CV) em 2020, bem como o posterior alinhamento entre PCC e PCP contra o CV, contribuíram para a reconfiguração dessas disputas e para o aumento da frequência de confrontos armados.

Nesse contexto, a violência não se apresenta como fenômeno aleatório ou desorganizado, mas como um instrumento estratégico utilizado pelas organizações criminosas para afirmar presença territorial, responder a ofensivas de grupos rivais e sinalizar capacidade de reação. As reportagens analisadas registram incursões armadas em áreas residenciais, execuções associadas a disputas entre facções, circulação de ameaças e imposição de restrições à mobilidade de moradores, evidenciando que o uso da força desempenha papel central na organização dessas dinâmicas.

Além disso, observa-se que a violência pode assumir diferentes funções ao longo do tempo, variando entre confrontos diretos entre facções, punições internas e ações de retaliação tanto contra grupos rivais quanto contra o próprio Estado. Os ataques coordenados ocorridos

em Porto Velho em janeiro de 2025, por exemplo, ilustram como a violência pode ser mobilizada como resposta à atuação estatal, evidenciando a capacidade das facções de organizar ações coletivas e coordenadas mesmo em contextos de repressão.

Esses elementos indicam que, em Rondônia, não há um padrão estável de regulação da violência, mas sim um cenário marcado por oscilações e surtos de intensificação do conflito, diretamente associados às dinâmicas de competição entre organizações criminosas. Diferentemente do que foi observado em São Paulo, onde a hegemonia do PCC foi associada à redução relativa da violência letal em determinados contextos, a ausência de um ator dominante em Rondônia reduz os incentivos à cooperação e amplia a utilidade estratégica da violência.

Assim, a governança criminal exercida no estado não produz estabilização consistente do uso da força, mas convive com níveis elevados e variáveis de violência, que emergem como parte constitutiva das disputas por poder e controle territorial. Essa instabilidade reforça o caráter fragmentado da governança híbrida no contexto analisado, no qual a produção de ordem por atores não estatais ocorre de forma precária, contestada e permanentemente sujeita a rupturas.

5.5.3 Sistemas paralelos de justiça e regulação social

Apesar da instabilidade observada nas disputas entre facções, os dados analisados indicam a existência de mecanismos internos de regulação e disciplina exercidos pelas próprias organizações criminosas. Essa dimensão é central para a compreensão da governança híbrida, pois demonstra que, mesmo em contextos marcados por elevada violência, as facções não operam de forma puramente desorganizada, mas estabelecem normas, critérios de punição e formas próprias de resolução de conflitos.

Entre esses mecanismos destacam-se os chamados “tribunais do crime”, instâncias informais utilizadas para julgar condutas consideradas desviantes ou ameaçadoras para a organização. Como evidenciado nas seções anteriores, essas práticas são mobilizadas tanto para regular comportamentos internos, como casos de traição, colaboração com autoridades ou descumprimento de regras, quanto para intervir em conflitos que envolvem moradores dos territórios sob influência das facções.

A análise das reportagens permite observar que indivíduos acusados de violar normas impostas pelas organizações são frequentemente submetidos a sequestros, agressões e julgamentos informais, podendo resultar em diferentes formas de punição, incluindo

execuções. Tais práticas evidenciam a existência de sistemas paralelos de justiça que operam à margem das instituições estatais, assumindo funções típicas de regulação social, ainda que baseadas em códigos normativos próprios e não formalizados.

Esses mecanismos indicam que as facções não apenas disputam mercados ilícitos, mas também buscam produzir formas de ordem nos territórios sob sua influência, estabelecendo regras de conduta e sanções para aqueles que as descumprem. Nesse sentido, a governança criminal em Rondônia envolve não apenas o uso da violência para fins de disputa entre grupos, mas também sua utilização como instrumento de disciplina interna e controle social.

No entanto, diferentemente de contextos em que organizações criminosas relativamente estáveis podem priorizar mecanismos de mediação e cooperação, recorrendo à violência de forma mais seletiva, o caso rondoniense revela que esses sistemas paralelos de justiça são fortemente marcados pela coercitividade e pela brutalidade. Os chamados tribunais do crime, longe de funcionarem predominantemente como instâncias de resolução de conflitos, operam frequentemente como instrumentos de punição exemplar, intimidação e demonstração de poder.

Assim, embora seja possível identificar a presença de mecanismos de regulação social, sua atuação não resulta na produção de uma ordem estável ou amplamente legitimada. Ao contrário, esses sistemas coexistem com altos níveis de violência e com a fragmentação do controle territorial, sendo constantemente tensionados pelas disputas entre facções rivais. Desse modo, a existência de formas paralelas de justiça em Rondônia reforça o caráter híbrido da governança no estado, ao mesmo tempo em que evidencia seus limites estruturais.

5.5.4 Legitimidade coercitiva e limites da autoridade

A quarta dimensão proposta por Pimenta, Suárez e Ferreira (2021) diz respeito às formas de legitimidade que sustentam a governança exercida por atores não estatais. No caso de Rondônia, as evidências sugerem que a autoridade das facções se baseia predominantemente em mecanismos coercitivos, e não em formas amplas ou estáveis de legitimidade social.

É verdade que, em determinados contextos, organizações criminosas podem obter algum grau de aceitação local ao resolver conflitos, impor regras percebidas como eficazes ou suprir lacunas deixadas pelo Estado. Em Rondônia, contudo, os dados analisados indicam que essa dimensão aparece de forma mais restrita. A imposição de regras sobre moradores, a expulsão de residentes de conjuntos habitacionais, a ocupação forçada de imóveis, a

fiscalização da circulação local, a coerção de moradores e o recrutamento de jovens revelam uma forma de autoridade baseada sobretudo na intimidação, coerção e uso de instrumentos de violência.

Nesse sentido, a regulação social exercida pelas facções não parece derivar de amplo consentimento, mas do medo e da capacidade de impor custos elevados à desobediência. Isso pode ser observado tanto nas punições aplicadas a integrantes da própria organização quanto no controle cotidiano exercido sobre populações residentes em territórios estratégicos. As facções determinam quem pode circular, quem pode permanecer em determinados imóveis, quais comportamentos são tolerados e quais relações com o Estado são proibidas ou desencorajadas. Tal capacidade de impor normas demonstra que esses grupos exercem autoridade real; entretanto, os meios pelos quais essa autoridade é sustentada apontam para uma legitimidade frágil, coercitiva e constantemente dependente da ameaça de violência.

Por isso, a governança observada em Rondônia possui limites evidentes. Embora as facções consigam regular comportamentos e disputar a produção de ordem em determinados espaços, essa autoridade permanece instável e contestada, tanto por grupos rivais quanto pelo próprio Estado. Trata-se, portanto, de uma autoridade efetiva, mas não consolidada; presente, mas permanentemente tensionada; capaz de governar, mas sem transformar esse governo em ordem estável e amplamente legitimada.

5.5.5 Escala transnacional e articulação local-global

A quinta dimensão da governança híbrida identificada no caso rondoniense refere-se à escala das atividades ilícitas. A posição geográfica do estado, localizado em área de fronteira com a Bolívia e articulado a rotas mais amplas de circulação de drogas, armas e mercadorias ilegais, impede que a governança exercida por facções seja compreendida apenas em escala local.

Rondônia ocupa posição estratégica nas rotas do narcotráfico sul-americano, tanto por sua proximidade com países produtores de cocaína quanto pela existência de extensas áreas de fronteira fluvial e terrestre de difícil monitoramento. Como discutido anteriormente, a região integra cadeias logísticas mais amplas, envolvendo a circulação de drogas, a troca de veículos roubados por entorpecentes, o contrabando e, em alguns casos, a expansão para outras economias ilegais, como o garimpo. Isso significa que o controle exercido por facções em bairros, condomínios e municípios específicos está diretamente conectado a mercados ilícitos que operam em escala regional e transnacional.

No caso do PCC, essa dimensão é particularmente importante. A facção não atua em Rondônia como um grupo isolado ou exclusivamente local, mas como parte de uma rede organizacional mais ampla, articulada a estruturas prisionais, circuitos nacionais de distribuição e dinâmicas transfronteiriças de circulação de drogas. A própria coordenação de parte de suas atividades a partir de outros estados, especialmente Mato Grosso do Sul, bem como a centralidade da fronteira com a Bolívia para o abastecimento de entorpecentes, evidenciam a inserção de Rondônia em uma malha criminal que conecta escalas locais, nacionais e internacionais.

Desse modo, a governança exercida pelas facções no estado é simultaneamente local e transnacional: local, porque se materializa no controle de bairros, conjuntos habitacionais, moradores e mercados varejistas; e transnacional, porque depende de fluxos, rotas e articulações mais amplas vinculadas ao crime organizado regional. Essa sobreposição de escalas reforça o caráter híbrido da governança em Rondônia, na medida em que estruturas locais de controle territorial estão inseridas em circuitos ilícitos que ultrapassam em muito os limites do estado e da própria fronteira nacional.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar de que maneira a atuação do Primeiro Comando da Capital no estado de Rondônia, no período de 2020 a 2025, configura as dinâmicas de governança híbrida na fronteira entre o Brasil e a Bolívia. Ao longo do trabalho, buscou-se demonstrar que o estado não pode ser compreendido apenas como um corredor logístico do narcotráfico, mas como um espaço no qual a autoridade é permanentemente fragmentada, disputada e negociada entre diferentes atores.

Diferentemente do cenário observado em São Paulo, onde a consolidação do PCC esteve associada à construção de uma forma relativamente estável de governança criminal e à redução de determinados tipos de violência letal, em Rondônia a atuação da facção ocorre em um contexto marcado pela alta competição. A presença simultânea de organizações como o Comando Vermelho (CV) e grupos locais, como o Primeiro Comando do Panda (PCP), impede a formação de um monopólio criminal duradouro, resultando em uma dinâmica caracterizada por conflitos recorrentes, instabilidade territorial e oscilações nos níveis de violência. Nesse contexto, a governança criminal não se organiza em torno da pacificação, mas da disputa contínua.

A análise também evidenciou o papel central da fronteira na configuração dessas dinâmicas. A posição estratégica de Rondônia na fronteira com a Bolívia insere o estado em redes transnacionais de tráfico de drogas, nas quais economias ilícitas locais, como a troca de veículos roubados por cocaína, se articulam a fluxos regionais e internacionais. Dessa forma, o controle de bairros, conjuntos habitacionais e rotas urbanas não pode ser dissociado dessas conexões mais amplas, o que reforça o caráter híbrido da governança na região: embora o Estado mantenha a soberania formal, a autoridade de facto é compartilhada e constantemente tensionada por organizações criminosas que regulam mercados e práticas sociais no nível local.

No que diz respeito aos mecanismos de regulação, o trabalho demonstrou que, embora o PCC busque replicar em Rondônia dispositivos já consolidados em outros contextos, como os “tribunais do crime”, esses mecanismos assumem, no estado, um caráter significativamente mais coercitivo. Em vez de funcionarem prioritariamente como instâncias de mediação de conflitos, esses sistemas paralelos de justiça operam, em grande medida, como instrumentos de punição exemplar e eliminação de rivais, refletindo o ambiente de elevada competição no qual estão inseridos. Assim, a autoridade exercida pelas facções não se sustenta em formas amplas de legitimidade social, mas depende do uso contínuo da violência e da intimidação.

Desse modo, os achados da pesquisa também permitem refletir sobre o papel do Estado nessas dinâmicas. As evidências analisadas sugerem que determinadas políticas de segurança pública, especialmente aquelas baseadas no endurecimento penal e na dispersão de lideranças prisionais, produziram efeitos ambivalentes, contribuindo, em alguns casos, para a expansão territorial das facções e para a difusão de suas estruturas organizacionais. O caso de Rondônia, nesse sentido, evidencia os limites de abordagens centradas exclusivamente na repressão e aponta para a necessidade de estratégias que considerem as dinâmicas locais de governança criminal e suas articulações com mercados ilícitos transnacionais.

Em síntese, a governança criminal em Rondônia configura-se como um processo em permanente disputa, marcado por arranjos instáveis, fragmentação territorial e uso intensivo da violência como mecanismo de regulação e afirmação de autoridade. Longe de representar a ausência de ordem, esse cenário revela a coexistência de múltiplas formas de organização social que desafiam o monopólio estatal da violência e redefinem, na prática, a produção de ordem na Amazônia Ocidental.

Adicionalmente, é importante destacar as limitações enfrentadas ao longo da pesquisa, especialmente em razão das características do objeto de análise. O estudo de mercados ilícitos e de organizações criminosas envolve desafios significativos relacionados à disponibilidade, confiabilidade e precisão dos dados. Muitas informações não são sistematizadas ou acessíveis, enquanto aquelas disponíveis — sobretudo em fontes jornalísticas — podem apresentar lacunas, inconsistências ou versões conflitantes dos eventos analisados. Nesse sentido, embora a triangulação de fontes tenha buscado mitigar tais limitações, os resultados devem ser interpretados à luz dessas restrições empíricas.

Por fim, os achados deste trabalho evidenciam a necessidade de aprofundamento das investigações sobre governança criminal em zonas de fronteira, um campo ainda incipiente na literatura. Espera-se que esta pesquisa possa contribuir para o desenvolvimento de estudos futuros que ampliem a análise para outros contextos ao longo da fronteira Brasil-Bolívia, bem como para investigações comparativas que considerem diferentes arranjos de governança e níveis de violência. Ademais, destaca-se a relevância de examinar as respostas institucionais dos Estados envolvidos, em especial as dinâmicas de cooperação bilateral entre Brasil e Bolívia no enfrentamento ao crime organizado transnacional. A compreensão dessas interações pode oferecer novos caminhos analíticos e práticos para lidar com a complexidade das dinâmicas criminais na região.

REFERÊNCIAS

ABREU, Allan. **Cocaína: a rota caipira**. Editora Record, 2017.

Andrade, Giullia Silva de. **Crime organizado no Brasil e a transnacionalização do Primeiro Comando da Capital**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Faculdade de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2023.

ARIAS, Enrique Desmond; BARNES, Nicholas. Crime and plural orders in Rio de Janeiro, Brazil. **Current Sociology**, v. 65, n. 3, p. 448-465, 2017.

BARNES, Nicholas. Criminal politics: An integrated approach to the study of organized crime, politics, and violence. **Perspectives on Politics**, 2017, 15.4: 967-987. DOI: <https://doi.org/10.1017/S1537592717002110> . Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/perspectives-on-politics/article/criminal-politics-an-integrated-approach-to-the-study-of-organised-crime-politics-and-violence/B6E8E52E87FCC47B3F053BA7AF65971E>. Acesso em: 28 dez. 2025.

BARRETO, Ivan Farias. O uso da folha de coca em comunidades tradicionais: perspectivas em saúde, sociedade e cultura. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.20, n.2, abr.-jun. 2013, p.627-641.

BLATTMAN, Christopher; DUNCAN, Gustavo; LESSING, Benjamin; TOBÓN, Santiago. Gang rule: Understanding and countering criminal governance. **Review of Economic Studies**, v. 92, n. 3, p. 1497-1531, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1093/restud/rdae079>. Disponível em: <https://academic.oup.com/restud/article/92/3/1497/7749621?guestAccessKey=>. Acesso em: 03 jan. 2026.

CAMPERO, J. El crimen organizado (vinculado al narcotráfico) en Bolivia. **Crimen organizado y gobernanza en la región andina: cooperar o fracasar**. *Memorias*, p. 13-28, 2011.

CAMPOS, Tales de Paula Roberto de. **O projeto transfronteiriço do Primeiro Comando da Capital–PCC (2006-2016)**. Dissertação (Pós-Graduação em Relações Internacionais) - San Tiago Dantas, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Universidade Estadual de Campinas, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020.

CENTRE FOR STUDIES ON DRUGS AND COMMUNITY SOCIAL DEVELOPMENT (CDESC) *et al.* **Drug trafficking in the Amazon: initial findings**. Brasília: CDESC; United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC); United Nations Development Programme (UNDP); Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://www.cdsc.org.br>. Acesso em: 22 mar. 2026.

CHAGAS, Vivianne Rodrigues. **A Intervenção Federal na Segurança do Estado do Rio de Janeiro como resultado do processo de Securitização**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais) - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa, Lisboa, 2022.

CHRISTIE, Nils. **Crime control as industry: Towards gulags, western style. 1. ed. London: Routledge, 2016.**

CLUNAN, Anne; TRINKUNAS, Harold A. **Ungoverned spaces: Alternatives to state authority in an era of softened sovereignty. Stanford: Stanford University Press, 2020.**

COUTINHO, Leonardo. The evolution of the most lethal criminal organization in Brazil—the PCC. **Prism**, v. 8, n. 1, p. 56-67, 2019.

CRUZ, Andrea; ESPINAL, Jesús; GUADARRAMA, Adriana; NIÑO, José Javier; VÁZQUEZ, Daniel. **Redes de macrocriminalidad, gobernanza criminal y desaparición de personas: ¿cómo construir paz en el Estado de México? Primera edición. México: Universidad Nacional Autónoma de México, Instituto de Investigaciones Jurídicas; Fundación Heinrich Böll, 2024, cap. 1, p. 1–12.**

DE ALBUQUERQUE, José Lúcio Cavalcanti. **Da caixa francesa à internet: 100 anos da imprensa em Rondônia. 2009.**

DE SOUZA, Conceicao Marques; DA SILVA, Silvio Simione. INTEGRAÇÃO E CONFLITOS NA FRONTEIRA BRASILEIRA, BOLÍVIA:: BREVE RESUMO DAS CIDADES GÊMEAS DO ACRE. **UÁQUIRI - Revista do Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal do Acre**, v. 3, n. 2, 2021.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. Ocupando as brechas do direito formal: o PCC como instância alternativa de resolução de conflitos. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 2, n. 4, p. 83-105, 2009.

FELTRAN, Gabriel de Santis. O legítimo em disputa: As fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 1, n. 1, p. 93-126, 2008.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Caderno crh**, v. 23, n. 58, p. 59-73, 2010.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992–2011). **Revista brasileira de segurança pública**, v. 6, n. 2, p. 232-255, 2012.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: uma história do PCC**. Editora Companhia das Letras, 2018.

FERREIRA, Marcos Alan; FRAMMENTO, R. de S. Degradação da Paz no Norte do Brasil: o conflito entre Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN). **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, v. 4, n. 2, p. 91-114, 2019.

FERREIRA, Marcos Alan; GONÇALVES, Anna Beatriz. Criminal governance and systems of parallel justice: Practice and implications in Brazilian urban peripheries. **International Journal of Law, Crime and Justice**, v. 68, p. 100519, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.ijlcj.2021.100519>. Acesso em: 02 jan. 2026.

FERREIRA, Marcos Alan; RICHMOND, Oliver P. Blockages to peace formation in Latin America: The role of criminal governance. **Journal of Intervention and Statebuilding**, v. 15, n. 2, p. 161-180, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1080/17502977.2021.1878337>. Acesso em: 02 jan. 2026.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. Estudos críticos da paz e crime organizado transnacional. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 113, p. 29-50, 2017. DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.6643>. Acesso em: 03 jan. 2026.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. Brazilian criminal organizations as transnational violent non-state actors: a case study of the Primeiro Comando da Capital (PCC). **Trends in Organized Crime**, v. 22, n. 2, p. 148-165, 2019.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. Criminal organizations and hybrid governance in South America: The COVID-19 scenario. **Revista Relaciones Internacionales**, v. 95, n. 2, p. 106-127, 2022.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. **Criminal Non-State Actors: historical developments and impacts in South America**. New York: Springer, 2025a.

FERREIRA, M.A. Organized Crime and Hybrid Governance of Violence in the Brazilian Amazon. **Journal of Illicit Economies and Development**, 7(1): pp. 54–71, 2025b. DOI: <https://doi.org/10.31389/jied.291>.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias da violência na Amazônia**. Vol. 3. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/16>. Acesso em: 15 mar. 2026

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias da violência na Amazônia**. 4.ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/289>. Acesso em: 16 mar. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279>. Acesso em: 15 mar. 2026.

FRANCHI, Tássio; FERREIRA, Marcos Alan; ESPÓSITO NETO, Tomaz. **Defesa e Segurança nas Fronteiras Amazônicas**. Foz do Iguaçu: IDESF, 2024. 340 p. Disponível em: <https://www.idesf.org.br/2024/12/02/livro-defesa-e-seguranca-nas-fronteiras-amazonicas/>. Acesso em: 15 mar. 2026.

GALTUNG, Johan. Violence, peace, and peace research. **Journal of peace research**, v. 6, n. 3, p. 167-191, 1969.

GALTUNG, Johan. Cultural violence. **Journal of peace research**, v. 27, n. 3, p. 291-305, 1990.

GARCÍA PINZÓN, Viviana; MANTILLA, Jorge. Contested borders: organized crime, governance, and bordering practices in Colombia-Venezuela borderlands. **Trends in Organized Crime**, v. 24, n. 2, p. 265-281, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1007/s12117-020-09399-3>. Acesso em: 03 jan. 2026.

GONÇALVES, Anna Beatriz Ramalho. **Atores Não-Estatais Violentos na América Latina e a governança informal**: capacidades e potencialidades do Primeiro Comando da Capital (PCC). Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020.

HAJJAR, Jamil El. **O Brasil no contexto do narcotráfico internacional e a internacionalização do PCC**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais). Centro socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina em Relações Internacionais. Santa Catarina, 2022.

HAUCK, Pierre; PETERKE, Sven. Organized crime and gang violence in national and international law. *International Review of the Red Cross*, v. 92, n. 878, p. 407-436, jun., 2010.

HISING, Ederson. Operação policial contra o Comando Vermelho deixa mortos e se torna a mais letal do Rio. **Estadão**, 29 out. 2025. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/brasil/rj-85-operacoes-policiais-comunidades-mes-adpf-das-favelas-maldita-castro-npr/#:~:text=Para%20voc%C3%AA&text=Apesar%20das%20limita%C3%A7%C3%B5es%20impostas%20pela,o%20dia%2015%20de%20outubro>. Acesso em: 01 jan. 2026.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou Matéria, Palavra e Poder de um Governo Eclesiástico e Civil**. Trad. João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 1651/2003. Disponível: https://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_thomas_hobbes_leviatan.pdf. Acesso em: 01 de janeiro de 2026.

Ipea. **Atlas da Violência**, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/quem/3/ sobre>. Acesso em: 27 fev. 2026.

LESSING, Benjamin. Conceptualizing criminal governance. **Perspectives on politics**, 2021, 19.3: 854-873.

LILYBLAD, Christopher Marc. Illicit authority and its competitors: The constitution of governance in territories of limited statehood. **Territory, Politics, Governance**, v. 2, n. 1, p. 72-93, 2014.

MAGALONI, Beatriz; FRANCO-VIVANCO, Edgar; MELO, Vanessa. Killing in the slums: Social order, criminal governance, and police violence in Rio de Janeiro. **American Political Science Review**, 2020, 114.2: 552-572.

MALÁ, Sárka. El movimiento "cocalero" en Bolivia durante los años 80 y 90: sus causas y su desarrollo. **Esboços: histórias em contextos globais**, 2008, 15.20: 101-117.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. Editora Todavia SA, 2018.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. PCC, sistema prisional e gestão do novo mundo do crime no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 19, 2017.

MARCOLA e Beira-Mar: veja lista de chefes de facções que estiveram em Porto Velho. G1, 17 maio 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2025/05/17/marcola-e-beira-mar-veja-lista-de-chefes-de-faccoes-que-estiveram-em-porto-velho.ghtml>. Acesso em: 03 jan. 2026.

MESQUITA, Murilo; DE MOURA, Nayanna Sabiá; DOS SANTOS, Ingrid Daniely Vale; GUSMÃO, Hévilla Daynara do Nascimento. Combate ao narcotráfico: a política externa do governo Lula da Silva (2003-2010). **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 10, n. 2, 2023. DOI: <https://doi.org/10.26792/rbed.v10i2.75337>.

MORGENTHAU, Hans; NATIONS, Politics Among. The struggle for power and peace. **Nova York, Alfred Kopf**, 1948.

MPSP (Ministério Público do Estado de São Paulo), GAECO (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado). **Operação Interestadual Echelon**, vol. 1, no87/2017, Presidente Venceslau, 2017.

MÜLLER, Markus-Michael. Governing crime and violence in Latin America. **Global Crime**, 2018, 19.3-4: 171-191.

NETO, Thiago Oliveira et al. As dinâmicas de transportes na fronteira Brasil-Bolívia: Guajará Mirim-Guayaramerín. **Revista Transporte y Territorio**, n. 22, 2020.

OBREGÓN, Marcelo Fernando Quiroga; FABRIZ, Daury. A POLÍTICA NORTE AMERICANA DE COMBATE ÀS DROGAS IMPOSTA NA AMÉRICA LATINA. **Revista DCS**, v. 12, n. 42, 2015.

ÖBERG, Magnus; SOLLENBERG, Margareta. Gathering conflict information using news resources. In: **Understanding peace research**. Routledge, 2011.

OLIVEIRA, Giovanni França; DA COSTA, Gustavo Villela Lima. “Nós somos o Crime na Fronteira” As Bocas Familiares e o PCC “correndo junto” em Corumbá-MS. **Revista Territórios e Fronteiras**, 2021, 14.2: 322-346.

OLIVEIRA, Giovanni França; KRÜGER, Caroline. As relações de reciprocidade e dívidas morais entre o presídio e a rua: A expansão e transnacionalização do Primeiro Comando da Capital (PCC) na fronteira Brasil-Bolívia. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e controle social**, 2018, 11.1: 28-52.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo)**, Nova York, 2000.

PEARCE, Jenny. Perverse state formation and securitized democracy in Latin America. **Democratization**, v. 17, n. 2, p. 286-306, 2010.

PEARCE, Jenny. **Politics without violence?** Towards a post-Weberian political theory. 2. ed. London: Routledge, 2019.

PEREIRA, Paulo. Os Estados Unidos ea ameaça do crime organizado transnacional nos anos 1990. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 58, n. 1, p. 84-107, 2015.

PEREIRA, Paulo; VILELLA, Priscila. Militarização do policiamento: abordagens críticas em perspectiva. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 90, p. 1-20, 2019. DOI: 10.17666/bib9001/2019. Disponível em: https://www.academia.edu/42304666/Militariza%C3%A7%C3%A3o_do_policiamento_abordagens_cr%C3%ADticas_em_perspectiva. Acesso em: 01 jan. 2026.

PIMENTA, Marília Carolina B. Souza; SUAREZ, Marcial Alécio Garcia; FERREIRA, Marcos Alan. Hybrid governance as a dynamic hub for violent non-state actors: examining the case of Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 64, n. 2, p. e007, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-7329202100207>.

QUEM são 115 de 117 suspeitos mortos em megaoperação no Rio, segundo a polícia. BBC News Brasil, 03 nov. 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ce3xwk9z59ko>. Acesso em: 01 jan. 2026.

SADANHA, Rafael. Megaoperação: Comandante contraria Castro e fala que "emboscada foi do CV". **CNN Brasil**, 15 nov. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/megaoperacao-comandante-contraria-castro-e-fala-que-emboscada-foi-do-cv/>. Acesso em: 01 jan. 2026.

SILVA, Analice. **A expansão das facções no Estado de Rondônia e o seu impacto na violência letal.** Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

SKAPERDAS, Stergios. The political economy of organized crime: providing protection when the state does not. **Economics of governance**, v. 2, n. 3, p. 173-202, 2001.

SKARBEEK, David. Governance and prison gangs. **American Political Science Review**, v. 105, n. 4, p. 702-716, 2011.

SOUSA, Rosinaldo Silva de. **Os cocaleros do Chapare:** coca, cocaína e políticas internacionais antidrogas na Bolívia. Tese de Doutorado (Pós-graduação em Antropologia Social) - Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

STANISLAWSKI, Bartosz H. Para-States, quasi-states, and black spots: Perhaps not states, but not “ungoverned territories,” either. **International Studies Review**, v. 10, n. 2, p. 366-396, 2008.

STIPPEL, Jörg; SERRANO MORENO, Juan Enrique. La nacionalización de la lucha contra el narcotráfico en Bolivia. **Política criminal**, v. 13, n. 25, p. 264-321, 2018.

TAVARES, Bruno; RINALDI, Leonardo; GRAÇA, André. Novo organograma feito pela Polícia Civil revela estrutura empresarial do PCC com setores de compliance e rede social.

G1, 24 fev. 2026. Disponível em:

https://www.gazetadopovo.com.br/brasil/organograma-pcc-lideres-sintonias-do-crime/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 18 mar. 2026.

TEIXEIRA, Sérgio William Domingues. **Muros altos e rios de sangue: o sistema penitenciário federal e a expansão das facções criminosas**. 2018. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

TILLY, Charles. War making and state making as organized crime. In: **Collective violence, contentious politics, and social change**. Routledge, 2017. p. 121-139.

TRAJANO, Camila Samara da Silva. **Políticas de militarização e combate ao crime organizado: mapeamento das políticas públicas nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará e Paraíba**. 2025. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Relações Internacionais) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2025.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **The drugs-crime nexus in the Amazon Basin: how a complex crime ecosystem is endangering the world's largest rainforest and imperilling efforts to combat climate change**. Vienna: UNODC, 2023.

VÁSQUEZ, D. **Captura del Estado, macrocriminalidad, y derechos humanos**. México: FLACSO-México-IIJ-UNAM-Fundación Böll, 2019.

VILLA, Rafael Duarte; BRAGA, Camila de Macedo; FERREIRA, Marcos Alan S. V. Violent nonstate actors and the emergence of hybrid governance in South America. **Latin American Research Review**, v. 56, n. 1, p. 36-49, 2021.

WALTZ, Kenneth. **Theory of International Politics**. Reading, Massachusetts: Addison-Wesley, 1979.

WEBER, Max. A política como vocação. In: WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: LTC, 1982, p.97-153.

WIGHT, Martin; BULL, Hedley Norman. **Systems of states**. Leicester: Leicester University Press, 1977.

ZUAZO, Moira; FAGUET, Jean-Paul; BONIFAZ, Gustavo. **Descentralización y democratización en Bolivia: La historia del Estado débil, la sociedad rebelde y el anhelo de democracia**. Friedrich-Ebert-Stiftung, 2012.

APÊNDICE A - BASE DE DADOS CRIADA A PARTIR DE NOTÍCIAS COLETADAS DO SITE RONDONIAGORA ENTRE 2020 E 2025

A base de dados utilizada nesta pesquisa foi construída a partir da coleta sistemática de notícias publicadas entre 2020 e 2025 no site Rondoniagora, segundo metodologia explicada anteriormente (ver seção metodológica). Entre as variáveis utilizadas estão: data do evento, ano de ocorrência, município, tipo de evento (como homicídio, tentativa de homicídio, agressão/tortura, sequestro/cárcere privado, tribunal do crime, operações policiais, apreensões, prisões ou fugas de presídio), natureza do conflito (por exemplo, conflito entre facções, disciplina interna, violência contra civis, ação policial ou atividades criminais), facção mencionada na reportagem (quando identificada), indicação da presença ou menção ao PCC, além do título, link da notícia e um campo de observações destinado ao registro de informações adicionais relevantes presentes no corpo da reportagem. A Figura 3 apresenta um recorte ilustrativo da base de dados, evidenciando a organização das informações utilizadas na análise. A base completa encontra-se disponível no seguinte link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/142dGqWuDoHVEVlCjggRg3i8KUFfeJV9LFyit8otqs5UA/edit?usp=sharing>

Figura 3: Recorte da base de dados das notícias coletadas (2020–2025)

DATA	AN	CIDADE	Tr FONTE	Tr OBSERVAÇÕES	TIPO DE EVENTO	NATUREZA DO CONFLITO	FACÇÃO MENCIONADA	ENVOLVE PCC?
03/01/2020	2020	Porto Velho	Bandido que matou cab	Segundo relato de testemun	Homicídio	Conflito entre facções	PCC	<input checked="" type="checkbox"/>
18/01/2020	2020	Porto Velho	Batalhão de choque pre	Policiais receberem várias di	Prisão de membros de facção	Ação policial	Não especificada CV	<input type="checkbox"/>
23/01/2020	2020	Porto Velho	Adolescente é assassin	Morar Melhor. Um adolescer	Homicídio	Conflito entre facções	Não especificada PCP PCC	<input checked="" type="checkbox"/>
05/02/2020	2020	Ji-Paraná	Fuga em massa no Pre	Na madrugada desta quarta	Fuga de presídio	Atividades criminais	Não especificada	<input type="checkbox"/>
04/03/2020	2020	Porto Velho	Justiça mantém presos	Segundo a delegada, alguns	Operação Policial Prisão de	Ação policial Conflito entre	PCC PCP CV	<input checked="" type="checkbox"/>
09/04/2020	2020	Porto Velho	Membros de facção são	Marcelo afirmou ser integrar	Prisão de membros de facção	Ação policial	Não especificada CV	<input type="checkbox"/>
12/04/2020	2020	Porto Velho	Jovem é assassinado a	Orgulho do Madeira. Segund	Homicídio	Conflito entre facções	Não especificada CV	<input type="checkbox"/>
04/05/2020	2020	Porto Velho	Operação Egos-Pótamo	Agentes da Polícia Civil cum	Operação Policial Homicídio	Conflito entre facções	PCP	<input type="checkbox"/>
12/06/2020	2020	Porto Velho	Apenado morre após fu	Os criminosos faziam parte	Fuga de presídio	Atividades criminais	Não especificada	<input type="checkbox"/>
24/06/2020	2020	Porto Velho	Jovem é decapitado em	A cabeça da vítima foi deca	Homicídio Tribunal do Crime	Conflito entre facções	PCP CV	<input type="checkbox"/>
28/06/2020	2020	Porto Velho	Foragido apontado com	O criminoso Natanael Dias C	Confronto com a polícia	Ação policial	CV	<input type="checkbox"/>
01/07/2020	2020	Porto Velho	Guerra de facções: Polí	A ação faz parte da segunda	Operação Policial Prisão de	Ação policial	PCP	<input type="checkbox"/>
09/07/2020	2020	Porto Velho	Operação no Orgulho d	Na manhã de quinta-feira (9)	Operação Policial	Ação policial	Não especificada CV	<input type="checkbox"/>
06/08/2020	2020	Porto Velho	Operação da Polícia Civ	Operação Metastasis, para d	Operação Policial Prisão de	Ação policial Conflito entre	Não especificada PCP CV	<input checked="" type="checkbox"/>
20/08/2020	2020	Candeias do	Polícia Civil prende líde	le estava sendo procurado p	Operação Policial Prisão de	Ação policial	Não especificada	<input type="checkbox"/>
31/08/2020	2020	No estado	Megaoperação da PF ta	Em nota, a PF informou que,	Operação Policial Prisão de	Ação policial	Não especificada	<input type="checkbox"/>

Fonte: Elaboração própria